# ANO XLIII Nº 056 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 52 PÁGINAS

# **SUMÁRIO**

COBBO

ACORDO	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA	.01
ADITIVOS Secretaria de Estado de Governo e Outros	.01
APOSTILAS	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	.08
ATAS Tribunal de Contas do Estado e Outras	
ATOS	.00
Instituto de Previdência dos Servidores Público Municipal de	,
Pindaré-Mirim - MA	10
AVISOS Secretaria de Estado da Saúde e Outros	11
COMUNICAÇÕES	11
B&S Construtora e Empreendimentos Ltda - Residencial Novo	
Horizonte III e Outras	.23
CONCLUDENTES	
COGNITIVOS-Centro Educacional /Colégio Dr. Mattos Serrão/Olho D'Água das Cunhãs-MA	2
CONTRATOS	.2-
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros	.24
CONVENIOS	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outro	.4
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento	
Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outras	.48
DECRETO	
Prefeitura Municipal de Matinha - MA	.48
DISTRATO  Description Manifold & Footsless des Nouveines MA	44
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA EDITAIS	.43
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	.49
ERRATAS	
Câmara Municipal de Central do Maranhão e Outra	49
ESTATUTO	
Associação do Menor Carente do Bom Jesus Primavera	45
LEI	
Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA	50
ORDEM DE FORNECIMENTO	<b>-</b> 1
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	.5.
PORTARIAS	_
Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA TERMO DE ENCERRAMENTO	.5.
	<b>5</b> 1
Consórcio Interrmunicipal Multimodal - CIM	.5.

#### **ACORDO**

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DIVISÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO. ESPÉCIE: O Acordo de Cooperação para Realização de Estágio, que se celebram a Universidade Estadual do Maranhão, denominada INSTITUIÇÃO DE EN-SINO, inscrita no CNPJ nº 06.352.421/0001-68, com sede no endereço: Cidade Universitária Paulo VI, s/n, Tirirical, São Luis-MA, CEP: 65.055-310 e representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, brasileiro, casado, portador da C.I. nº 047351292013-9 SSP/MA e CPF nº685.615.773-72, domiciliado em São Luis/MA, representado por delegação pela Pro-Reitora de Graduação Profa.Dra. Zafira da Silva de Almeida e de outro a Universidade Patativa do Assaré -UPA, denominada UNIDAD: 63020-020 Juazeiro do Norte/CE e representada por seu Diretor-Presidente Francisco Palacio Leite, brasileiro, casado, professor, portador da C.I nº 99099047534 -SSP-CE e do CPF nº 285.335.007-00, domiciliado em Juazeiro do Norte-CE e representado por procuração particular pela Coordenadora de Estágio Unidade São Luis - Cláudia Cecília Miranda da Silva da Luz, residente e domiciliada em São Luis-MA. DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo proporcionar aos estudantes dos Cursos Superiores da Universidade Estadual do Maranhão regularmente matriculados e com frequência, a realização de estágio na modalidade Não Obrigatório e Obrigatório, junto à UNIDADE CONCEDENTE, de acordo com as exigências legais e projeto pedagógico e vagas existentes. DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação tem seu prazo fixado em 60 (sessenta) meses, com o início a partir de sua antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2019. ASSINAM: Pela Universidade Estadual do Maranhão -UEMA a Pr,ó-Reitora de Graduação Profa. Dra, Zafira da Silva de Almeida e a Universidade Patativa do Assaré -UPA, Coordenadora de Estágio Unidade São Luis - Cláudia Cecília Miranda da Silva da Luz.

#### **ADITIVOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE ADITIVO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2016. PROCESSO Nº 0242399/2018 - SE-GOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representada por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, inscrito no CPF sob o n.º 409.486.253-68, e seu Gestor de Atividades Meio, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JU-NIOR, CPF n.º 344.209.671-53. CONTRATADA: A. G. FERREI-RA – ME, CNPJ n.º 11.890.474/0001-72, neste ato representada por sua procuradora a Sr.ª JOSÉLIA NASCIMENTO ARAUJO RIBEIRO, CPF n.º 418.202.233-53. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer ao item 1.3 da Cláusula Primeira do Contrato n.º 29/2016-SEGOV/MA a locação de mais 03 (três) impressoras Laser A3, passando o objeto do contrato a ter o quantitativo de 17 impressoras locadas. DO VALOR CONTRATUAL: A partir da assinatura do presente termo aditivo o valor global do Contrato nº 29/2016-SEGOV/ MA deixará de ser R\$ 72.240,00 (Setenta e dois mil, duzentos e quarenta reais) e passará a ser de R\$ 87.720,00 (oitenta e sete mil e setecentos e vinte reais). DA DOTAÇÃO: As despesas do presente termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA:110124-SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124- SEGOV; FUNÇÃO:04-ADMINISTRA-ÇÃO;SUBFUNÇÃO:122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRA-MA: 0349-GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNMENTAIS; AÇÃO: 4450-GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 01010 00000-TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO:000237-GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTSEGOV); NATUREZA:339039-OUT. SERV. DE TERC-. URÍDICA; MODA-LIDADE: GLOBAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATU-RA: 20/03/2019. São Luís/MA, 20 de março de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 30/2016. PROCESSO N° 0242396/2018- SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO SEGOV/MA, CNPJ n.° 24.393.108/0001-50, representada por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, inscrito no CPF sob o n.° 409.486.253-68, e seu Gestor de Atividades Meio, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR. CPF n.° 344.209.671-

53. CONTRATADA: TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRI-MENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 05.060.367/0001-14, neste ato representada pelo Sr. EDILSON SOUZA DE BRITO, CPF n.º 778.385.487-72. DO OBJETO: presente Termo Aditivo, tem por objetivo acrescer ao item 1.3 da Cláusula Primeira do Contrato n.º 30/2016-SEGOV/MA a locação de mais 01 (uma) Impressora Multifuncional Laser Colorida A3, passando o objeto do contrato a ter o quantitativo de 07 impressoras locadas. DO VALOR CONTRATU-AL: A partir da assinatura do presente termo aditivo o valor global do Contrato n.º 30/2016-SEGOV/MA deixará de ser R\$ 80.352,00 (Oitenta mil e trezentos e cinquenta e dois reais) e passará a ser de R\$ 93.744,00 (Noventa e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais). **DA DOTAÇÃO:** As despesas do presente termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124-SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110 124--SEGOV; FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349 - GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNMENTAIS; AÇÃO: 4450 - GESTÃO DO PRO-GRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000-TESOURO ESTA-DUAL; SUBAÇÃO: 000237 - GESTÃO DO PROGRAMANO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTSEGOV); NATUREZA: 339039- OUT. SERV. DE TERCP. JURÍDICA; MODALIDADE: GLOBAL. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2019. São Luís/MA, 18 de março de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

# SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017 - SECAP. Processo Originário: 0025989/2017. Processo Administrativo: 0011807/2019-SECAP. Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 001/2017, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍ-TICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CONTRATADA a Empresa CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCO-LA, CNPJ: 61.600.839/0018-01. Objeto: Prorrogação contratual. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 21/03/2019. Valor: R\$ 291.780,00 (duzentos e noventa e um mil e setecentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: UG: 110121; Projeto Atividade: 4450-GESTAOMANU; Fonte: 0101; ND 33.90.39-OU-TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS-PJ. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993 e demais alterações. Signatários: Daniel Fernandes Merli, Subsecretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP, CPF Nº 281.989.558-10 e Alessandro Salvatore Maximiliano Attina, representante legal da Empresa CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, CPF Nº 597.747.975-15. ANTÔNIA MARIA DO CARMO RANGEL-Secretária Adjunta de Administração, Orçamento e Finanças - SECAP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2017-SECAP. Processo Originário: 274138/2016. Processo Administrativo: 0011799/2019-SECAP. Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 003/2017, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS PO-LÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CONTRATA-DA a Empresa MALKA VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, CNPJ: 17.933.075/0001-28. Objeto: Prorrogação contratual. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 28/03/2019. Data da Assinatura: 21/03/2019. Valor: R\$ 395.679,84 (trezentos e noventa e cinco e seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: UG: 110121; Projeto Atividade: 4450-GESTAOMANU; Fonte: 0101; ND 33.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS-PJ. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993 e demais alterações. Signatários: Daniel Fernandes Merli, Subsecretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP, CPF Nº 281.989.558-10 e Natália Rodrigues Mendes, representante legal da Empresa Malka Vigilância LTDA, CPF nº 024-537.043-97.DANIEL FERNANDES MERLI-Subsecretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos -SECAP

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2016-SECAP.Processo Originário: 10185/2015. Processo Administrativo: 0011814/2019-SECAP. Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 06/2016, como CONTRATANTE a SECRE-TARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUN-TOS POLÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CON-TRATADA a Empresa FAZ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 17.094.878/0001-36. **Objeto**: Prorrogação e Supressão de 20% (vinte por cento) do valor contratual. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 15/03/2019. Data da Assinatura: 15/03/2019. Valor: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: UG: 110121; Projeto Atividade: 4450-GESTAOMANU, 4457-EVENTOSECOM; Fonte: 0101; ND 33.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS-PJ. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Art. 65, I, 'b' e § 1º da Lei 8.666/1993 e demais alterações. Signatários: Daniel Fernandes Merli, Subsecretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP, CPF Nº 281.989.558-10 e Tiago Albuquerque Gervásio, representante legal da Empresa Faz Promoções e Eventos LTDA-EPP, CPF Nº 355.088.578-42. DANIEL FERNAN-DES MERLI-Subsecretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP

EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2015-SECAP. Processo Administrativo: 0035357/2019-SECAP. Espécie: 4° Aditivo do Contrato nº 007/2015, como CONTRATANTE a SE-CRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E AS-SUNTOS POLÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CONTRATADA a Empresa ATLANTA TURISMO LTDA, CNPJ: 08.022.073/0001-96 Objeto: Prorrogação do Prazo contratual. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 21/03/2019. Valor: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: UG: 110121; Projeto Atividade: 4.050 – GESTÃO MANU; Fonte: 101; ND 33.90.33 – PASSAGEM AEREA. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Signatários: Daniel Fernandes Merli da SECAP, CPF N° 281.989.558-10 e Maria Tereza Campelo Saulnier de Santiago, representante legal da Empresa ATLANTA TURISMO LTDA, CPF Nº 354.882.803-59. DANIEL FERNANDES MERLI-Subsecretario de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 0209539 2017. SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2018 -SEAP de 13/03/2018; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa M E M COMÉRCIO E SERVI-CO-ME, CNPJ nº 14.505.108/0001-40; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 033/2018 por mais 03 (três) meses, passando o mesmo a viger até 13/06/2019, com fulcro no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS**: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP pela CONTRATANTE, e Adelman Gonçalves Passinho – Representante Legal, CPF nº 968.051.373-49 pela CON-TRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA**: Em 13 de março de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 21 de março de 2019. Luiza Fonseca Campos-Assessoria Jurídica - SEAP

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 0066191/2018 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2018-SEAP de 13/07/2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para reforma



e ampliação da UPR Presidente Dutra/MA; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa Construtora Rampa LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.393.903/0001-78; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 090/2018, por mais 06 (seis) meses, correspondendo ao período de 13/04/2019 a 13/10/2019 e prorrogar o prazo de execução do mesmo, por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 13/03/2019 a 13/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, I c/c § 1°, incisos I, III e VI da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Clara Lúcia Uchôa Freitas – Representante Legal, CPF nº 950.059.783-72, pela CONTRATADA. TRANSCRI-CÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 13 de março de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA, 21 de março de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim-Assessoria Jurídica – SEAP

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 0009789/ 2016. SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 9912393263 de 23 de março de 2016; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127. 340/0001-20, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS., inscrita no CNPJ sob o n° 34.028.316/0034-71; OBJETO: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses, correspondendo ao período de 22/03/2019 a 22/03/2020 e tem seu valor estimado em 17.348,50 (dezessete mil trezentos e quarente e oito reais e cinquenta centavos.); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e cláusula sétima do contrato ora aditado. **DOTAÇÃO OR-**ÇAMENTÁRIA: Esfera Fiscal; Unidade orçamentária: 56101; Programa de Trabalho: 14 421 0554 4684001385; Função: 14 Direitos da Cidadania, Subfunção: 421 Custódia e Reintegração Social; Programa: 0554 Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; Ação: 4684 Manutenção das Unidades Prisionais; Subação: 001385 Manutenção das Unidades Prisionais no Estado do Maranhão MANUTPRISÃO; Natureza da Despesa: 33.90.39.04; Fonte do recurso: 0.1.01.000000 Recursos ORDINÁRIOS – Tesouro - 0101000000 SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, CONTRATANTE, Ricardo Melo Sousa Barroso, CPF n.º 459444663-91 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA**: Em 13 de março de 2019 as partes assinaram o presente Termo de Aditivo. São Luís, 21 de março de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim-Assessoria Jurídica - SEAP

# GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA - GISP

RESENHA DO OUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2016-GISP, PROCESSO Nº 16257/2019-GISP/SEDES, PAR-TES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e a EMACOP-Empresa Maranhense de Consultoria em Construção Civil, inscrita no CNPJ/MF nº 08.679.125/0001-00. CLÁUSULA PRI-MEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo de prazo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava do Contrato nº 35/2016-GISP, que trata do prazo de execução e vigência e passa a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA OITAVA-DO PRAZO DE EXE-CUÇÃO E VIGÊNCIA: 8.1 O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 26 de fevereiro de 2019, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATI-FICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 25 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: Pela GISP: RI- CARDO ADY MORAIS LÉDA—Gerente de Inclusão Sócioprodutiva-CPF nº 017.892.993-06. Pela CONTRATADA: LUCIO MARCIO DA SILVA-CPF nº 807.116.183-72. MURILO CORDEIRO SILVA FILHO-Assessor Jurídico/SEDES-Matrícula nº 818297-01.

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERA-ÇÃO TÉCNICA Nº 003/2017/AGED-MA. PARTÍCIPES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED/MA e o Município de Nova Olinda do Maranhão. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Instrumento Original do processo em epígrafe, nos termos da Cláusula Segunda, a partir de 06 de abril de 2018, cujo final dar-se-á na data de 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado. As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: Med. Vet. Sebastião Cardoso Anchieta Filho, CPF nº 095.543.353-34, Presidente da AGED/MA; Sra. Iracy Mendonça Weba, CPF nº 351.514.123-53, Prefeita de Nova Olinda do Maranhão.

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0257617/2018. UEMA; Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2017-UEMA, decorrente da licitação na modalidade RDC nº 013/2016 - CEL/CCL/ MA, na forma presencial, no regime de execução por emprestada por preço global; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão -UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.407.548/0001-70; OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato, com fulcro em sua Cláusula Décima Quarta e no §1º c/c o inciso I, alínea "a" e "b", do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. O acréscimo de valor ao Contrato, com fulcro em sua Cláusula Décima Quarta e conforme preceitua o art. 42, §4°, inc. III, do Decreto Federal nº 7.581/2011. E a supressão de valor ao Contrato, com amparo em sua Cláusula Décima Quarta e no §1° c/c o inciso I, alínea "a", do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. AMPARO LEGAL: Submetendo-se as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, com exceção das regras específicas previstas na Lei Federal nº 12.462/2011 e no Decreto Federal nº 7.581/2011; DO VALOR: Fica ajustado o ACRÉSCIMO de R\$ 138.886,32 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), que corresponde ao percentual de 1,22% (um inteiro e vinte e dois centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fulcro em sua Cláusula Décima Quarta e no §1º c/c o inciso I, alínea "a" e "b", do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993. E o ACRÉSCIMO de <u>R\$ 165.159,80</u> (cento e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), que corresponde ao percentual de 1.45% (um inteiro e quarenta e cinco centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fulcro em sua Cláusula Décima Quarta e conforme preceitua o art. 42, §4°, inc. III, do Decreto Federal nº 7.581/2011. Fica ajustada a SUPRESSÃO de <u>R\$ 19.113,88</u> (dezenove mil, cento e treze reais e oitenta e oito centavos), que corresponde ao percentual de 0.17% (dezessete centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com amparo em sua Cláusula Décima Quarta e no §1º c/c o inciso I, alínea "a", do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993. Pelo presente Termo Aditivo, considerando o disposto na Cláusula Segunda e Terceira, o valor global do Contrato, passa de R\$ 11.939.954,72 (onze milhões, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para R\$ 12.224.886,96 (doze milhões, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA: 240101 - Secretaria de Estado da Ciência,



Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 240201- Universidade Estadual do Maranhão – UEMA; FUNÇÃO: 12- Educação; SUBFUNÇÃO: 364-Ensino Superior; PROGRAMA: 0177-Ensino de Formação Superior; ATIVIDADE/PROJETO: 3329; PLANO INTERNO: EXPANDUEMA; ELEMENTO DE DESPESA: 449051; ITEM DE DESPESA: 51095; FONTE: 0103000000. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA Sr. Ricardo Pereira Barros, inscrita no CPF sob o nº 088.863.003-44. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o nº 07, em 21.03.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA. Prof. Dr. Antonio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 095/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 010/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO Nº 031/2018 PROCESSO Nº 0186/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Marilia Eugênia Ferreira Silva e como interveniente a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 15 de fevereiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA AS-SINATURA: 14 de fevereiro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 – TCE. São Luís, 21 de março de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 096/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 007/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO Nº 022/2018 PROCESSO Nº 0162/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Larissa Costa Pereira e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco UNDB. **OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de fevereiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSI-NATURA: 01 de fevereiro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 21 de março de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA N° 097/2019 DO TERCEIRO TERMO ADITIVO N° 199/2018 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 064/2017 PROCESSO N° 1282/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Camila Oliveira Fonseca e como interveniente a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 22 de maio de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e do auxíliotransporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor

de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 – TCE. São Luís, 21 de março de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 098/2019 DO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 015/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 050/2017 PROCESSO Nº 0252/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Jéssica Natalia Castro Mendonça e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. **OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de março de 2019 e término em 18 de março de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/ Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATU-RA: 01 de março de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LE-GAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 21 de março de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

# COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO IV. Processo n. º 7632/2018-CAEMA; Contrato - 079/2016-PRJ; ADITIVO IV, CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores: ENG. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, Diretor Presidente, CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA nº 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, CI n.º 24.619.860/SSP/SP e CPF n.º 184.545.998-94; CONTRATA-DA, BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ (MF) n.º 03.817.702/0001-50, representada pelo Sr. DÁRIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, CI: 750.371 SSP/GO e CPF n.º 236.491.001-34, OBJETO: Prorrogação de prazo e de valor; VI-GÊNCIA: Prorrogada por 12 meses, contados de 30.03.2019 a 29.03.2020. VALOR: R\$ 3.600.000,00; DOTAÇÃO: Plano Interno FROVEICULOS, FONTE DE RECURSOS: 0218. ND: 33.90.39. PROGRAMA: 17.122.0552.4450.0001; MODALIDADE: Pregão Presencial n. ° 056/2016-POE/MA. BASE LEGAL: Art. 57, II, §1, Lei Federal 8.666/93; ASSINATURA: 19/03/2019. São Luís/MA, 20 março de 2019. Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO IV. Processo n. ° 378/2019 - CAEMA; Contrato — 027/2016 — PRJ; ADITIVO IV; LOCATÁRIA: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão — CAEMA, C.N.P.J. (MF) n. ° 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores. Eng. ° CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, CI n. ° 161.672, CONFEA/CREA-MA n. ° 110361769-9 e do CPF n° 044.257.663-34 e, respondendo pela Diretoria de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, CI: n. ° 24.619.860-6/SSP/SP, CPF n. ° 184.545.998.94, LOCADOR: OEDSON ALVES BEZERRA, CPF (MF) n. ° 146.370.063-68, RG n. ° 039187902010-0 SSP/MA, OBJETO: Prorrogação de prazo da locação de imóvel para o funcionamento de escritório no Município de Mirador/MA; VI-GÊNCIA: Prorrogada por 12 (doze) meses, contados de 11.03.2019



a 10.03.2020; VALOR: R\$ 6.613,20. DOTAÇÃO: 2996-5.1.3.07.01 – ALUGUEIS DE IMÓVEIS. MODALIDADE: Dispensa de Licitação; ASSINATURA: 08/03/2019. BASE LEGAL: inteligência do art. 57, inciso II, §2, da Lei Federal n. ° 8.666/93. São Luís, 20 de março de 2019. Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO II. Processo n.º 546/2019; Contrato 207/2017-PRJ; ADITIVO II; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAUJO Presidente, CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA nº 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng. JOÃO JOSÉ AZEVEDO, CI: n.º 110408-7529-CREA/MA, CPF: n.º 055.958.513-68, CONTRATADA: PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o n.º 12.577.657/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada por Sr. RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA, CI n.º MG -11.918.32 e CPF n.º 012.982.416-00. OBJETO: Prorrogação de prazo. VIGÊNCIA: prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30/01/2019 a 28/07/2019. MODA-LIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2017-PRE/CAEMA; BASE LEGAL: Art. 57, §1°, da Lei Federal 8.666/93; ASSINATU-RA: 29/01/2019; São Luís/MA, 19 de fevereiro de 2019. Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO V. Processo n.º 194/2019-CAEMA; Contrato – 003/2015-PRJ ADITIVO V; LOCATÁRIA: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, CI: n.º 161.672, -CONFEA/CREA-MA, nº 110361769-9,CPF: n.º 044.257.663-34, e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas -DG, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, CI: n.º 24.619.860-6/SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, LOCADOR: Sr. OZORIO DE CASTRO **ABREU**, RG n° 063636442017-5 SSP/MA e CPF n° 022.044.103-06, **OBJETO**: Prorrogação de prazo e valor da locação do Escritório de PINHEIRO/MA; VIGÊNCIA: Por mais 06 (seis) meses, a contar de 02/03/2019 a 01/09/2019; VALOR: R\$ 17.473,02 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e três reis e dois centavos); Recursos consignados através do FORMULÁRIO DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS Nº 19/2019; **MODALIDADE**: DISPENSA DE LICITAÇÃO; **ASSI-**NATURA: 01/03/2019; BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93. São Luís, 20 de março de 2019. Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO III. Processo n.º 212/2019-CAEMA; Contrato - 026/2016-PRJ; ADITIVO III; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n. ° 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATAN-TE, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉ-RIO SANTOS ARAÚJO presidente, portador do documento de identidade nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG n.º 24.619.860-6 SSP/MA, CPF nº 044.257.663-34, e a empresa SÃO LUIS TE-LECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.260.360/0001-71, representada por ALEXSANDRO PENHA DE OLIVEIRA, CI nº. 040331995-1-SSP/MA -, CPF n. º 876.132.473-68, **OBJETO:** Prorrogação de prazo e valor **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 09/04/2019 a 08/04/2020; VALOR: R\$ 40.944,12; **DOTAÇÃO**: De acordo com o Formulário de Alocação acostado aos autos. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. º 037/2015-PRE/CA-EMA -PRE/CAEMA; ASSINATURA: 19/03/2019; BASE LEGAL: Inteligência do Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. São Luís/MA, 20 de março de 2018. Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO V. Processo n.º 460/2019-CAEMA; CON TRATO N.º 074/2014-PRJ; Aditivo V; CONTRATANTE: COMPA-NHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAE-MA; C.N.P.J. (MF) n. °06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAUJO, Presidente, CI n°161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-37, CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO, Cédula de identidade profissional nº 110408-7529- CREA/MA, CPF: n. ° 055.958.513-68, CONTRATA-**DA:** CONSTRUTORA ARTEC S/A; CNPJ N. ° 00.086.165/0001-28, representado por DANIEL MOTTA KIFFER, CI Nº 9126973-MG e CPF N.º 046.790.786-26, OBJETO: Prorrogação do prazo; Execução: prorrogada por 360 (trezentos e sessenta) dias, contados de 18/02/2019 a 12/02/2020. **Vigência:** prorrogada por 360 (trezentos e sessenta) dias, contados de 21/04/2019 a 14/04/2020. MODALIDA-**DE:** CONCORRÊNCIA N. º 017/2014 — CSL/SES, **ASSINATURA**: 18/02/2019. BASE LEGAL: inteligência do art. 57, § 1°, incisos II e III e § 2° da Lei 8.666/93. São Luís, 20 de março de 2019. Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 314/2018. Convite Nº 11/2018. Espécie: 1º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: empresa M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.105.333/0001-00 localizado na Rua Principal, nº19, Terra Bela, Buriticupu/MA. Objeto: a prorrogação para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias do Município de Buriticupu - Ma. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Prazo de 03 (três) meses. Recursos: 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15 451-INFRAESTRUTURA URBA-NA 15 451 0010. CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO 15 451 0010 1017.0000. ABERTURA, CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, DREN. E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS (166) 44905100. OBRAS-E INSTALAÇÕES R\$ 1.000.000,00. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu - MA. Assinaturas: Jailson Soares Teixeira - SECRE-TÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN-TO; Moacir Estefani Silva Junior – M C CONSTRUÇÕES E SERVI-ÇOS LTDA. 04 de março de 2019, Buriticupu - MA. Jailson Soares Teixeira – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: STE-RICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA CNPJ nº 01.568.077/002 7-64, MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 034/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000002239/2019. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de coleta de lixo hospitalar para o Munícipio de Coroatá/MA. Contrato nº 157/2018, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/03/2019. Fica aditivado em 25% do valor global que corresponde ao valor de R\$ 11.724,75 (onze mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 15/03/2019. Domingos Vinícius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 065/2015 - SEFIN. RESULTANTE DA CONCOR-RÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2015. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa DR EMPRE-ENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 63.576.359/0001-



21. DA PRORROGAÇÃO: CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem prorrogar o prazo do presente contrato por igual período, conforme reza Art.57, II, da Lei 8.666/93, que passará a vigora por mais 240 dias. DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO: Constitui objeto deste aditivo a contratação de empresa de engenharia para reconstrução de ruas, contenção de pontes e passarelas no município de Balsas-MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0005.1110. 0000;4.4.90.51.00. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 14/03/22019 DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Olecram Pires de Araújo (Contratada).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: JÚPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. ADITIVO Nº 07 (sete), ao CONTRATO Nº 006/2014-SEMUS, PREGÃO 140/2013-CPL. OBJETO: Contratação da empresa para fornecer a conexão de IP (Internet Protocol) Dedicado na velocidade de 150 Mbps, Full Duplex com taxas de Download e Upload com variação máxima de 10% (dez por cento) do valor contratado e Link de Redundância com endereços fixos para atender as necessidades da Administração Municipal. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2018. ADITIVO 07: "Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §4°, fica prorrogado o prazo final do referido contrato para 30/06/2019". Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: F DE OLIVEIRA COUTO PING - ME. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2017. PROCESSO: nº 31.01.1727/2017. CONTRATO Nº 091/2018. OBJETO: Contratação de empresa para realização de análise de água para consumo humano, cloração, limpeza, desinfecção e manutenção nos poços e caixas de água. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/03/2019. ADITIVO 01: "Observado o disposto na Lei nº 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 05 de março de 2020, a contar de 05 de março de 2019". Ordenador de Despesas/ SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúd e de Imperatriz. CONTRATADA: RÁPIDO AÇAILÂNDIA LTDA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018. PROCESSO: nº 31.01.2615/ 2017-SEMUS. CONTRATO Nº 092/2018. OBJETO: emissão de passagem e transporte rodoviário (intermunicipais) a serem fornecidos de forma parcelada, com o objetivo de atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/08/2018. ADITIVO 01: CLAUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DE VA-LOR Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 65, § 1°, e justificativa apresentada, fica aditivado o valor global do presente contrato na porcentagem de 24,9444... % (vinte e quatro inteiros, e noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta por cento), perfazendo o valor de R\$ R\$ 127.775,00 (cento e vinte e sete mil setecentos e setenta e cinco reais), passando a cláusula quinta a vigorar com a seguinte redação: "O valor global do presente contrato é de R\$ 640.015,00 (seiscentos e quarenta mil reais e quinze centavos)." Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/20187REF.: Processo nº 504/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa AUTO POSTO VEREDA LTDA - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa, median-

te o ACRÉSCIMO ao valor do contrato, no percentual de 15% (quinze por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 27/02/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.. VA-LOR GLOBAL: O valor do presente Aditivo é de R\$ 556.087,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e oitenta e sete reais), correspondente à 15% (quinze por cento) do valor inicialmente Contratado, passando este de R\$ 3.706.208,91 (três milhões, setecentos e seis mil, duzentos e oito reais e noventa e um centavos) para R\$ 4.262.295,91 (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0228001030500852078000033903000.02280 0103020065240600033903000.0226001236100192017000033903000.023400.0412100082368000033903000.023900123610011228100003390300.024001545100642303000033903000.02390012361008122830000339030000239001236100112346000033903000.0229000812200032049000033903000.0243001030100082199000033903000.0228001030100862412000033903000.0228001030200652333000033903000.02240017.51200252085000033903000. BASE LE-GAL: Autorização do Prefeito Municipal, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 033/2017, firmado entre as partes. SIGNA-TÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e AUTO POSTO VEREDA LTDA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 25 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057 /20187REF.: Processo nº 503/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa RONALDO DOS S. DA SILVA - ME - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa, mediante o ACRÉSCIMO ao valor do contrato, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 02/07/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.. VALOR GLOBAL: O valor do presente Aditivo é de R\$ 50.850,90 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos), correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente Contratado, passando este de R\$ 202.940,25 (duzentos e dois mil, novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 253.793,15 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e quinze centavos) - DOTA-CAO ORÇAMENTÁRIA: 0234000412100082368000033903000. BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 033/2017, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e RONALDO DOS SANTOS DA SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 25 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0573/ 20187REF.: Processo nº 503/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa RONALDO DOS S. DA SILVA - ME -OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa, mediante o ACRÉSCIMO ao valor do contrato, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 02/07/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.. VALOR GLOBAL: O valor do presente Aditivo é de R\$ 49.879,20 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente Contratado, passando este de R\$ 199.940,75 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 249.819,95 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 0239001236100082 175000033903000. BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1°, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 033/2017,



firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e RONALDO DOS SANTOS DA SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 25 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/ 20187REF.: Processo nº 630/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa C TORRES. DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME -OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa, mediante o ACRESCIMO ao valor do contrato, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 17/04/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.. VALOR GLOBAL: O valor do presente Aditivo é de R\$ 400.129,00 (quatrocentos mil, cento e vinte e nove reais), correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente Contratado, passando este de R\$ 1.555.999,70 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) para R\$ 1.956.128,70 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e oito e setenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 0234000412100082368000033903000 BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 033/2017, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CON-TRATANTE e C. TORRES DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 28 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034 2/20187REF.: Processo nº 630/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa C TORRES. DA SILVA CONSTRU-ÇÕES - ME - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa, mediante o ACRÉSCIMO ao valor do contrato, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 17/04/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.. VALOR GLOBAL: O valor do presente Aditivo é de R\$ 145.174,07 (cento e quarenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e sete centavos), correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente Contratado, passando este de R\$ 524.817,60 (quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos) para R\$ 669.991,67 (seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos) - DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: 0226001236100192017000033903000,0239001 236100812276000033903000.023900123610011234600003390300 0 BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1°, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 033/2017, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e C. TORRES DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 28 de fevereiro de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

ATO AVISO DE PUBLICACAO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2018. PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2018. CPL.Contrato nº 017/PP/007/2018 -PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.232.615/0001-20. Contratado: PEDROSA E BRITO LTDA - EPP, CNPJ sob o nº CNPJ: 08.019.615/0001-71. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de provedor de internet para a Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA. BASE LEGAL: Lei

nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, Contrato terá supressão de 25 % do valor contratado inicialmente, conforme § 1º Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores **ADITIVO PRAZO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato 017/2018. Santa Quitéria do Maranhão MA, 18 de fevereiro de 2018. Norberto Moreira Rocha-Prefeito Municipal.

ATO AVISO DE PUBLICACAO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2018. PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2018. CPL.Contrato nº 018/ PP/007/2018 -PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.232.615/0001-20. Contratado: PEDROSA E BRITO LTDA - EPP, CNPJ sob o nº CNPJ: 08.019.615/0001-71. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de provedor de internet para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, Contrato terá supressão de 25 % do valor contratado inicialmente, conforme § 1° Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores ADITIVO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato 018/2018 Santa Quitéria do Maranhão - MA, 18 de fevereiro de 2018. Norberto Moreira Rocha – Prefeito Municipal.

ATO AVISO DE PUBLICACAO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2018. PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2018 - CPL.Contrato nº 019/PP/007/2018 -PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.232.615/0001-20. Contratado: PEDROSA E BRITO LTDA - EPP, CNPJ sob o nº CNPJ: 08.019.615/0001-71. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de provedor de internet para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, Contrato terá supressão de 25 % do valor contratado inicialmente, conforme § 1° Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores ADITIVO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato 019/2018. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 18 de fevereiro de 2018. Norberto Moreira Rocha - Prefeito Municipal.

ATO AVISO DE PUBLICACAO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2018. PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2018. CPL.Contrato nº 020/PP/007/2018 -PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE -SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.232.615/0001-20. Contratado: PEDROSA E BRITO LTDA - EPP, CNPJ sob o nº CNPJ: 08.019.615/0001-71. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de provedor de internet para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, Contrato terá supressão de 25 % do valor contratado inicialmente, conforme § 1º Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores ADITIVO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato 020/2018 Santa Quitéria do Maranhão - MA, 18 de fevereiro de 2018. Norberto Moreira Rocha – Prefeito Municipal.



ATO AVISO DE PUBLICACAO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2018. PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2018. Contrato nº 039/PP/012/2018 -PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUI-TÉRIA DO MARANHÃO/MA, C.N.P.J: nº 06.232.615/0001-20. **OBJETO**: contratação de empresa especializada nos serviços de transporte escolar para o Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato 039/2018. O prazo de vigência de fica prorrogado para 12 (doze) meses (04 de março de 2019 a 04 de fevereiro de 2020). A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o Contrato terá supressão de 25 % do valor contratado inicialmente, conforme § 1º Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em 04 de março de 2018. Santa Quitéria do Maranhão (MA), 04 de março de 2019. SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, Maria Luciene Moreira da Rocha - Secretária Municipal de Educação.

#### **APOSTILAS**

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 01/2018. PARTES: AS-SEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e TELEMAR NORTE LESTE S/A, firmam entre si o Segundo Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: emissão da Nota de Empenho n.º 2019NE00337, de 12/03/2019, no valor de R\$ 59.114.90 (cinquenta e nove mil, cento e quatorze reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTO-RA: 010101-Assembleia Legislativa; GESTÃO: 00001 - Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 - Legislativa; SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; AÇÃO: 4628-Atuação Legislativa1 SUBAÇÃO: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção); Natureza Despe: 33.90.40.39 - Comunicação de Dados (Telefonia Fixa sem pacote de dados); FONTES DE RECURSOS: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários - Tesouro; HISTÓRICO: Prorrogação do Contrato 01/2018, por 12 meses, para serviços de telefonia no sistema fixo para atender as necessidades da ALEMA. BASE LEGAL: art. 65, §8° da Lei n.º 8.666/93 e Processo Administrativo nº 4594/2018-ALEMA. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2019. ASSINATURA: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente. São Luís/MA, 21 de março de 2019. TAR-CISIO ALMEIDA ARAUJO-Procurador-Geral

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 02/2018. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e OI MÓVEL S/A, firmam entre si o Segundo Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** emissão da Nota de Empenho n.º 2019NE00335, de 12/03/2019, no valor de R\$ 46.381,76 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos). **DO**-

TACÃO ORCAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 010101-Assembleia Legislativa; GESTÃO: 00001 – Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 – Legislativa; SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; AÇÃO: 4628-Atuação Legislativa; SU-BAÇÃO: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção); Natureza Despesa: 33.90.40.14 – Comunicação de Dados (Telefonia Fixa e móvel); FONTES DE RECURSOS: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários - Tesouro; HISTÓRICO: Prorrogação do Contrato 02/2018, por 12 meses, para serviços de telefonia no sistema móvel, com pacote de dados, para atender as necessidades da ALE-MA. BASE LEGAL: art. 65, §8° da Lei n.° 8.666/93 e Processo Administrativo nº 4594/2018-ALEMA. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2019. ASSINATURA: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente. São Luís/MA, 21 de março de 2019. TARCISIO ALMEIDA ARAUJO-Procurador-Geral

RESENHA DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 016/2016-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e a empresa VERMA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: emissão da nota de empenho n.º 2019 NE000322, de 01/03/2019, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 - Gestão Geral. Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa. Programa: 0318 - Gestão Legislativa. Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). Natureza Despesa: 33.90.39.05– Serviços técnicos profissionais. Fontes de recursos 0.1.01.000000- Recursos Ordinários- Tesouro. BASE LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2019. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-Ma, 21 de março de 2019. Tarcísio Almeida Araújo- Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 009/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e a empresa C.F.R GASPAR E CIA. LTDA - ME. OBJETO: emissão da nota de empenho n.º 2019NE000350, de 13/03/2019, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. Projeto de Atividade: 4628 – Atuação Legislativa. Plano Interno: Manutenção. Natureza Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ. Subitem de Despesa: 3.3.90.39.09 – Fornecimento de alimentação preparada. Fontes de recursos: 0101000000- Recursos do Tesouro - Exercício Atual. BASE LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2019. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-Ma, 21 de março de 2019. Tarcísio Almeida Araújo- Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador - Geral

### **ATAS**

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019-SUPEC/COLIC-TCE/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10130/2018.PRE GÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018 – COLIC/TCE. O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 10, do Decreto nº 7.892/2013 e o Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2018, constante do Processo administrativo nº 10130/2018, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019-SUPEC/COLIC-TCE/MA, tendo como objeto eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo automotor com seguro, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de executar os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de entrega, faturamento, pagamento, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2018 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 10130/2018 integram a presente ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. 1-DADOS DA EMPRESA: Razão Social: EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.CNPJ 06.798.516/0001-00. Endereço Sede: Rua Olavo de Oliveira Albuquerque, 98-São João do Tauape .Fortaleza-Ceará . CEP 60.135-



470. Telefone: (85) 3133-7600-3133-7602 . Fax: (85) 3133-7616-Nome do Representante: Paulo Expedito Rebouças. CPF 091.456.993-72 E-mail: egel.empreendimentos@terra.com.br.Endereço Representação em São Luis-MA: Rua Virgílio Domingues, 566, São Francisco, CEP 65076-340, São Luis-MA . Telefone: 98 98882-2503/98 98749-8347 — Representante: Francisco Tarcísio Rocha Junior. CPF 530.034.703-53.

Item	Categoria do veículo	Modelo (s)	Quantidade Anual Estimada de Diárias	Valor unitário registrado (R\$)	Valor total registrado (R\$)
01	Caminhonete Aberta 4x4	S 10 Cabine Dupla 4X4 LS Marca-Chevrolet Ano 2018.	600	409,00	245.400,00
02	Veículo de passeio, hatch ou sedam, completo, com capacidade de 5 (cinco) ocupantes.	Onix 1.4 Marca Chevrolet/Prisma 1.4, Marca Chevrolet, Voyage 1.6 Trend Marca Volkswagen/Gol 1.6, Volkswagen/FortKA HATCH 1.5.	200	143,99	28.798,00
Valor global registrado R\$ 2					

São Luís (MA), de março de 2019. T <b>ribunal de Contas do Estado do Maranhão</b> -l	EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
Testemunhas:	

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 005/2019, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Nova Olinda e a empresa P A B SILVA E CIA LTDA, CNPJ: 18100344/0001-38, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº 024/2018 para o exercício de 2019 Secretaria Municipal de Administração, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços. Esta ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

	GÁS GLP PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	Aquisições de botijões cheios 13 Kg	SUPERGÁSBRAS	100	UN	R\$ 174,00	R\$ 17.400,00
2	Troca de botijões 13 Kg	SUPERGÁSBRAS	1.000	UN	R\$ 74,00	R\$ 74.000,00

Nova Olinda MA, 31 de janeiro de 2019. Ely Silva Linhares - Sec. Municipal de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO. Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, através da Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.398.150/0001-81, com sede na Praça José de Freitas, nº 35, Centro, São Benedito do Rio Preto—MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto, Sr. José Mauricio Carneiro Fernandes, RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Presencial nº 024/2018, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para fornecimento eventual e futuro de aquisição de fogos de artificios, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 009/2013, no Decreto Municipal nº 010/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie:

	LICITANTE: R.S.G. TEIXEIRA - ME					
CNPJ:	CNPJ: 04.407.903/0001-42					
	RECO: Rua Riachuelo nº61, Bairro João Paulo, São Luis/MA					
TELE	FONE: (98) 3271-5185					
	ESENTANTE: Rosilande Silva Gomes Teixeira					
ENDE	REÇO ELETRÔNICO: bonitaofogosnuclear@hotmail.com					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Marca/ Fabricante	Preço Unitário Registrado (R\$)	
01	Foguete 12x1 tiros - Efeito Lançamento de bombas aéreas de efeito sonoro (13 tiros), Classe D, com tubos de 37 mm, contendo 12 bombas Pequenas de tiros mais 01 bomba grande de tiro. Ideal para solta ao ar livre. Caixa com 06 unidades. Incluso serviço de pirotecnia.	Caixa	1.500	Nuclear.	14,00	
02	Girândola 468 tiros - Tipo bateria, efeito tiro com disparo reto de bombas que atinja no mínimo 24 metros de altura, Classe D. Unidade com 36 tubos de 1,5", com 13 tiros por tubo, sendo 432 bombas pequenas e 36 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 30 a 60 segundos. Incluso serviço de pirotecnia.	Caixa	30	Nuclear.	130,00	
03	Girândola 468 mista.	Caixa	30	Nuclear.	140,00	
04	Girândola 1080 Tiros — Tipo bateria, efeito tiro com disparo reto de bombas, Classe D. Unidade com 72 tubos de aproximadamente 1,5", com 15 tiros por tubo, sendo 1008 bombas pequenas e 72 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 45 a 90 segundos. Incluso serviço de pirotecnia.	Caixa	14	Nuclear.	285,00	
05	Girândola 1080 Mista.	Caixa	14	Nuclear.	310,00	
06	Girândola 3.600 Tiros.	Caixa	14	Ouro	770,00	
07	Girândola 3.600 Mista.	Caixa	14	Ouro	820,00	
08	Torta calipso com 172 TB.	Caixa	6	Ouro	1.450,00	
09	Rojão de vara tipo treme terre.	Dúzia	30	Nuclear	130,00	

10	Rojão de vara tipo europeu.	Dúzia	30	Nuclear	140,00
	Morteiro 3" cores diversas.	Unidade	30	Nuclear	45,00
12	Morteiro 4" cores diversas.	Unidade	14	Nuclear	65,00
13	Morteiro 7" cores diversas.	Unidade	14	Nuclear	280,00
14	Morteiro 8" cores diversas.	Unidade	14	Nuclear	370,00
15	Kit morteiro 3" com 12 TB cores diversas.	Caixa	6	Nuclear	550,00
16	Kit morteiro 4" com 04 TB cores diversas.	Caixa	6	Nuclear	280,00

#### **ATOS**

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA

ATO Nº 003/2019 DE 01 FEVEREIRODE 2019. O DIRETOR-PRE-SIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES PÚBLICO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM, Estado do Maranhão, com base no art. 43, da Lei Municipal nº 660, de 10 de Dezembro de 2001. R E S O L V E : Art. 1º - Conceder à ED-MILSON PINTO LOPES (viúvo) da ex-segurada ROSANIRA NU-NES LOPES, aposentada no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pensão previdenciária, no percentual de 100% (cem por cento), do valor equivalente aos proventos recebidos pela ex-servidora na data do óbito, ocorrido em 09/01/2019, em obediência ao disposto no artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 41/03, que alterou o artigo 40, § 7°, inciso I e § 8°, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº 001/2019, conforme discriminação das seguintes parcelas: I. Salário Base no valor de R\$ 2.066,87 (Dois mil e sessenta e seis reais e oitenta e sete reais); II. Adicional do Plano de Cargos e Carreiras do Servidor 30%, no valor de R\$ 620,06 (Seiscentos e vinte reais e seis centavos). Art. 2º Este documento entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CI-ÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRE-TOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SER-VIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 FEVEREIRO DE 2019. CARLOS ANTO-NIO PEREIRA MORAIS Diretor Presidente Portaria nº 17/2017-GP.

ATO Nº 004/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.O DIRETOR-PRESI DENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM, Estado do Maranhão, com base no art. 43, da Lei Municipal nº 660, de 10 de Dezembro de 2001. RESOLVE Art. 1º Fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais a servidora MARIA DO ESPIRITO SANTO SOUSA CORREIA, portadora do RG nº 014648742000-1 SSP/MA, CPF nº 251.102.763-15, matrícula nº 349-1, no cargo de Servente Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Munícipio de Pindaré Mirim-MA, nos termos do art. 3, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, com ingresso no Serviço Público antes de 15/12/1998. Composição de proventos calculados pelo sistema SAAP do TCE/MA, tendo em vista o que consta no PA nº 012/2018, conforme as seguintes parcelas: I. Vencimentos no cargo de Servente Escolar, no valor de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais); II. Adicional por tempo de serviço 15%, no valor de R\$ 143,10 (Cento e quarenta e três reais e dez centavos). Art. 2º Este documento entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MAR-ÇO DE 2019. CARLOS ANTONIO PEREIRA MORAIS Diretor Presidente Portaria nº 17/2017-GP.

ATO Nº 005/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR-PRE-SIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES PÚBLICO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM, Estado do Maranhão, com base no art. 43, da Lei Municipal nº 660, de 10 de Dezembro de 2001. <u>RESOLVE</u>: Art. 1º Fica concedido o benefício de Aposentadoria Integral, com proventos integrais mensais ao servidor JOSÉ RIBAMAR RABELO SILVA FILHO, portador do RG nº 300194 SSP/MA, CPF nº 126.604.693-34, matricula nº 1792-1, no cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Munícipio de Pindaré Mirim-MA, nos termos do nos termos do art. 3, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, com ingresso no Serviço Público antes de 15/12/1998. Composição de proventos calculados pelo sistema SAAP do TCE/MA, tendo em vista o que consta no PA nº 020/2018, conforme as seguintes parcelas: I. Vencimentos no cargo de Professor, no valor de R\$ 2.455,03 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e três centavos); II. Quinquênio 30%, no valor de R\$ 736,51 (Setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos). III. Adicional titulação PCCS EDUC 10%, no valor de R\$ 245,50 (Duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Art. 2º Este documento entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2019. CARLOS ANTONIO PEREIRA MORAIS Diretor Presidente Portaria nº 17/2017-GP.

ATO Nº 006/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR-PRE-SIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES PÚBLICO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM, Estado do Maranhão, com base no art. 43, da Lei Municipal nº 660, de 10 de Dezembro de 2001. RESOLVE; Art. 1º Fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais a servidora MARLUCE SANTOS SOUSA, portadora do RG nº 024070642003-5 SSP/MA, CPF nº 476.234.203-30, matricula nº 1825-1, no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Munícipio de Pindaré Mirim-MA, nos termos do art. 6, incisos I,II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, Aposentadoria Integral Servidor Admitido até 2003. Composição de proventos calculados pelo sistema SAAP do TCE/MA, tendo em vista o que consta no PA nº 019/2018, conforme as seguintes parcelas: I. Vencimentos no cargo de Professora, no valor de R\$ 2.455,03 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e três centavos); II. Quinquênio 15%, no valor de R\$ 368,25 (Trezentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). III. Adicional titulação PCCS EDUC 10%, no valor de R\$ 245,50 (Duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).Art. 2º Este documento entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2019. CARLOS ANTONIO PEREIRA MORAIS Diretor Presidente Portaria nº 17/2017-GP.

ATO Nº 007/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.O DIRETOR-PRE-SIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES PÚBLICO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM, Estado do Maranhão, com base no art. 43, da Lei Municipal nº 660, de 10 de Dezembro de 2001.RESOLVE: Art. 1º Fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais a servidora SANTANA SOUSA SILVA, portadora do RG nº 014651432000-0 SSP/MA, CPF nº 146.559.423-04, matricula nº 2211-1, no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Munícipio de Pindaré Mirim-MA, nos termos do art. 3, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, Aposentadoria Integral com ingresso no Serviço Público antes de 15/12/1998. Composição



de proventos calculados pelo sistema SAAP do TCE/MA, tendo em vista o que consta no PA nº 011/2018, conforme as seguintes parcelas: I. Vencimentos no cargo de Professora, no valor de R\$ 2.455,03 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e três centavos); II. Quinquênio 20%, no valor de R\$ 491,01 (Quatrocentos e noventa e um reais e um centavos). Art. 2º Este documento entra em vigor na data

de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2019. CARLOS ANTONIO PEREIRA MORAIS-Diretor Presidente Portaria nº 17/2017-GP.

### **AVISOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº. 009/2019. Processo nº. 3739/2019/SES. Objeto: "Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão"; Abertura: 08/04/2019 às 09:00hs (horário de Brasília); Local: Site <a href="www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; E-mail: <a href="csl@saude.ma.gov.br">csl@saude.ma.gov.br</a>; Fones: (98) 31985558 e 31985559. São Luís - MA, 20 de março de 2019. RODOLFO MENESES COSTA-Pregoeiro da CSL/SES.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2018. Processo Administrativo nº 209691/2018-SES. HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Julgadora, designada pela Portaria nº 1109 de 26 de novembro de 2018, bem como a legalidade e a conveniência do Chamamento Público nº 004/2018, que tem por objeto a seleção de Organização Social para celebração de contrato de gestão, para gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde de alta complexidade no Hospital de Referência Estadual de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira, de interesse da Secretaria de Estado da Saúde – SES e AUTORIZO a despesa e a celebração do contrato de gestão, em favor da Organização Social abaixo relacionada, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei Estadual nº 7.066, de 03 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.398, de 09 de dezembro de 2015, Lei Estadual nº 10.924, de 04 de setembro de 2018 e Portarias nº 535 e 537, ambas de 19 de junho de 2018 e pelos demais normativos aplicáveis:

ORGANIZAÇÃO	RESULTADO
INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE, URBANA E AMBIENTAL CNPJ N° 03.254.082/0001-99	CLASSIFICADA E HABILITADA

São Luís (MA), 20 de março de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula -Secretário de Estado da Saúde

#### SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 101/2018-CCL. PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018-POE/MA. OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as demandas da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer- SEDEL/MA, em garrafões de 20 litros, com as especificações e quantidades descritas no termo de referência." Em cumprimento ao disposto no Artigo 38, Inciso VII e Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 101/2018- CCL, PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018 - POE/MA para que a Adjudicação produza seus efeitos jurídicos, cuja o item aderido e descrito na proposta vencedora está abaixo explicitada, apresentando-se o vencedor pelo critério de menor preço por item e mais vantajoso para administração pública.

E M P R E S A					
	J. F. ROCHA SANTOS EPP			PJ: 03.528.467/0	0001-05
ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO UNIDADE		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
Agua mineral garrafão de plástico 20 litros, água mineral da fonte sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros.  Agua sem gás, engarrafada em galões com capacidade para 20 (vinte) litros, registro no ministério da saúde e selo do INMETRO, após envasamento ou estocagem, á agua deve apresentar-se limpa, sem flocos em depósito e sem corpos estranhos. Marca Florata.		UND	3.000	R\$ 3,99	R\$ 11.970,00
	*				R\$ 11.970,00

HOMOLOGO o Ato Adjudicatório Nº 034/2019 – COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, bem como todos os atos administrativos praticados nos autos do processo nº 06825/2019. São Luís (MA), 21 de Março de 2019. ROGÉRIO RODRIGUES LI-MAS-Secretário Estadual do Esporte e Lazer/SEDEL/MA

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA N°. 036/2018 – CSL/SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 131548/2018 – SINFRA. RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO. A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA, torna público o julgamento das propostas de preços da licitação em referência, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE RODOVIÁRIA SOBRE O RIO BALSAS, LOCALIZADA NA RODOVIA MA-373, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE BALSAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, COM EXTENSÃO DE 195 METROS, contendo o seguinte resultado:



CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PREÇO GLOBAL
1º (PRIMEIRA) COLOCADA	TAC CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 17.388.242,80 (dezessete milhões, trezentos e oitenta e oito mil,
I (FRIVIEIRA) COLOCADA	IAC CONSTRUÇÕES LIDA	duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).
2º (SEGUNDA) COLOCADA	SULTEPA CONSTRUÇÕES E CO-	R\$ 20.493.526,19 (vinte milhões, quatrocentos e noventa e três mil,
2 (SEGUNDA) COLOCADA	MÉRCIO LTDA.	quinhentos e vinte e seis reais e dezenove centavos).

Comunica ainda que o referido processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do resultado do referido aviso, para a apresentação de recurso administrativo, na forma do art. 109, inciso I, alínea 'b', da Lei nº 8.666/93.São Luís (MA), 20 de março de 2019. ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS-Presidente da CSL/SINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101481/2017 CONCOR-RÊNCIA Nº 108/2017 - CSL/SINFRA RESULTADO DE CLAS-SIFICAÇÃO APÓS RECURSO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA torna público o resultado de CLASSIFICAÇÃO da CONCORRÊNCIA N.º 108/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA REGU-LAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, COM MURO E FACHADA PADRÃO, NO POVOADO MOREIRA, MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA., que após análise, a Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas: SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA., em primeiro lugar, no valor de R\$ 1.372.227,14 (hum milhão, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e catorze centavos) e JMA CONS-TRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., em segundo lugar, no valor de R\$ 1.609.744,08 (hum milhão, seiscentos e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) e **DESCLASSIFICADAS** as empresas: BFX ENGENHARIA EIRELI, SEBASTIÃO PEREI-RA FERREIRA JÚNIOR - ME. e J. MENEZES CONSTRUÇÕES LTDA. São Luís, 21 de março de 2019. ROSANE MARIA DE CARVALHO-RAMOS Presidente CSL/SINFRA

Processo nº. 0101481/2017 - SINFRA Concorrência nº. 033/2018/CSL/ SINFRA DECISÓRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO 1. Analisando o teor do Recurso Administrativo impetrado pela empresa JMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 09.912.542/0001-05, bem como as contrarrazões ofertadas pela SHAMMAH TRANS-PORTE E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 04.679.780/0001-07 e o Decisório das Razões Recursais pela Comissão Setorial de Licitação e os demais elementos carreados aos autos, relativos ao processo de licitação destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA REGU-LAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, COM MURO E FACHADA PADRÃO, NO POVOADO MOREIRA, MU-NICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA., DECIDO, acolher o parecer da Comissão Setorial de Licitação, em todos os seus fundamentos, para: a) CONHECER DO RECURSO impetrado pela empresa JMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo, assim, o resultado de classificação, pelos fundamentos expostos no julgamento; 2. Determino, assim, a devolução dos autos à Comissão Setorial de Licitação da SINFRA para que sejam adotadas as providências cabíveis. São Luís, 21 de março de 2019. ADENILSON PONTES RODRI-GUES Subsecretário da Secretaria de Infraestrutura Secretaria de Estado da Infraestrutura

# SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 27500/2019-SEPLAN. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 300 (trezentas) garrafas térmicas de inox, tipo squeeze, com capacidade para 500 ml de líquido, personalizadas com a marca SEPLAN, gravadas em silk, visando o desuso de copos plásticos descartáveis, nas dependências da SEPLAN, conforme Termo de Referência nº 001/2019-ASPLAN/SEPLAN. DECIDE: REVOGAR, por razões de interesse público, a despesa relativa à Dispensa

de Licitação em razão do valor, para contratação de empresa especializada no fornecimento de 300 (trezentas) garrafas térmicas de inox, tipo squeeze, com capacidade para 500 ml de líquido, personalizadas com a marca SEPLAN, gravadas em silk, visando o desuso de copos plásticos descartáveis, nas dependências da SEPLAN, conforme Termo de Referência nº 001/2019-ASPLAN/SEPLAN. **DATA DE AS-SINATURA**: 20 de março de 2019. **ASSINATURA**: Roberto Matos Santos. **Samara Morais dos Reis Ribeiro-**Chefe da Assessoria Jurídica/SEPLAN

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação -CPL, torna público que realizará na forma da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes, licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 006/2019-DPE, visando aquisição de sistemas de micro geração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE, compreendendo a elaboração do projeto, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento dos equipamentos e materiais, a instalação, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, treinamento, manutenção e suporte técnico, para o núcleo de atendimento da DPE, a ser instalado à Rua D, 98/118- Anjo da Guarda-São Luís-MA, conforme especificações e condições fixadas no Anexo I, Termo de Referência. Data/Hora Abertura do Certame: dia 05/04/2019 às 09:00 horas. Disponibilização do edital: defensoria.ma.def.br; www.tce.ma.gov.br ou obtido gratuitamente por meio digital na CPL. Esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL no horário de expediente. São Luís, 21/Março/2019. Anunciação de M. C. Barbosa-Presidente da CPL.

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 019319/2019-SSP. OBJETO: Aquisição de insumos para o Cromatógrafo Gasoso Acoplado ao Espectrômetro de Massas — CG/MS, do Instituto Laboratorial de Análises Forenses/MA, órgão da SPTC, objetivando assegurar os serviços de Análise Instrumental para o ano de 2019. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 03/2019 — SSP para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresas vencedoras: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para os Itens: 01, 02, 03, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. TECLAB DA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIOS LTDA, para os Itens: 04, 05, 06, 07, 08, 11 e 12. São Luís, 21 de março de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva Secretário de Estado da Segurança Pública

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO nº 0279727/2018-SSP ASSUNTO: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do aparelho de Raio X móvel da marca Raex 100-MA, para atender às necessidades do Instituto Médico Legal de Imperatriz, pertencente à Secretaria de Estado da Segurança Pública/MA. AMPARO LEGAL: caput, art. 25 c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 9.877,00 (nove mil, oitocentos e setenta e sete reais) à empresa J. Luís Sousa da Silva ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.497.702/0001-



00. FONTE DE RECURSO: 0101 RATIFICAÇÃO: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado. São Luís, 20 de março de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva Secretário de Estado da Seguranca Pública

# POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO Aviso de Resultado de Licitação. Pregão Presencial nº 02/2019-CSL/PMMA. Processo Administrativo nº 15.839/2019-PMMA. A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL/PMMA, através do seu Presidente torna público, o resultado da licitação na modalidade em epigrafe, referente ao.Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Gênero alimentício animal: ração equina, alfafa peletizada, feno e sal mineral), para a manutenção do plantel da Policia Militar do Maranhão durante o exercício 2019, sendo declarada vencedora a Empresa Norte Pioneiro Comercio e Serviços Ltda-ME, C.N.P.J. Nº 18.676.583/0001-30, São Luis - MA, 21 de março de 2019.Ten Cel QOPM — Adroaldo Rabelo Veloso Presidente da CSL/PMMA

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 050/2019 – PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 022/2019. PROCESSO: 19/021451-1 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO – empresa R. NONATO SOUSA SILVA, CNPJ: 07.168.454/0001-15, CONCLUSÃO: INDEFERIMENTO da solicitação quanto ao cancelamento do balanço da empresa, referente ao exercício de 2018; uma vez que o erro indicado pela Requerente no referido Balanço não enseja a sua anulação e nem compromete o seu conteúdo. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 053/2019 – PROC.JUCEMA. RESENHA Nº 021/2019. PROCESSO: 19/021438-4 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO – empresa JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCACÕES EIRELI, CNPJ: 19.969.621/0001-06, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO da solicitação quanto ao cancelamento do balanço da empresa, referente ao exercício de 2018; uma vez que os requisitos legais para o deferimento da solicitação foram observados. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 055/2019 – PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 020/2019. PROCESSO: 19/021391 - 4 ASSUNTO: BAIXA DA EMPRESA – empresa KAR-LEANDRO PEREIRA NASCIMENTO 03528544309, CNPJ nº 18.329.485/0001-27, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de baixa da empresa; uma vez que já houve o cancelamento do registro da empresa Requerente pelo ato declaratório executivo COCAD nº 1, da Receita Federal, conforme conclusão do processo 19/021391-4 - JUCEMA. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

# COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019 - PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7473/2018

- CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão — CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às 10 horas (horário de Brasília) do dia 10/10/2019, na Rua Silva Jardim, n° 307, Centro, nesta Capital, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, que tem por objeto a aquisição de resmas de papel A4. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da

CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov. br. São Luís/MA, 21 de março de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1151/2019 - CAEMA (EXCLUSIVA PARA ME/EPP) A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, realizará por meio do seu Pregoeiro às 9 horas, do dia 11 de abril de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a execução dos serviços de demolição de reservatório elevado em concreto armado no município de Lago Verde - MA. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, da Lei Estadual nº 9.529 de 23 de dezembro de 2011 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma. gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906, onde poderão ser retirados de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, ao custo de 01 (uma) resma de papel A4. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 21 de março de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 879/2019 - CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA, realizará por meio do seu Pregoeiro às 9 horas, do dia 12 de abril de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa para perfuração de poço tubular na localidade de Sucupira do Norte/MA. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 3.550 de 08/08/2000 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema. ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema. ma.gov.br. São Luís/MA, 21 de março de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA Pregoeiro

# EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

DESPACHO ADMINISTRATIVO RATIFICAÇÃO DA DISPEN-SA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 0355/2019. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para prestação do serviço de busca textual predefinida a qualquer conteúdo publicado em Diário Oficial, pelo valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) e,



considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer nº 143/2019 da Gerência Jurídica - GE-JUR-EMAP, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa BPGR TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EIRELI - DOINET inscrita no CNPJ sob o nº 00.885.818/0001-39, por dispensa de licitação, com fulcro no fundamento no artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e artigo 18, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. Data da ratificação: 20 de março de 2019. Publique-se. São Luís, 21 de março de 2019. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças/EMAP.

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5572/2018-AL A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público que a Sessão Pública de Recebimento e Abertura do Pregão Presencial nº 013/2019 -CPL/AL, cujo objeto trata de Aquisição de materiais de consumo do tipo medicamento e material médico-hospitalar para a Diretoria de Saúde e Medicina Ocupacional da Assembleia Legislativa do Maranhão de acordo com as especificações do Edital. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:30 do dia 04 de abril de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no térreo do prédio da sede da Assembleia, sito no Palácio Manoel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Cohafuma, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 18:00h, onde poderão ser consultados e/ou obtido gratuitamente por meio digital, bem como pela internet através do endereço eletrônico www.al.ma.leg.br, na opção "Licitações". São Luís, 21 de março de 2019. SHEILA MARIA TENÓRIO BRITTO. Pregoeira da ALEMA. De acordo: André Luís Pinto Maia Presidente da CPL

#### CONLESTE-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - OBJETO: Aquisição de maquinários e equipamentos composta por usina nova de asfalto móvel de microrevestimento asfáltico a frio com capacidade de 12m3. ABERTURA: 3 de abril de 2019 às 9 horas. ENDEREÇO: Escritório Administrativo na Rua Miquerinos nº 5, Edifício Golden Tower, Sala 912 na sala de reuniões do CONLESTE maranhense. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no Escritório Administrativo do CONLESTE Maranhense de 2ª a 6ª feira, no horário de 9 às 13 horas. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante o depósito de 04 resmas de papel no endereço supracitado. São Luís, 25 de março de 2019. GEORGE DANIEL MELO E SILVA - Pregoeiro Oficial.

#### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO/MA

AVISO DE DESERÇÃO. SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-ROSÁRIO-MA DESERÇÃO DE LICITA-ÇÃO. SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -ROSÁRIO-MA, através da Comissão Central de Licitação torna-se público que a sessão foi DESERTA na modalidade Pregão Presencial Nº 03.2019, tendo como OBJETO: fornecimento de combustível e derivado do petróleo. Cuja sessão foi realizada em 15/03/2019, às 15hs: 00min. LOCAL: prédio do SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO, localizado na Rua Eurico Macedo, Nº 2975, Rosário-MA. Jailma Ribeiro Almeida-PREGOEIRA-PORT. 01.2019/ SAAE-Rosário-MA. 19/03/2018.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-ROSÁRIO-MA, através da Comissão Central de Licitação torna público, que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial Nº 04.2019. OBJETO: Prestação de serviço de aquisição de combustível. DATA DA SESSÃO: 08/04/2019, às 10hs: 30min. LOCAL: prédio do SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, localizado na Rua Eurico Macedo, Nº 2975, Rosário-MA. LEGALIDADE: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/93 e alterações pertinentes. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min horas na CCL, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento no valor de R\$ 30,00. Jailma Ribeiro Almeida-PREGOEIRA-PORT. 01.2019/SAAE-Rosário-MA. 19/03/2018.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 003/2019. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRA-TAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. A Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Disposto nos art. 4º da Lei de nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2019, executada em 19 de março de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor. Art. 2º - Determinar a Diretoria Administrativa da Câmara Municipal, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo. Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade, a emissão do respectivo Empenho. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUM-PRA-SE. GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICI-PAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, aos 21 de março de 2019. Vereadora Gelciane Torres da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. A Câmara Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro e sua respectiva equipe de Apoio, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 05 de Abril de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dr. Antônio Sampaio Nº 90 - Centro - Matões do Norte/ MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a aquisição de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Matões do Norte - MA, em 21 de Março de 2019. Jose Vagner Lisboa Lopes - Pregoeiro.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. A Câmara Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, através de sua Pregoeira e sua respectiva equipe de Apoio, torna público que realizará às 14h00min (Quatorze Horas) do dia 05 de Abril de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dep. Lister Caldas Nº 1052 - Centro - Cantanhede/ MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a aquisição de material de Expediente, Gê-



neros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cantanhede – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultado e retirado gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Cantanhede - MA, em 21 de Março de 2019. Josenilde Alves Veras - Pregoeira.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2019-A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10:00hs (dez horas) do dia 02 de abril de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2019, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresas para locação de veículos, de interesse desta Câmara Municipal. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, São Vicente Férrer - MA, e será presidida pela Presidente da CPL. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00 hs (doze horas), onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Vicente Férrer-MA, 15 de março de 2019. Alacidy Pereira Froes Junior. Presidente da CPL.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 05/2019. O PRESI-DENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: 1. Processo Administrativo Nº 05/2019; 2. Objeto: Aquisição de material de consumo (Expediente, Limpeza, Gêneros Alimentícios e Água Mineral), de interesse da Câmara Municipal de São Vicente Férrer – MA; 3. Contratado: M. COSTA LOPES EIRELI, CNPJ nº 24.305.624/0001-85, situada na Rua Colômbia, 01, Divinéia, São Luís - MA, neste ato representada pelo, proprietário, Sr. Maylson Costa Lopes, portador do CPF nº 621.328.453-28, pelo valor global de R\$ 17.372,10 (dezessete mil trezentos e setenta e dois reais e dez centavos). Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer – MA, em 16 de janeiro de 2019. Jailson Santos Ferreira. Presidente.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 06/2019. O PRESI-DENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉR-RER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: 1. Processo Administrativo Nº 06/2019; 2. Objeto: Contratação de empresa para serviços de digitalização do acervo documental referente aos anos de 2015, 2016 e 2017 da Câmara Municipal de São Vicente Férrer - MA: 3. Contratado: GS ASSESSORIA E CONSUL-TORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA – EPP, CNPJ nº 27.913.823/0001-64, sediada na Av. Daniel de La Touche, Nº 987, Centro Empresarial Shopping da Ilha, Torre I, Sala 415, CEP: 65.074-115, Cohama, São Luís – MA, pelo valor global de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer - MA, em 16 de janeiro de 2019. Jailson Santos Ferreira. Presidente.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 07/2019. O PRESI-DENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: 1. Processo Administrativo Nº 07/2019; 2. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais gráficos impressos e outros de interesse da Câmara Municipal de São Vicente Férrer – MA: 3. Contratado: M. COSTA LOPES EIRELI, CNPJ nº 24.305.624/0001-85, situada na Rua Colômbia, 01, Divinéia, São Luís - MA, neste ato representada pelo proprietário, Sr. Maylson Costa Lopes, portador do CPF nº 621.328.453-28, pelo valor global de R\$ 17.185,30 (dezessete mil cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos). Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer – MA, em 16 de janeiro de 2019. Jailson Santos Ferreira. Presidente.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 08/2019. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: 1. Processo Administrativo Nº 08/2019; 2. Objeto: contratação de empresa e/ou pessoal física especializada em gravação, filmagem e produção de mídia, para a Câmara Municipal de São Vicente Férrer: 3. Contratado: ODAIR JOSÉ MENDES CAMPOS, situado na Tv. Gonçalves Dias, S/N, Centro, São Vicente Férrer – MA, CEP: 65220-000, inscrito no CPF sob o nº 700.765.453-34, portador da Cédula de Identidade nº 7916693-8 SSP/MA, pelo valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer – MA, em 16 de janeiro de 2019. Jailson Santos Ferreira. Presidente.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 09/2019. O PRESI-DENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: 1. Processo Administrativo Nº 09/2019; 2. Objeto: contratação de empresa e/ou pessoa física para manutenção do portal de transparência e site da Câmara Municipal de São Vicente Férrer: 3. Contratado: RAFAEL ALVES LIMA MOTA, situado na Rua Aderson Lago, 47, QD Vila Janaina, CEP: 65.058-64, São Luís – MA, inscrito no CPF sob o nº 053.953.433-18, portador da Cédula de Identidade nº 037267962009-1 SESP/MA, pelo valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer – MA, em 08 de março de 2019. Jailson Santos Ferreira. Presidente.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA № 11/2019. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: 1. Processo Administrativo № 11/2019; 2. Objeto: contratação de empresa para serviços de assessoria licitatória para a Câmara Municipal de São Vicente Férrer – MA: 3. Contratado: GS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA – EPP, CNPJ nº 27.913.823/0001-64, sediada na Av. Daniel De La Touche, № 987, Centro Empresarial Shopping da Ilha, Torre I, Sala 415, CEP: 65.074-115, Cohama, São Luís – MA, pelo valor global de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer – MA, em 03 de março de 2019. Jailson Santos Ferreira. Presidente.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/ 2019. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: 1. Processo nº 01/2019; 2. Objeto: Aquisição de material de consumo (Expediente, Limpeza, Gêneros Alimentícios e Água Mineral), de interesse da Câmara Municipal de Cajapió - MA; 3. Contratado: A. C. N. REIS - ME, CNPJ nº 29.519.768/0001-58, situada na Rua Principal, 54, Conjunto Habitacional Arial, Piquizeiro, Bacuri - MA, neste ato representada pela Srª Ana Carolina Nery Reis, portadora do CPF nº 612.168.753-32, pelo valor global de R\$ 16.664,42 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Cajapió - MA, em 08 de fevereiro de 2019. Câmara Municipal de Cajapió, Sra Maria das Dores Barros Serra, Presidente da Câmara.



AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJA-PIÓ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: 1. Processo nº 01/2019; 2. Objeto: Contratação de empresa para serviços de consultoria, estruturação de planos de cargos e salários e fornecimento de software para processamento de folha de pagamento para a Câmara Municipal de Cajapió - MA; 3. Contratado: F. B. DE ANDRADE, CNPJ nº 15.224.677/001-80, sediada na Rua Laerte Santos, s/n, Vila Vicente Fialho, CEP: 65.070-280, São Luís -MA, neste ato representada pela Proprietária, a Sra. Francileia Batista de Andrade, portador do CPF: 000.523.283-09, pelo valor global de R\$ 7.700,00 (sete mil setecentos reais). Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Cajapió – MA, em 08 de fevereiro de 2019. Câmara Municipal de Cajapió, Sra Maria das Dores Barros Serra, Presidente da Câmara.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJA-PIÓ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: 1. Processo nº 03/2019; 2. Objeto: Contratação de empresa para serviços de dedetização - controle de pragas, ratos, cupins, morcegos e outros - na Câmara Municipal de Cajapió - MA; 3. Contratado: A. C. N. REIS - ME, CNPJ nº 29.519.768/0001-58, situada na Rua Principal, 54, Conjunto Habitacional Arial, Piquizeiro, Bacuri – MA, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup> Ana Carolina Nery Reis, portadora do CPF nº 612.168.753-32, pelo valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Cajapió – MA, em 13 de fevereiro de 2019. Câmara Municipal de Cajapió, Sra Maria das Dores Barros Serra, Presidente da Câmara.

AVISO DE RAIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019 - A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJA-PIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: 1. Processo nº 04/2019; 2. Objeto: Contratação de empresa para serviços de assessoria licitatória e manutenção do site da Câmara Municipal de Cajapió - MA; 3. Contratado: GS ASSESSORIA E CONSUL-TORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA - EPP, situada na Av. Daniel de La Touche, Nº 987, Centro Empresarial Shopping da Ilha, Torre I, Sala 415, inscrita no CNPJ nº 27.913.823/0001-64, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. Genival Soares, CPF nº 621.608.423-20, pelo valor global de R\$ 11.202,00 (onze mil duzentos e dois reais). Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Cajapió - MA, em 13 de fevereiro de 2019. Câmara Municipal de Cajapió, Sra Maria das Dores Barros Serra, Presidente da Câmara.

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE PAR-NARAMA, por meio da CPL, estabelecida na Av. Carolina, nº 297, Centro em Parnarama/MA, torna público que às 09:00h do dia 11/04/2019, realizará licitação na Modalidade TOMADA DE PRE-COS Nº 001/2019, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos especializados de atuação consultiva e contenciosa em atendimento as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Projeto Básico, na forma da Lei nº 8.666/93. Edital e anexos à disposição dos interessados das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Parnarama/MA, 22 de março de 2019. MARIA FRANCINEIDE PEREIRA GOMES Presidente da CPL/CMP

# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGAO PRESENCIAL SRP» n° «006/2018». A «CÃMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÂN-DIA-MA» torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade «PREGÃO PRESENCIAL SRP» nº. «006/2018» visando «CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE VEICULOS E MOTOCICLETA, DE INTERRESE DA CAMARA MU-NICIPAL DE PALMEIRANDIA», realizada em «16/11/2018», às 14H00MIN foi considerada DESERTA, NÃO COMPARECIMENTO DE EMPRES-SAS. «PALMEIRANDIA» - MA, «13/03/2019». «SILVANA SOUZA SOARES»/«PREGOEIRA».

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGAO PRESENCIAL» nº «003/2019». A «CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA» torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade «PREGÃO PRESENCIAL» nº. «003/2019» visando «CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE ASSES-SORIA CONTÁBIL, DE INTERRESE DA CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRANDIA», realizada em «12/02/2019», às 11H00MIN foi considerada DESERTA, NÃO COMPARECIMENTO DE EMPRES-SAS. «PALMEIRANDIA» - MA, «13/03/2019».

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Palmeirândia, através da sua pregoeira, nomeada pelo Decreto nº. 01 de 10 de janeiro de 2018, torna público o resultado da Licitação, Pregão Presencial SRP Nº 005/2018 tendo por objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e com fornecimento de peças, de interesse da Câmara Municipal de Palmeirândia, feita no critério Menor Preço por item, sagrando-se vencedora a Empresa JOAO HENRIQUE PEREIRA SOARES 60581651308, inscrita no CNPJ nº 30.016.402/0001-45 com o valor total de R\$ 150.348,68 (cento e cinquenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Palmeirandia - MA, 13 de março de 2019. Silvana Souza Soares – Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Palmeirândia, através da sua pregoeira, nomeada pelo Decreto nº. 01 de 23 de Janeiro de 2019, Portaria nº 02/2019 torna público o resultado da Licitação, Pregão Presencial Nº 001/2019, tendo por objeto: a aquisição de materiais de expediente e de informática, de interesse da Câmara Municipal de Palmeirândia, feita no critério Menor Preço por item, sagrando-se vencedora a Empresa D.F.C.L TORRES-ME, inscrita no CNPJ nº 19.568.169/0001-70 com o valor total de R\$ 94.997,60 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Palmeirandia - MA, 13 de março de 2019. Silvana Souza Soares - Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Palmeirândia, através da sua pregoeira, nomeada pelo Decreto nº. 01 de 23 de Janeiro de 2019, Portaria nº 02/2019 torna público o resultado da Licitação, Pregão Presencial Nº 002/2019, tendo por objeto o fornecimento de materiais de consumo (limpeza e higiene pessoal, água mineral e gêneros alimentícios), feita no critério Menor Preço por item, sagrando-se vencedora a Empresa D.F.C.L TORRES-ME, inscrita no CNPJ nº 19.568.169/0001-70 com o valor total de R\$ 62.309,97 (sessenta e dois mil, trezentos e nove reais e noventa e sete centavos), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Palmeirandia - MA, 13 de março de 2019. Silvana Souza Soares - Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Palmeirândia, através da sua pregoeira, nomeada pelo Decreto nº. 01 de 23 de janeiro de 2019, Portaria nº 02/2019 torna público o resultado da Licitação, Pregão Presencial Nº 004/2019, tendo por objeto a confecção de impressos gráficos feita no critério Menor Preço



por item, sagrando-se vencedora a Empresa D.F.C.L TORRES-ME, inscrita no CNPJ nº 19.568.169/0001-70 com o valor total de R\$ 15.934,70 (quinze mil, novecentos e trinta e quatro reais setenta centavos), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Palmeirandia - MA, 13 de março de 2019. Silvana Souza Soares – Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Palmeirândia, através da sua pregoeira, nomeada pelo Decreto nº. 01 de 23 de janeiro de 2019, Portaria nº 02/2019 torna público o resultado da Licitação, Pregão Presencial SRP Nº 005/2019 tendo por objeto a locação de veículos e motocicleta, de interesse da Câmara Municipal de Palmeirândia, feita no critério Menor Preço por item, sagrando-se vencedora a Empresa D.F.C.L TORRES-ME, inscrita no CNPJ nº 19.568.169/0001-70 com o valor total de R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Palmeirândia - MA, 13 de março de 2019. Silvana Souza Soares – Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

AVISO DE ADIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/ 2019 - CPL/CELICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que a sessão pública de abertura do CHAMA-MENTO PÚBLICO Nº 001/2019-CPL/CELICC/PMSJR, cujo objeto é o Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial para prestação de serviços de preparação, organização e condução de Leilões Públicos, presenciais e eletrônicos (simultâneos), destinados às alienações de bens móveis considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos ou de recuperação antieconômica de propriedade do Município de São José de Ribamar, designada para às 09h:30 minutos do dia 25/03/2019, fica adiada para às 09h:30 minutos do dia 04/04/2019. A entrega dos envelopes fica prorrogada para o período de 22 de março a 03 de abril de 2019, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, e na abertura da sessão. São José de Ribamar, 21 de março de 2019. Márcio Amado Libério. Presidente da CPL.

ATO AVISO DE LICITAÇÃO ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-CELICC/PMSJR TEX. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 09h30min, de 05 de abril de 2019, na Sala de Sessão da Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar, Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento (Incineração) e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS dos Grupos "A", "B" e "E", pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, com base no que consta no Processo nº 227/2019-SEMUS e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/ onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar/MA, 21 de março de 2019. SAPHYRA DIAS PEREIRA Pregoeira

Divulgação do resultado final dos candidatos credenciados para prestação de serviços de instrutor de Zumba com habilitação ZIN (Zumba Instructor Network), regido pelo EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 – SEMJUV – SJR/MA.

CREDENCIADOS

1°	Claudio Johnny Barros Pereira
2°	Regivanderson Batista de Assis
3°	Priscila Thayanne Gomes Costa Alves
4°	Vanessa Guimarães e Silva

São José de Ribamar, 22 de fevereiro de 2019. Thiago Costa Silva Prado Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

AVISO DE CANCELAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL N°2019.003.001.001/PP. A comissão Permanente de Licitações e Pregão da Prefeitura Municipal de Tutóia, instituída pela Portaria n° 1.421/2018, torna publico para o conhecimento dos interessados que o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TUTOIA/MA, vinculado ao Processo Administrativo N° 026/CPL/PP/2019, em decorrência da constatação de improcedências de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que esta Comissão Permanente de Licitação e pregão informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93. Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido pregão. Tutóia/MA, 20 de março de 2019. Jeová Silva da Hora Pregoeiro da CPL/PMT

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/ 2019. Acha-se aberto, no município de Buriti/MA, chamada pública Nº. 001/2019, visando à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTI-CIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FA-MILIAR RURAL – LEI FEDERAL Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 E A RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009, COM REFORMA DA RESOLUÇÃO Nº 25, DE 04 DE JULHO DE 2012, Conforme definido no respectivo Edital e seus anexos, sendo que está dispensa de licitação será regida pela Lei Federal nº. 11.947 / 2009, pela Resolução FNDE / CD nº. 038 / 2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. Período de entrega de documentos de habilitação de 10 a 12 de Abril de 2019 dás 08:30 ás 12hs na sede da Secretaria Municipal de Educação situada na Avenida Candoca Machado, s/n, centro - Buriti/MA. Encerramento e abertura dos envelopes e apresentação de amostras: dia 12 (doze) de Abril de 2019 ÀS 09:00hs (nove horas) no mesmo endereço. O edital completo e seus anexos poderão ser consultados e retirados, na Sede da Secretaria Municipal de Educação. Buriti/MA, 19 de Março de 2019. Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa Secretária Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019, Tipo Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico destinados as Secretarias, na sala da CPL, situada à Av. Coronel Rosalino, s/n Centro. ABERTURA: 10/04/2019 às 08:30hs. Edital e anexos a disposição dos interessados no endereço supracitado de 2ª a 6ª feiras das 8:00 às 12:00 h. Duque Bacelar/Ma, 22 de março de 2019. Washington Carlos F. dos Santos Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019-PMSAM. A Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública n.º 01/2019 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do Empreender Família Rural ou de suas organizações, nos termos do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26 de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE n.º 04 de 02 de abril de 2015), destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante o período letivo de 2019. Os interessados (Grupos formais, informais ou fornecedores individuais) deverão apresentar os documentos para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 15 de abril de 2019 às 10h:30min, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 28 de julho, nº 01, Centro, Santo Amaro do Maranhão/MA, CEP 65.195-000. O Edital e seus



anexos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Educação e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro, Santo Amaro do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h00min às 11h00min. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.santoamaro.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3369-1173. Santo Amaro do Maranhão, 20 de março de 2019. Aurinete Freitas Almeida - Secretária de Educação - Santo Amaro do Maranhão.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. A Prefeitura Municipal de Lago do Junco/MA, torna público que realizará licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de um Caminhão, conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei 8.666/93, suas alterações e pela Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes e alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço. Data de Abertura: 04 de Abril de 2019 às 09:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Cel. Hosano Gomes Ferreira s/n°, Centro, CEP: 65.710-000, Lago do Junco/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consultá-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário de expediente das 08:00 ás 12:00. Maiores esclarecimentos no e-mail: cpl-pmlj@hotmail.com. Lago do Junco/MA, 21 de Março de 2019. Orlilson Silva da Luz - Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 219 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

#### PREGÃO PRESEN-CIAL SRP Nº08/2019

Data/Hora de Abertura 05/04/2019 - 08h30min.Tipo: Menor Preço Item

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Smartphone e Impressoras Portáteis Para Implantação do Sistema Radar de interesse do Departamento Municipal de Transito - DMT.

Balsas - MA, 21 de março de 2019. Elias Alfredo Cury Neto - Pregoeiro/Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-OBJETO: Aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). **ABERTURA:** 05 de abril de 2019, às 14 horas. ENDEREÇO: Rua 05, s/n, Centro. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Rodrigo Freire -Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 007/2019. A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, às 14 horas, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2019, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA), foram consagradas vencedoras as empresas: AN-TONIO PEREIRA JUNIOR - ME - CNPJ 07.624.599/0001-83, GRA-FICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP - CNPJ 00.732.085/0001-00, EXECUT SERVICE EIRELI - ME - CNPJ 27.449.869/0001-74 e GRAFICA COLOR EIRELI - ME - CNPJ 23.202.871/0001-93. Davinópolis (MA), 14 de março de 2019. Rodrigo Freire - Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGA-RAPÉ DO MEIO-MA PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL autorizada pelo Processo nº 224/2019, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de nº 012/2019- CPL, processo cujo objeto para Aquisição de material permanente para Município. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h30min do dia 05 de abril de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 25 de março de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. PATRICIA DA SILVA CRUZ Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. A Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preços, do tipo menor preço. Objeto: Eventual contratação de empresa para aquisição, parcelada, de material de consumo hospitalar e material odontológico para atender as necessidades da saúde municipal. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de janeiro de 2013, Decreto Municipal 006/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Data de Abertura: 09 de abril de 2019 às 09:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua 1º Maio, Nº 01, Centro, Bacurituba – MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri -lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Bacurituba (MA), 20 de março de 2019. Jean da Silva Rodrigues - Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/ 2019. A Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM, para Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para Serviço de Locação de veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. Data da Abertura: dia 05 de Abril de 2019, às 08:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Praça José Sarney, 159, Centro de Coroatá/MA,



sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM). Coroatá/MA, 25/03/2019, Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretario Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 04 de abril de 2019, às 09:00 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene, de interesse do município de Dom Pedro - MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro - MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Dom Pedro/MA, 20 de março de 2019. José de Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019 - CPL – OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e acessórios de informática, destinados a atender as Secretarias e Fundos do Município de Mirinzal – MA. ABERTURA: 04.04.2019, às 08h30min. ENDEREÇO: Av. Pedro Almeida Junior, 466, Centro - Mirinzal - MA. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote/Item. LEGISLAÇÃO: Lei Nº 10.520/02, Decreto Municipal e subsidiariamente com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital está à disposição dos interessados na Sala da CPL no endereço citado acima, onde poderá ser consultado e/ou adquirido através de pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Mirinzal - MA, 13 de março de 2019. CARLOS ALBERTO CHAGAS GARCÊS – Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 – CPL. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos serviços de assessoria e consultoria contábil de interesse da Administração Municipal do Município de Mirinzal – MA, conforme descriminados no Anexo I. ABERTURA: 04.04.2019 às 11h30min. ENDEREÇO: Av. Pedro Almeida Junior, 466, Centro - Mirinzal - MA, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global, LEGISLAÇÃO: Lei Nº 10.520/02, Decreto Municipal e subsidiariamente com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital completo está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL no endereço acima citado, onde poderá ser consultado e/ou adquirido através de pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Mirinzal - MA, 13 de março de 2019. CARLOS ALBERTO CHAGAS GARCÊS – Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019 - CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimentos de materiais e acessórios de informática destinados as Secretarias e Fundos Municipais de Mirinzal/MA. ABERTURA: 04.04.2019, às 15h30min. ENDEREÇO: Av. Pedro Almeida Junior, 466, Centro - Mirinzal - MA. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote/Item. LEGISLAÇÃO: Lei Nº 10.520/02, Decreto Municipal e subsidiariamente com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital está à disposição dos interessados na Sala da CPL no endereço citado acima, onde poderá ser consultado e/ou adquirido através de pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Mirinzal - MA, 13 de março de 2019. CARLOS ALBERTO CHAGAS GARCÊS - Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-REGISTRO DE PREÇOS. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº140/2017 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 04 de abril de 2019 às 09:30h (nove horas e trinta minutos), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, ofertada para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino de interesse da Secretaria Municipal de Educação. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia. ma.gov.br. Açailândia (MA), 21 de março de 2019. BIANCA SIMONE FERREIRA LEMOS. Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº PP 09/2019 - SRP. A Prefeitura Municipal de Paulo Ramos - Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço OBJE-TO: Eventual aquisição de gêneros de alimentícios para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA. ABERTURA: Dia 05 de Abril de 2019 às 08:30 horas. LOCAL: Travessa Maranhão Sobrinho, nº 05 – Centro – Paulo Ramos - MA – Cep: 65.716-000. DIPLOMA LEGAL: Lei 10.520/2002 e Subsidiariamente a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir este Edital e seus Anexos na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, no endereço mencionado acima, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Paulo Ramos – MA, 25 de Março de 2019. Marlon de Sousa Silva – Pregoeiro Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2019 - Em cumprimento art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LI-CITAÇÃO, em favor de LUMENS ASSESSORIA E CONSULTO-RIA ATUARIAL LTDA, CNPJ: 18.934.959/0001-60, perfazendo-se o valor R\$ 611,11 (Seiscentos e onze reais e onze centavos) por mês, totalizando R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) como valor global do Contrato ao final de 09 (Nove) meses, objetivando a execução de serviços de avaliação atuarial para satisfazer as necessidades do IPSEMB. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 19 de fevereiro de 2019. Francisco Dias Almeida. Presidente IPSEMB.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

REVOGAÇÃO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL N.º 011/2019. O Município de Santa Quitéria do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, por meio do ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais, que com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, subsidiariamente à disposição da Lei nº 8.666/2003 e suas alterações posteriores, comunica a revogação do Pregão Presencial por motivos Administrativos, que tinha como objeto a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico para manutenção da iluminação pública do município de Santa Quitéria do Maranhão – MA. Prefeitura Municipal, localizada na Av. cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão/MA – CEP 65.540-00, demais informações pelo endereço eletrônico cpl.santaquiteria.ma@gmail.com. Santa Quitéria do Maranhão – MA. 05 de março de 2019. Norberto Moreira Rocha. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019- TO-MADA DE PREÇO Nº 003/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, (art. 23 inciso I, alínea "b"), sob o regime de execução indireta, Empreitada por preço global, sob a égide da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa para recuperação de pavimentação e drenagem superficial em vias públicas urbanas (tapa-buracos) no município de Santa Quitéria do Maranhão- MA, de acordo com as normas e disposições previstas no edital e no projeto básico, no dia 10 de abril de 2019 às 10h00min (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta-feira das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria Do Maranhão/MA – CEP 65.540-00, demais informações pelo endereço eletrônico cpl.santaquiteria. ma@gmail.com. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 21 de março de 2019.RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS Presidente CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

AVISO DE SUSPENSÃO PP. 075/2019. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Matões, designada pela Portaria nº 040/2017, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº. 75/2019, Proc. Adm. Nº. 210660.086/2019- CPL, publicado no jornal do diário oficial do maranhão, pág. 68, do dia 14/03/2019, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais especializados na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, fiscalização, consultoria técnica e controle das obras de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Matões-MA, para o exercício 2019, está suspensa em virtude de adequação do Termo de Referência. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Presidente/Pregoeira da Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Matões.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-OBJETO: Contratação de empresa especializada para aplicação de cursos de capacitação de forma continuada para diretores, coordenadores, professores da educação infantil, professores do 1° ao 5° ano, professores do 6° ao ano 9°ano (matemática, língua portuguesa) e disciplinas diversas (ciências, geografia, história, ensino religioso, ética, inglês e educação física) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Lajeado Novo - MA; DATA DE ABERTURA: 04 de Abril de 2019 às 09h30min; ENDEREÇO:

Av. Anita Viana, s/nº, Centro - Lajeado Novo - MA; **TIPO:** Menor Preço Global; O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada no endereço acima, no horário de expediente das 08h às 12h de 2ª a 6ª feira, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. 21 de Março de 2019; Edna Rejane Farias Paiva – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019-OBJETO: Contratação de empresa para implantação da iluminação pública das marginais da Rod 226, no perímetro urbano da sede do município de Lajeado Novo – MA; DATA DE ABERTURA: 10 de Abril de 2019 às 09h30min; ENDEREÇO: Av. Anita Viana, s/nº, Centro - Lajeado Novo - MA; TIPO: Menor Preço Global; O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada no endereço acima, no horário de expediente das 08h às 12h de 2ª a 6ª feira, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. 21 de Março de 2019; Rosenir Oliveira Batista – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019-OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica jurídica quanto ao cálculo do valor adicionado fiscal do município referente à cota parte do repasse constitucional do imposto sobre a circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transportes interestadual, intermunicipal e de comunicação (ICMS); DATA DE ABERTURA: 10 de Abril de 2019 às 10h30min; ENDEREÇO: Av. Anita Viana, s/nº, Centro - Lajeado Novo - MA; TIPO: Menor Preço Global; O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no endereço acima, no horário de expediente das 08h às 12h de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. 21 de Março de 2019; Rosenir Oliveira Batista - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019-OBJETO: Contratação de empresa de consultoria para elaboração de diagnóstico ambiental municipal com foco na revitalização de bacias hidrográficas e na proteção e conservação dos mananciais de abastecimento superficiais e/ou subterrâneos do município de Lajeado Novo MA; DATA DE ABERTURA: 10 de Abril de 2019 às 14h00min; **ENDEREÇO:** Av. Anita Viana, s/nº, Centro - Lajeado Novo - MA; TIPO: Menor Preço Global; O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBTEN-ÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no endereço acima, no horário de expediente das 08h às 12h de 2ª a 6ª feira, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. 21 de Março de 2019; Rosenir Oliveira Batista - Presidente da CPL.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link de internet para o Município de Olinda Nova do Maranhão. ABERTURA: 08 de abril de 2019, às 08:00h. ENDEREÇO: Av. Vitorino Freire, snº, Centro, Olinda Nova do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de



Olinda Nova do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado ou adquiridos gratuitamente, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA, 20 de março de 2019. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL N°. 16/2019- CPL - OBJETO: Contratação de empresa para limpeza de fossa do Município de Olinda Nova do Maranhão. ABERTURA: 08 de abril de 2019, às 09:30h. ENDE-REÇO: Av. Vitorino Freire, sn°, Centro, Olinda Nova do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado ou adquiridos gratuitamente, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA, 20 de março de 2019. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL N°. 17/2019- CPL - OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia do Município de Olinda Nova do Maranhão. ABERTURA: 08 de abril de 2019, às 11:30h. ENDEREÇO: Av. Vitorino Freire, sn°, Centro, Olinda Nova do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado ou adquiridos gratuitamente, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@ hotmail.com. OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA, 20 de março de 2019. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2019- CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kit bebê para o Município de Olinda Nova do Maranhão. ABERTURA: 08 de abril de 2019, às 14:00h. ENDEREÇO: Av. Vitorino Freire, snº, Centro, Olinda Nova do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado ou adquiridos gratuitamente, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@ hotmail.com. OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA, 20 de março de 2019. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA – Pregoeira. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2019- CPL - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia para o Município de Olinda Nova do Maranhão. ABERTURA: 08 de abril de 2019, às 16:00h. **ENDEREÇO:** Av. Vitorino Freire, snº, Centro, Olinda Nova do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado ou adquiridos gratuitamente, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail. com. OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA, 20 de março de 2019. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA - Pregoeira.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - REPUBLICAÇÃO. OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada para o Município de Amarante do Maranhão. ABERTURA: 04 de abril de 2019, às 09 horas. ENDEREÇO: Av. Deputado La Roque,

nº 1229 - Centro. **TIPO LICITAÇÃO**: Menor preço por item. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situadana Av. Dep. La Roque, nº 1229 - Centro, Amarante do Maranhão, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, das 08h às 12h. Danuze Lívia Nunes Freire - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - REPUBLICAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de paisagismo no Município de Amarante do Maranhão. ABERTURA: 04 de abril de 2019, às 10h e 30min. ENDEREÇO: Av. Deputado La Roque, n° 1229 - Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dep. La Roque, n° 1229 - Centro, Amarante do Maranhão, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, das 08h às 12h. Danuze Lívia Nunes Freire - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - REPUBLICAÇÃO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA: 04 de abril de 2019, às 14 horas. ENDEREÇO: Av. Deputado La Roque, nº 1229 - Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dep. La Roque, nº 1229 - Centro, Amarante do Maranhão, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, das 08h às 12h. Danuze Lívia Nunes Freire - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. OB-JETO: Aquisição de material de iluminação pública de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos. ABER-TURA: 09 de abril de 2019, às 09 horas. ENDEREÇO: Av. Deputado La Roque, n° 1229 - Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dep. La Roque, n° 1229 - Centro, Amarante do Maranhão, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Danuze Lívia Nunes Freire - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. OBJETO: Aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades da Administração Municipal. ABERTURA: 09 de abril de 2019, às 11 horas. ENDEREÇO: Av. Deputado La Roque, nº 1229 - Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dep. La Roque, nº 1229 - Centro, Amarante do Maranhão, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Danuze Lívia Nunes Freire - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. OBJETO: Aquisição de peças para veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Munícipio de Amarante do Maranhão. ABERTURA: 04 de abril de 2019, às 15 horas e 30 minutos. ENDEREÇO: Av. Deputado La Roque, nº 1229 - Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situadana Av. Dep. La Roque, nº 1229 - Centro, Amarante do Maranhão, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Danuze Lívia Nunes Freire - Pregoeira.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para ciência dos interessados, que realizará Chamada Pública nº 001/2019 no dia 16.04.2019, às 09horas, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, conforme especificações contida no termo de referencia Anexo I do Edital. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.lagoagrande.ma.gov. br, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133 Lagoa Grande do Maranhão - MA, 18 de março de 2019. RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS Presidente da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 04.04.2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais diversos para utilização na Creche Municipal Tia Vandinha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme Plano de Ações Articuladas - PAR, processo nº 23400010855200988, Convênio nº 702586, Termo de Compromisso nº 201400660, subações 4.2.11.4 e 4.2.11.7 e na forma especificada no Termo de Referência. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.lagoagrande.ma.gov.br, na sala da Comissão Permanente de Licitação -CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão (MA, 19 de março de 2019. Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros Pregoeiro

# AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 04.04.2019, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos para utilização na Creche Municipal Tia Vandinha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme Plano de Ações Articuladas – PAR, processo nº 23400010855200988, Convênio nº 702586/2010/MEC/PAR e na forma especificada neste Termo de Referência. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: http:// www.lagoagrande.ma.gov.br, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 19 de março de 2019. Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros Pregoeiro

# AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 04.04.2019, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preco, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário para utilização na Creche Municipal Tia Vandinha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme Plano de Ações Articuladas - PAR, processo nº 23400008024201322, Termo de Compromisso PAR nº 201302694 e na forma especificada neste Termo de Referência. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: http:// www.lagoagrande.ma.gov.br, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão (MA, 19 de março de 2019. Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros Pregoeiro

# AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 04.04.2019, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço, tendo por objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de peças, acessórios novos, genuínos e originais, especificamente para manutenção preventiva e corretiva nos veículos e máquinas oficiais, pertencentes ao município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, mediante assinatura de ata com força de contrato, tudo conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I. e na forma especificada neste Termo de Referência. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.lagoagrande.ma.gov.br, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão (MA, 12 de março de 2019. Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 04.04.2019, às 15:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço, tendo por objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos, com vistas à manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos, máquinas e demais equipamentos oficiais, pertencentes ao município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, mediante assinatura de ata com força de contrato, tudo conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I. e na forma especificada neste Termo de Referência. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www. lagoagrande.ma.gov.br, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão (MA, 12 de março de 2019. Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros Pregoeiro



# COMUNICAÇÕES

# B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE III

B&S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE III, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado da Meio Ambiente e Recursos Naturais-SE-MA em 21/03/2019 a Outorga de Água Subterrânea de um poço tubular profundo, coordenadas geográficas: 05°01' 16.60"S/44°26'16.30"W, situado no Residencial Novo Horizonte III, Bairro Cândido Hermes, município de Dom Pedro/MA, Bacia do Rio Mearim, com finalidade de consumo humano, higienização sanitária das instalações do empreendimento conforme dados constantes no e-processo: 56188/2019.

# CESAR ROBERTO ARAÚJO CPF N° 672.844.697-4

CESAR ROBERTO ARAÚJO, portador do CPF nº 672.844.697-4, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença de Instalação (LI), para Revenda de combustíveis líquidos derivados de petróleo, localizado no Posto Truck Center, Rodovia BR 135, KM 21, s/ nº, Estiva (Cajueiro), no município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 55789/2019.

#### F. DE A. MOURA EIRELI – POSTO SÃO FRANCISCO

F. DE A. MOURA EIRELI – POSTO SÃO FRANCISCO, torna público que Recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação para a atividade de Revenda de combustíveis líquidos, a localizar-se, no Povoado Paiol do Centro, s/nº, no município de Parnarama-MA, conforme Processo nº 10673/2019.

#### LC HUMMEL

LC HUMMEL torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 20/03/2019, Outorga de Direito de Uso de um poço situado na Estrada Velha Pimenta, nº 04, anexo: rua projetada 04, Bairro Alto do Calhau, São Luis, Estado do Maranhão, para fins de consumo humano e industrial, conforme dados constantes no processo nº 56131/2019.

# SÃO LUÍS ADMINISTRADORA DE SHOPING CENTER S/C LTDA CNPJ N° 01.637.668/0001-07

SAO LUIS ADMINISTRADORA DE SHOPING CENTER S/C LTDA, CNPJ N° 01.637.668/0001-07, torna público que REQUE-REU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Renovação de Licença de Operação para atividade de shopping center, localizado Av. Prof. Carlos Cunha, 1000, São Luís – MA.

# SBA TORRES BRASIL, LIMITADA CNPJ N° 16.587.135/0001-35

Empresa **SBA TORRES BRASIL, LIMITADA**, sob o CNPJ nº **16.587.135/0001-35**, **SBA TORRES BRASIL, LIMITADA**, inscrita no CNPJ **16.587.135/0001-35**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença de Correção para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR57592-B), localizado na Rua 2300, Nº 5, Parque Aurora, Lote: 05, Cohatac, São Luís/MA, sob o Processo de Nº 12504/2019.

# TRINDADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ N.º 32.894.024/0001-28

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em março de 2019, a Outorga de Direito de Uso, para água subterrânea, situado na Av. Casemiro Sampaio, 01, Bairro Novo Horizonte, Zé Doca - MA, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no e-processo nº 53562/2019.

#### TW PROJETOS EIRELI – EPP

A TW PROJETOS EIRELI – EPP, empresa de direito privado , inscrita no CNPJ: 21.651.616/0001-00, declara que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMAM A LP 01/2011 do novo prédio da Policia Rodoviária Federal (SRPRF-MA), localizado na Av. Eng. Emiliano Macieira, s/n, BR 135 - Vila Itamar, processo 120/70556/2019.

# VICENTE DE PAULO NORONHA MOTA FILHO CPF N° 737.027.063-72

VICENTE DE PAULO NORONHA MOTA FILHO portador do CPF nº 737.027.063-72, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Renovação de Outorga de Uso para Água Subterrâneo, com finalidade para Piscicultura, no município de Bom Jardins, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 52013/2019.

# CERÂMICA RODRIGUES LTDA CNPJ N° 14.347.749/0001-14

CERÂMICA RODRIGUES LTDA, inscrito no CNPJ n° 14.347.749/0001-14, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Ambiental Regularização (LAR), para extração de argila e produção de artefatos cerâmicos, no município de Chapadinha, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 278089/2019.

#### FUNDAÇÃO BRADESCO CNPJ Nº 60.701.521/0076-1

**FUNDAÇÃO BRADESCO**, inscrito no CNPJ n° 60.701.521/0076-1, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Outorga de lançamento de efluentes, com finalidade para Construção Civil, no município de Pinheiro, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 45485/2019.

#### L.R COMBUSTÍVEIS LTDA CNP.J N° 08.234.381/0002-6

**L.R COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ n° 08.234.381/0002-6, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Ambiental Regularização (LAR), para Auto Posto São Romão, no município de Feira Nova do Maranhão, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 34972/2019.

# NICOLAU DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

NICOLAU DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, torna púbico que requereu junto à Secretária Municipal do Ambiente – SEMAM, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), localizado na Estrada de São José de Ribamar s/n – Quadra 01 Lot. 2,3,4 Bairro Loteamento Jardim das Princesas em São José de Ribamar – Ma conforme processo SEMAM nº 661/2018.



NICOLAU DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, torna púbico que requereu junto à Secretária Municipal do Ambiente – SEMAM, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), localizado na Av. 04, Quadra 01 nº 01 Loteamento Geniparana, Bairro Geniparana/Baixo do Gato em São José de Ribamar – Ma conforme processo SEMAM nº 662/2018.

NICOLAU DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, torna púbico que requereu junto à Secretária Municipal do Ambiente – SEMAM, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), localizado na Rua Nossa Senhora da Vitoria nº C2 Quadra 103 Loteamento parque Vitoria – Bairro Turu - em São José de Ribamar – Ma conforme processo SEMAM nº 595/2018.

NICOLAU DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, torna púbico que requereu junto à Secretária Municipal do Ambiente – SEMAM, ,a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores localizado na Estrada de São José de Ribamar s/n – Quadra 01 Lot. 2,3,4 Bairro Loteamento Jardim das Princesas em São José de Ribamar – Ma conforme processo SEMAM nº 596/2018.

# **CONCLUDENTES**

# COGNITIVOS CENTRO EDUCACIONAL/COLÉGIO DR. MATTOS SERRÃO/OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA CNPJ Nº 09.645.874/0001-70 CÓD. INEP: 21105391

ALUNOS CONCLUDENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – EJA E MAGISTÉRIO NO PERÍODO DE 2014 A 2019: Ensino Médio: Victor Rossane Léllis, Bruno B. de S. Gonçalves, João Victor M. Siqueira Cunha, Moizes A. da Silva, Nelfranci da S. Sousa, Mirtes G. da Silva, Augusto M. Lopes, Ana Paula Ap. F. de Souza, Tiago Claudino, Samuel Lucas Campos, Katia Maria de Oliveira, Aline Cecilia de Oliveira, Roberto M. da Silva Jr. Cesar F. Guimaraes, Andressa Katielle S.G. Mourão, Andreza Braz, Carlos Daniel M. Grego, Deborah C. X. L. Pacheco, Delbert Luiz Candido, Geraldo Ap. P. Filho, Gustavo B. de Souza, João Paulo Viegas, Luciano A. Teixeira, Marcília Maria S. M. Pereira, Samuel Lucas Campos, Samuel Pedro C. de Azevedo, Ulisses O. de Assis, Cleonice Agostinho de S. Oliveira, Junior Tulio Leal, John Lenon dos S. Costa, Maria de Lurdes Oliveira, Beatriz de S. Morini, Ister Inacia da S. Cunha, José Audean da Silva, Samuel Henrique Sandim, Luis Phillipe S. Coelho, Jose Mendes, Adriano Marcio de Souza, Gustavo Eduardo Marques, Maria Jose Q. de Paula, Flavia M. da Silva, Ezequiel I. Paz, Diego Francisco da S. Pereira, Paulo César S. Batista, Marcos A. Leite, Felipe M. Silva, Wellida Fernanda B. Tomaz, Luíza A. de Carvalho, Allessandra Taleessa Jimenez, Anazildo Adriano de Souza, Gabriel Fabiano Nogueira, Guilhermo R. da Silva, Romero F. da Silva, Sivaldo N. Souza, Wesley Michel da C. Barros, Marilce R. Castro, Natália Laiane da Silva, Luana de Paula Vinhal, Gustavo de A. Batista, Nildete T. Soares, Gessica Junia dos S. Silva, José Carlos F. da Silva, Reginaldo C. de Miranda, Juvanildo José Rodrigues, Jucélia B. Souza, Aline Paola Canteiro, Danielle A. Machado, Elen Maria M. Neres, Aline Z. Veiga, Aline P. Penalva, Aurora Luzia V. Garcia, Dhessica Lenari A. L. Valadão, Rosemary Maria da Silva, Thaissa Maria A. dos Santos, Fabiano A. Quaresma, José Ribamar de Souza, Jose Wilhimas B. Lima, Max M. Costa, Cheilla de Sá Carvalho, Anna Beatriz S. dos Santos, Edson S. Bezerra, Lucas S. Andrade, Ageu G. Santos, Anna Luiza S. S. Peixinho, Vinicius O. S. de Carvalho, João Victor P. M. da Silva, Isabel Christina C. Rodrigues, Flávia G. Félix, Agson S. dos Santos, Ana Paula dos S. Soares, Sonia da S. de O. Henrique, João Paulo da Luz dos Santos, Alessandra dos S. Bassi, Edenaldo M. da Silva, Anderson R. Saraiva, Augusto Cesar dos Santos, Christian C.

da Silva, Estéphanie A. Aranha, Jeferson Bernardo de Souza, Karina G. Bielefeld, Kezia Raquel A. Viana, Michel G. da Silva, Natalia S. dos S. Sena, Pablo Henrique Silva, Paulo Henrique Hara de Castro, Sandro A. Idelfonso, Silvana Susana de Oliveira, Taciana F. da Silva, Thomas Cesar B. dos Santos, Valéria L. Alves, Vitor Breno L. Carvalho, Wesley H. Ventura, Alessandra da Costa, Ana Patricia B. da Silva, Ana Paula de Souza, Anderson Fernando de S. Macedo, Ataliba M. F. Filho, Bianca Cristina G. da Costa, Breno Henrique S. Silva, Cassia de S. S. Silva, Crislene Ap. do N. Maria, Cassia L. Freire, Dayana Cristina C. dos S. Magalhães, David Vieira, Danilo da S. Reis, Eduardo Hohl, Eduardo Barboza, Emilly M. Cambrussi, Estefany Kelly dos R. Oliveira, Fabrizio de A. Morbidelli, Flavio Miguel dos R. Ramos, Jair N. do N. Junior, João Francisco V. Martins, Lorena Ap. Carvalho, Lourival Ap. Bernardino de Seixas, Marcos Paulo C. Sales, Maria Ap. da Silva, Maria Irene C. da Conceição, Marineuza Antunes Sobrinho, Moises A. do Nascimento, Rodrigo P. Botelho, Samuel Fabiano Ramos, Sheila Maria da S. da Costa, Veronica N. dos Santos, Roseli S. da Silva, Morgana Cristina Ferreira, José Martiniano da Silva, Acacio Henrique da S. Chaves, Aderley Camilo Pereira, Adriana A. Viveiro, Alane Kelly B. de Melo, Alessandro N. Pereira, Alexandre P. de Souza, Alexsandro S. de Oliveira, Ana Clara L. dos Santos, Andrea Cristina S. Silva, Andreia M. de Freitas, Andriel Artur S. de Jesus, Angela Maria F. Silva, Bianca A. Ramos, Camila Maria S. Lucas, Camilla F. G. Martins, Christiane M. da Silva, Christopher Luciano L. dos Santos, Cleane R. Amaral, Cleusemar R. de Almeida, Cristiano G. Alves, Daiana Cristina da S. de Jesus, Debora Cristina S. Almeida, Debora X. dos S. Gomes, Dennys Willian Dutra, Edna P. da Silva, Renato Brandi P. da Silva, Eduardo M. da Silva, Elaine F. da Silva, Emanuel Vitor de S. Dias, Eudes B. Gross, Evaldo Messias do Nascimento, Ewerton Willian Marcos, Fabio Jr. P. Xavier, Gabriel P. Pinto, Gabriey Cristine Neves, Gabriel C. Neves, Gelcino F. Rodrigues, Gessica F. Passos, Gilmar B. da Silva, Gustavo V. Freitas, Ideilson C. de Azevedo, Joana S. Marçal, Jose Eduardo P. Balbino, Josiney de S. Custodio, Junio P. da Silva, Kele Cristina R. Pedrine, Kennedi P. Fernandes, Lara L. A. Ferreira, Leandro M. de Oliveira, Leandro S. Freitas, Leda Maria G. Caldeira, Leonardo M. Dias, Leonardo S. Souza, Luciana J. Pereira, Lucineia da S. Dias, Luiz Carlos da Silva, Manoel Eustaquio Pereira, Mariza F. dos Santos, Marlene M. de Souza, Marli G. da S. de Oliveira, Matheus D. de S. Lima, Mauricio V. Moreira, Mike Donald Nascimento, Mirian M. Porto, Nayara J. de L. Chaves, Neuza Maria G. Jardim, Nubia L. Gonçalves, Patricia G. Fonseca, Patricia R. dos Santos, Rafael Carlos R. da Silva, Rayk de Paula O. Silva, Renato George Gonçalves, Ronaldo M. Ferreira, Rubens R. da Silva, Sabrina P. de Oliveira, Sebastião Ap. de Araujo, Sergio A. de Castro, Sergio A. de Castro, Silvania L. A. Mendes, Simone Ap. R. da Silva, Stefhany G. J. Boy, Tatiana S. Rodrigues, Thais K. G. Pereira, Thais X. Silva, Valter R. da Silva, Wagner D. da Silva, Wanderson F. da Silva, Wanderson R. dos Santos, Washington A. da Silva, Wayne M. Bolonha, Wesley Joaquim Oliveira, Willer Patrik L. de Oliveira, Silma Cristina dos Santos, Daniel L. Ferreira, Jose Eustachio R. Filho, Artur A. Silva, Viviane M. L. dos Santos, Jose Martiniano da Silva, Morgana Cristina Ferreira, Selma S. Santos, Tatiane Cilene da S. Camargo, Jose Ailton P. da Silva, Mariana B. dos Santos, Alan Cristian Goulart, Jessica F. Pereira, Wallace Silvio C. de Almeida, Julio Cezar Cardoso, Danielle Cristina S. de Jesus, Nilton Cesar da Silva. Maria Selma B. Paiva - Diretora Geral.

#### **CONTRATOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO CONTRATO Nº 02/2019.PROCESSO Nº 231808/2018.CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária – FUNAT, sob a gestão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edifício Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ



nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MAR-CELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTE-MAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0001-76, com sede na Rua Dr. José Áureo Bustamante, 455, Morumbi, São Paulo-SP, neste ato representada pela senhora Ana Cláudia Lopes, portadora do CPF nº 068.003.148-03.0BJETO : Contratação de serviços de Suporte Técnico e Atualização e Manutenção de Software e Hardware para Solução Convergente de Alta Performace para bancos de dados, desta SEFAZ.BASE LEGAL : Lei Federal nº 8.666/93, art. 25. Inciso I caput.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 169010412902124512339039-Capacitação Técnica da Administração Tributária/ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.VA-LOR: R\$ 755.419,22 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos).PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. FISCAL DO CONTRA-TO: Alisson Emanuel Goes de Mendonça, matrícula nº 2658466 e o substituto será o servidor Otávio Augusto Pinto Rodrigues, matrícula nº 2666832.São Luís, 21 de março de 2019.RITA MARIA MAGA-LHÃES MARTINELLI DE SOUSA-Gestora Chefe da CEGPA

# EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

CONTRATO Nº 047/2019-GCC/EMSERH.REF. PROCESSO Nº 125.042/2018/EMSERH.CONTRATO QUE ENTRE SI CELE-BRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPI TA-LARES - EMSERH E A EMPRESA M. A. SILVA EQUIPAMENTOS **HOSPITALARES (VIVAMAR HOSPITALAR).CONTRATANTE:** EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 - Bairro Calhau - CEP 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.519.709/0001 - 63, neste ato por seu Presidente, o Sr. RODRIGO LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 19960994-2 e inscrito no CPF sob nº 822.800.023-53, residente e domiciliado nesta Cidade, Capital do Estado do Maranhão (MA). CONTRATADA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (VIVAMAR HOS-PITALAR), inscrita no CNPJ sob nº 00.602.864/0001-83, sediada na Cidade de São Luís (MA), na Rua nº 10, Quadra 108, nº 17, Conjunto Penalva - Bairro São Cristóvão - CEP nº 65.055-000, neste ato representado por seu procurador legal, Sr. ANTONIO SARAI-VA DA SILVA SOBRINHO, portador da Cédula de Identidade nº 000078461597-7 (SSP/MA) e inscrito no CPF sob nº 207.120.222-87, residente e domiciliado na Cidade de Paço do Lumiar (MA), na Av. Principal, Quadra nº 17, Casa nº 05 - Bairro Morada Nova - CEP. N.º 65.130-000.Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente contrato, instruído no **Processo nº** 125.042/2018-EMSERH com fundamento na Licitação Presencial nº 024/2018-CSL/EMSREH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:CLÁU-SULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:1.1 Este Contrato tem por objeto fornecimento de Medicamentos de Formas Farmacêuticas Injetáveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.CLAUSULA SE-GUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:2.1. A Contratada deverá executar o presente contrato de acordo com as especificações da proposta apresentada em anexo, no que tange às suas especificações e quantitativos homologados. CLÁUSULA TER-CEIRA – DA AQUISIÇÃO DO OBJETO:3.1 Do Local:3.1.1 Os medicamentos deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, conforme endereço abaixo, no horário das 07:00hs às 17:00hs, em dias ÚTEIS, de forma PARCELADA, mediante as Ordens de Fornecimento emitidas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

UNIDADE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
CENTRAL	ESTRADA DA MAIOBA,	DA CO DO
DEABASTE CIMENTO	N° 324, CONCEIÇÃO,	PAÇO DO
FARMACEUTICO_CAF	CEP: 65130-000	LUMIAR/MA

**3.2 Do Prazo:** 3.2.1 O prazo de entrega dos medicamentos será de **10** (dez) dias úteis após recebimento da Ordem de Fornecimento, sempre acompanhado do respectivo documento fiscal, devidamente datado e assinado pela autoridade competente.3.2.2 Após a entrega dos medicamentos e os mesmos apresentarem problemas técnicos e/ou defeitos que impossibilitem ou dificultem seu uso, este deverá ser reposto pelo fornecedor no setor responsável de cada Unidade de Saúde requisitante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de sua solicitação. 3.3 Das Condições de Recebimento:3.3.1 A simples entrega dos medicamentos não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade, conforme descrito abaixo: Provisoriamente: em 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação da entrega dos medicamentos, acompanhado da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por técnico especializado indicado pela EMSERH e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal será assinado. • Definitivamente: após verificação da qualidade e quantidade dos medicamentos, e consequente aceitação que se dará em até 10 (dez) dias úteis do recebimento provisório, e, se estiver de acordo com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pelo técnico indicado pela contratante.3.3.2 Caso o (s) produto (s) perca (m) suas características ou deteriorem-se, e, estando este (s) dentro do prazo de validade, assim como em condições normais de estocagem, uso e manuseio, deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da comunicação formal, ficando por conta e ônus da CONTRA-TADA todas as despesas decorrentes para a efetivação da substituição. Caso não seja atendido, sujeitará a empresa vencedora a devolução do medicamento e a aplicação das sanções legais cabíveis.3.3.3 Os medicamentos devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos, lotes e validade discriminados na nota fiscal. Os preços devem estar descritos em documento fiscal e especificados por preço unitário e total.3.3.4 As bulas dos produtos deverão estar descritas em português e atender ao Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para elaboração, harmonização, atualização, publicação e disponibilização de bulas de medicamentos para pacientes e para profissionais de saúde, especificado na Resolução-RDC Nº 47, de 8 de setembro de 2009.3.3.5 A contratante rejeitará o fornecimento realizado em desacordo com o disposto neste Contrato, se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os medicamentos estão em desacordo com o especificado, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que ela providencie a correção necessária.3.3.6 O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela ANVISA, estarem acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.3.3.7 O transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos (Portaria n 1052/1998, RDC N 329/1999 e RDC 478/1999). Os medicamentos somente serão recebidos se entregues por transportadora autorizada.3.3.8 Os medicamentos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade, das marcas oferecidas.3.3.9 Os medicamentos serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo FISCAL DE CONTRATO ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitados caso não atendam ao quantitativo solicitado ou não estejam em perfeitas condições para a utilização.3.4 Da Validade:3.4.10s medicamentos devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo da validade, a contar da data de fabricação, conforme estabelecido neste Contrsato.3.4.2Todas as providências para a troca dos medicamentos que apresentarem inconformidades que impossibilitem ou dificultem seu uso deverão ser adotadas pela contratada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de solicitação.3.4.3Toda e qualquer despesa decorrente da execução da validade aqui descrita, inclusive as substituições de medicamentos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da contratada.CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:4.1. O valor total deste Contrato é de R\$ 4.782.660,00 (quatro milhões setecentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:5.1. A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.CLÁUSULA SEXTA – DISPONIBILIDA-DE FINANCEIRA:6.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 1-1-10-01-02-0001 Drogas e Medicamentos – Almox. CAF.CLÁUSULA SÉTIMA – DAS **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** 7.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada.7.2 Receber os medicamentos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Contrato.7.2Rejeitar, no todo ou em parte, os medicamentos que a Contratada entregar fora das especificações do Contrato. 7.4 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da contratação.7.5Efetuar o pagamento da Contratada no prazo determinado neste Contrato. 7.6 Notificar à Contratada, por escrito, em caso de ocorrência de eventuais deficiências e/ou irregularidades, para tomar todas as providências para a correção, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da solicitação.CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRI-GAÇÕES DA CONTRATADA:8.1 Fornecer os medicamentos em conformidade com o descritivo de acordo com as Normas Técnicas vigentes e com as especificações técnicas, em perfeitas condições, em conformidade com o prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).8.2 Manter sempre um preposto, aceito pela EMSERH, formalmente designado para representá-la na execução das atividades pertinentes ao objeto do contrato.8.3 Comunicar a Contratante a existência de qualquer anormalidade que notar nos medicamentos e que não possa ser eliminada nos termos deste contrato.8.4 Providenciar a correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da solicitação. 8.5 Arcar com todas as despesas, tributos, obrigações trabalhistas, previdenciárias, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros custos diretos e indiretos que incidam ou venham incidir sobre os produtos ofertados;8.6 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, que antecedem a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Ocasião em que poderá solicitar a dilação do prazo para a entrega dos medicamentos.8.7 Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 8.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);8.9 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. CLÁUSULA NONA – FISCAL DE CONTRATO: 9.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por Servidor indicado pela EMSERH, que será designado como fiscal do Contrato pela CONTRATANTE, em conformidade com o Regulamento Interno de

Licitações e Contratos da EMSERH.9.2 Os funcionários designados como fiscais de Contrato serão distribuídos entre: 9.2.1. FISCAL AD-MINISTRATIVO, que: a) desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização. Preferencialmente será hierarquicamente ligado à Gerência solicitante da contratação. Será nomeado fiscal administrativo titular e suplente.b) emitirá Ordem de Fornecimentos, dando ciência ao representante da empresa/ preposto sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre em ato formal, bem como emitir demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes viabilizando a regularidade do fluxo de informações, que deverão compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos.9.2.2. FISCAL TÉCNICO: aquele que acompanha, diretamente, a execução do contrato. Precisa ter preferencialmente conhecimento técnico acerca do objeto, quando necessário à fiscalização. Será nomeado fiscal técnico titular e suplente.9.3. Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representante da Administração Pública, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.CLÁUSULA DÉCIMA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔ-MICO-FINANCEIRO: 10.1. Caberá por acordo entre as partes objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento.CLÁUSULA **DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO:**11.1 Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo da Nota fiscal ou fatura, de acordo com as condições constantes neste contrato e em consonância com as demais exigências administrativas em vigor, através de transferência bancária em favor da CONTRATADA: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 3650-1. CONTA CORRENTE: 706278-8.11.2 Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE, mediante a apresentação de FATURA/ NOTA FISCAL, por parte da Contratada. A documentação será protocolizada na EMSERH, no mês subsequente ao mês da execução dos serviços, através de ofício, encaminhado à Contratante, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes. As faturas/notas fiscais deverão ser apresentadas conforme disposto nesta clausula, e em todos os casos serão apresentadas em intervalo não inferior a 15 dias.11.3 A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal e da Fatura e demais documentação necessária ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CON-TRATADA qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade. 11.4 A CONTRATADA lançará na Nota Fiscal as especificações dos serviços prestados de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato.11.5 A Nota Fiscal e/ou a Fatura serão atestadas pela CONTRATANTE através do Fiscal do Contrato, observadas as normas contratuais e as administrativas vigentes. 11.6 O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS ensejarão o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis à CONTRATADA.11.7 Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar na EMSERH os documentos abaixo relacionados:11.7.1. Solicitação da Empresa (contendo os dados bancários para pagamento);11.7.2. Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura atestada pelo Fiscal Técnico do Contrato contendo as seguintes informações:I) No campo das observações, inserir o número do contrato, da Ordem de Fornecimento/Ordem de Serviço e da Unidade de Saúde.II) No caso de prestação de serviços, também incluir:a) As retenções na fonte e suas alíquotas;b) Alíquota



do Simples Nacional (ISS);c) Local da prestação dos Serviços;d) Código do serviço e sua descrição;11.7.3. Cópia da Ordem de Fornecimento;11.7.4. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;11.7.5. Certidão Negativa de Débitos Estaduais; 11.7.6. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual; 11.7.7. Certidão Negativa de Débito perante o Instituto Nacional de Seguridade Social -INSS;11.7.8. Cadastro Estadual de Inadimplente - CEI;11.7.9. Em casos de empresas sediadas no Estado do Maranhão, a prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade, ou compatível com o objeto contratual;11.7.10. Cópia do Contrato e das Publicações do Extrato do Contrato e da Portaria do (s) Fiscais do Contrato no Diário Oficial do Estado(quando houver);11.7.11. Cópia do Termo de Aditivo (quando houver) e das Publicações do Extrato do Termo Aditivo e da Portaria do(s) Fiscais do Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado;11.7.12. Os documentos mencionados nos itens 11.7.4 a 11.7.6 podem ser substituídos, total ou parcialmente, por declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), desde que obedecido o disposto no art. 4.º do Decreto n.º 3.722/2001.11.8. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.11.9. A CONTRATANTE efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, contribuições sociais e parafiscais, quando a legislação assim exigir.11.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$ 

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite previstos para o pagamento e a data do efetivo pagamento. VP = Valor da Parcela em atraso. CLÁU-SULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO: 12.1 Caberá revisão nos preços contratados para mais ou para menos, conforme o caso, quando quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados. CLÁUSULA DÉCIMA TER-CEIRA - DAS SANÇÕES CONTRATUAIS:13.1. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações, em relação ao objeto contratado, a CONTRATANTE poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:a)Advertência por escrito;b) Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do Contrato, no caso da CONTRATADA não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Ordem de Fornecimento, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;c)Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, pelo prazo de até 02 (dois) anos;13.2. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a EMSERH rescinda o contrato e aplique as outras sanções previstas no RLIC/EMSERH.13.3. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contrato.13.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela EMSERH ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente. 13.5. As sanções previstas alíneas "a" e 'c" do subitem desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a alínea "b", do mesmo subitem, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis.13.6. Na aplicação das penalidades, a EMSERH considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da contratada, podendo deixar de aplicá-las, em decisão motivada, se admitidas as suas justificativas. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES: 14.1. A CONTRATADA poderá aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.PARA-GRAFO ÚNICO - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre os contratantes. CLÁUSULA DÉCI-MA QUINTA - DA MATRIZ DE RISCOS: 15.1. De acordo com a natureza e as características do objeto do contrato, para o qual é facultativa a elaboração de matriz de riscos, tal instrumento não integrará a presente relação contratual. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-DO REAJUSTE:16.1. É admitido o reajustamento dos preços dos contratos, desde que seja observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses.16.2. Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo observada atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.16.3. Os valores dos insumos pactuados somente poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação da proposta.16.4. Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o índice por determinação legal.16.5. O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação dos últimos 12 (doze) meses, tendo por marco inicial a data limite para apresentação da proposta.16.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada da data do último reajuste.16.7. A prorrogação contratual sem prévio pedido de reajuste ratifica todas as cláusulas contratuais, operando-se a preclusão lógica quanto a eventuais pleitos de atualização de preços.16.8. O reajuste de preços dependerá da realização de pesquisa de mercado que demonstre a vantajosidade, para a Administração, das condições e dos preços contratados.16.9. Os reajustes serão formalizados por meio de Apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, em que deverão ser formalizados por Aditamento.16.10. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico do contrato.CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRA-TUAL:17.1. Constituem motivo para rescisão do contrato: I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da execução do objeto nos prazos estipulados; IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento; V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração; VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato; VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores; VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução;IX - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;X - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;XIII - a supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido. XIV - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, in-



dependentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação; XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação; XVI - a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto; XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.XVIII - descumprimento ao disposto no inciso, XXXII do art. 7º da Constituição Federal. CLÁUSULA **DÉCIMA OITAVA - DA ALTERAÇÃO:** 18.1. O presente Contrato poderá ser alterado. As alterações contratuais deverão se dar mediante a celebração de Termo Aditivo, de acordo com a vontade das partes, observadas as disposições previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. Na hipótese de reajustamento do Contrato, este poderá se dar por meio de Apostilamento. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO: 19.1. O presente instrumento de Contrato se vincula integralmente aos Termos do instrumento convocatório da licitação, bem como ao lance e/ou proposta apresentados pela Contratada. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA HA-BILITAÇÃO: 20.1. A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS: 21.1. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos conforme os preceitos de direito privado, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria dos contratos e demais legislação pertinente à matéria. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA CONSULTA DO CEI: 22.1. As realizações de pagamentos e dos eventuais aditamentos a este Contrato feitos em favor da Contratada ficam condicionadas a consulta prévia pela Administração ao Cadastro Estadual de Inadimplentes - CEI para verificação da situação da Contratada em relação às obrigações pecuniárias e não pagas, consoante determina o art. 6º, da Lei Estadual nº 6.690, datada de 11.07.1996. PARÁGRAFO ÚNICO: Constatada a existência de registro da Contratada no CEI, a Administração não realizará os atos previsto na Cláusula de Pagamento, por força do disposto no art. 7°, da Lei Estadual nº 6.690, de 11.07.1996. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: 23.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Contrato, na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES: 24.1 Qualquer comunicação entre as partes respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA- DO FORO: 25.1. Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro da Comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:26.1. As condições estabelecidas no edital farão parte deste contrato, independente de estarem aqui transcritas. 26.2. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias iguais, perante a presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas. São Luís (MA), Sr. RODRIGO LOPES DA SILVA Preside 2019 dente da EMSERH. Sr. JOSÉ LÚCIO CAMPOS REISDiretor Financeiro/EMSERH Sr. ANTONIO SARAIVA DA SILVA SOBRINHO-Responsável pela Contratada TESTEMU-NHAS: Nome: Nome:

CPF:

CPF:

CONTRATO Nº 049/2019-GCC/EMSERH. REF. PROCESSO Nº 125.042/2018/EMSERH. CONTRATO QUE ENTRE SI CE-LEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOS-PITALARES - EMSERH E A EMPRESA CALL MED COMÉR-CIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA. CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau – CEP 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.519.709/0001 - 63, neste ato por seu Presidente, o Sr. RODRIGO LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 19960994-2 e inscrito no CPF sob nº 822.800.023-53, residente e domiciliado nesta Cidade, Capital do Estado do Maranhão (MA). CONTRATADA: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.106015/0001-52, sediada na Rua Herbene, 471 - Messejana - CEP 60.842-120 - Fortaleza (CE), neste ato representado por seu procurador legal, Sr. JOSÉ ALMEIDA CAVALCANTE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 039.875.022.010-6 SSP/MA e inscrito sob CPF/MF nº 163.932.793-20. Os CONTRA-TANTES têm entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente contrato, instruído no Processo nº 125.042/2018-EMSERH com fundamento na Licitação Presencial nº 024/2018-CSL/EMSREH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO: 1.1 Este Contrato tem por objeto fornecimento de Medicamentos de Formas Farmacêuticas Injetáveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTI-TATIVOS: 2.1. A Contratada deverá executar o presente contrato de acordo com as especificações da proposta apresentada em anexo, no que tange às suas especificações e quantitativos homologados. CLÁU-SULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO DO OBJETO: 3.1 Do Local: 3.1.1 Os medicamentos deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, conforme endereço abaixo, no horário das 07:00hs às 17:00hs, em dias ÚTEIS, de forma PARCE-LADA, mediante as Ordens de Fornecimento emitidas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH

UNIDADE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
CENTRAL DE ABASTE- CIMENTO FARMACEU- TICO – CAF.	ESTRADA DA MAIO- BA, Nº 324, CONCEI- ÇÃO, CEP: 65130-000.	PAÇO DO LO-

3.2 Do Prazo: 3.2.1 O prazo de entrega dos medicamentos será de 10 (dez) dias úteis após recebimento da Ordem de Fornecimento, sempre acompanhado do respectivo documento fiscal, devidamente datado e assinado pela autoridade competente.3.2.2 Após a entrega dos medicamentos e os mesmos apresentarem problemas técnicos e/ ou defeitos que impossibilitem ou dificultem seu uso, este deverá ser reposto pelo fornecedor no setor responsável de cada Unidade de Saúde requisitante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de sua solicitação. 3.3Das Condições de Recebimento: 3.3.1 A simples entrega dos medicamentos não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade, conforme descrito abaixo: •Provisoriamente: em 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação da entrega dos medicamentos, acompanhado da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por técnico especializado indicado pela EMSERH e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal será assinado. • Definitivamente: após verificação da qualidade e quantidade dos medicamentos, e consequente aceitação que se dará em até 10 (dez) dias úteis do recebimento provisório, e, se estiver de acordo com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pelo técnico indicado pela contratante.



3.3.2 Caso o (s) produto (s) perca (m) suas características ou deteriorem-se, e, estando este (s) dentro do prazo de validade, assim como em condições normais de estocagem, uso e manuseio, deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da comunicação formal, ficando por conta e ônus da CONTRA-TADA todas as despesas decorrentes para a efetivação da substituição. Caso não seja atendido, sujeitará a empresa vencedora a devolução do medicamento e a aplicação das sanções legais cabíveis. 3.3.3 Os medicamentos devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos, lotes e validade discriminados na nota fiscal. Os preços devem estar descritos em documento fiscal e especificados por preço unitário e total. 3.3.4 As bulas dos produtos deverão estar descritas em português e atender ao Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para elaboração, harmonização, atualização, publicação e disponibilização de bulas de medicamentos para pacientes e para profissionais de saúde, especificado na Resolução-RDC Nº 47, de 8 de setembro de 2009. 3.3.5 A contratante rejeitará o fornecimento realizado em desacordo com o disposto neste Contrato, se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os medicamentos estão em desacordo com o especificado, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que ela providencie a correção necessária. 3.3.6 O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela ANVISA, estarem acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante. 3.3.7 O transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos (Portaria n 1052/1998, RDC N 329/1999 e RDC 478/1999). Os medicamentos somente serão recebidos se entregues por transportadora autorizada. 3.3.8 Os medicamentos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade, das marcas oferecidas. 3.3.9 Os medicamentos serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo FISCAL DE CONTRATO ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitados caso não atendam ao quantitativo solicitado ou não estejam em perfeitas condições para a utilização. 3.4 Da Validade: Os medicamentos devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo da validade, a contar da data de fabricação, conforme estabelecido neste Contrato. 3.4.2 Todas as providências para a troca dos medicamentos que apresentarem inconformidades que impossibilitem ou dificultem seu uso deverão ser adotadas pela contratada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de solicitação. 3. 4.3 Toda e qualquer despesa decorrente da execução da validade aqui descrita, inclusive as substituições de medicamentos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da contratada. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: 4.1. O valor total deste Contrato é de R\$ 8.707.680,00 (oito milhões setecentos e sete mil seiscentos e oitenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: 5.1. A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. CLÁUSULA SEXTA – DISPONIBILIDADE FI-NANCEIRA: 6.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 1-1-10-01-02-0001 - Drogas e Medicamentos - Almox. CAF. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: 7.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada. 7.2 Receber os medicamentos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Contrato. Rejeitar, no todo ou em parte, os medicamentos que a Contratada entregar fora das especificações do Contrato. 7.4 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em

compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da contratação. 7.5 Efetuar o pagamento da Contratada no prazo determinado neste Contrato. 7.6 Notificar à Contratada, por escrito, em caso de ocorrência de eventuais deficiências e/ou irregularidades, para tomar todas as providências para a correção, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da solicitação. CLÁU-SULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATA-DA: 8.1 Fornecer os medicamentos em conformidade com o descritivo de acordo com as Normas Técnicas vigentes e com as especificações técnicas, em perfeitas condições, em conformidade com o prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).8.2 Manter sempre um preposto, aceito pela EMSERH, formalmente designado para representá-la na execução das atividades pertinentes ao objeto do contrato. 8.3 Comunicar a Contratante a existência de qualquer anormalidade que notar nos medicamentos e que não possa ser eliminada nos termos deste contrato. 8.4 Providenciar a correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da solicitação. 8.5 Arcar com todas as despesas, tributos, obrigações trabalhistas, previdenciárias, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros custos diretos e indiretos que incidam ou venham incidir sobre os produtos ofertados; 8.6 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, que antecedem a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Ocasião em que poderá solicitar a dilação do prazo para a entrega dos medicamentos. 8.7 Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 8.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); 8.9 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. CLÁUSULA NONA - FISCAL DE CONTRATO: 9.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por Servidor indicado pela EMSERH, que será designado como fiscal do Contrato pela CONTRATANTE, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH 9.2 Os funcionários designados como fiscais de Contrato serão distribuídos entre: 9.2.1. FISCAL ADMINISTRA-TIVO, que: a) desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização. Preferencialmente será hierarquicamente ligado à Gerência solicitante da contratação. Será nomeado fiscal administrativo titular e suplente. b) emitirá Ordem de Fornecimentos, dando ciência ao representante da empresa/preposto sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre em ato formal, bem como emitir demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes viabilizando a regularidade do fluxo de informações, que deverão compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos. 9.2.2. FISCAL TÉCNICO: aquele que acompanha, diretamente, a execução do contrato. Precisa ter preferencialmente conhecimento técnico acerca do objeto, quando necessário à fiscalização. Será nomeado fiscal técnico titular e suplente. 9.3. Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representante da Administração Pública, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual. CLÁUSULA DÉCIMA - DO REEQUILÍ-BRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: 10.1. Caberá por acordo entre as partes objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou pre-



visíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento.CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO: 11.1 Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo da Nota fiscal ou fatura, de acordo com as condições constantes neste contrato e em consonância com as demais exigências administrativas em vigor, através de transferência bancária em favor da CONTRATADA: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 1369-2 CONTA CORRENTE: 14210-7. 11.2 Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE, mediante a apresentação de FATURA/ NOTA FISCAL, por parte da Contratada. A documentação será protocolizada na EMSERH, no mês subsequente ao mês da execução dos serviços, através de oficio, encaminhado à Contratante, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes. As faturas/notas fiscais deverão ser apresentadas conforme disposto nesta clausula, e em todos os casos serão apresentadas em intervalo não inferior a 15 dias. 11.3 A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal e da Fatura e demais documentação necessária ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade. 11.4 A CONTRATADA lançará na Nota Fiscal as especificações dos serviços prestados de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato. 11.5 A Nota Fiscal e/ou a Fatura serão atestadas pela CON-TRATANTE através do Fiscal do Contrato, observadas as normas contratuais e as administrativas vigentes. 11.6 O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS ensejarão o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis à CONTRATADA. 11.7 Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar na EMSERH os documentos abaixo relacionados: 11.7.1. Solicitação da Empresa (contendo os dados bancários para pagamento); 11.7.2. Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura atestada pelo Fiscal Técnico do Contrato contendo as seguintes informações: I) No campo das observações, inserir o número do contrato, da Ordem de Fornecimento/Ordem de Serviço e da Unidade de Saúde. II) No caso de prestação de serviços, também incluir: a) As retenções na fonte e suas alíquotas; b) Alíquota do Simples Nacional (ISS); c) Local da prestação dos Serviços; d) Código do serviço e sua descrição; 11.7.3. Cópia da Ordem de Fornecimento; 11.7.4. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; 11.7.5. Certidão Negativa de Débitos Estaduais; 11.7.6. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual; 11.7.7. Certidão Negativa de Débito perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS; 11.7.8. Cadastro Estadual de Inadimplente - CEI; 11.7.9. Em casos de empresas sediadas no Estado do Maranhão, a prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade, ou compatível com o objeto contratual; 11.7.10. Cópia do Contrato e das Publicações do Extrato do Contrato e da Portaria do (s) Fiscais do Contrato no Diário Oficial do Estado(quando houver); 11.7.11. Cópia do Termo de Aditivo (quando houver) e das Publicações do Extrato do Termo Aditivo e da Portaria do(s) Fiscais do Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado; 11.7.12. Os documentos mencionados nos itens 11.7.4 a 11.7.6 podem ser substituídos, total ou parcialmente, por declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), desde que obedecido o disposto no art. 4.º do Decreto n.º 3.722/2001. 11.8. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual. 11.9. A CONTRATAN-TE efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, contribuições sociais e parafiscais, quando a legislação assim exigir. 11.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATA-DA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$ 

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido. I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I = (6 / 100) 365

N = Número de dias entre a data limite previstos para o pagamento e a data do efetivo pagamento. VP = Valor da Parcela em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO: 12.1 Caberá revisão nos preços contratados para mais ou para menos, conforme o caso, quando quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES CONTRATUAIS: 13.1. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações, em relação ao objeto contratado, a CONTRATANTE poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções: a)Advertência por escrito; b) Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do Contrato, no caso da CONTRATADA não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Ordem de Fornecimento, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente; c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, pelo prazo de até 02 (dois) anos; 13.2. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a EMSERH rescinda o contrato e aplique as outras sanções previstas no RLIC/EMSERH. 13.3. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contrato. 13.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela EMSERH ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente. 13.5. As sanções previstas alíneas "a" e 'c" do subitem desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a alínea "b", do mesmo subitem, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis. 13.6. Na aplicação das penalidades, a EMSERH considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da contratada, podendo deixar de aplicá-las, em decisão motivada, se admitidas as suas justificativas. CLÁUSULA DÉCI-MA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES: 14.1. A CONTRATADA poderá aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. PARAGRAFO ÚNICO - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre os contratantes. CLÁUSU-LA DÉCIMA QUINTA – DA MATRIZ DE RISCOS: 15.1. De acordo com a natureza e as características do objeto do contrato, para o qual é facultativa a elaboração de matriz de riscos, tal instrumento não integrará a presente relação contratual. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO REAJUSTE: 16.1. É admitido o reajustamento dos pre ços dos contratos, desde que seja observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses. 16.2. Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo observada atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento. 16.3. Os valores dos insumos pactuados somente poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação da proposta. 16.4. Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o índice por determinação legal. 16.5. O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação dos últimos 12 (doze) meses, tendo por marco inicial a data limite para apresentação da proposta. 16.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada da data do último reajuste. 16.7. A prorrogação contratual sem prévio pedido de reajuste ratifica todas as cláusulas contratuais, operando-se a preclusão lógica quanto a eventuais pleitos de atualização de preços. 16.8. O reajuste de preços dependerá da realização de pesquisa de mercado que demonstre a vantajosidade, para a Administração, das condições e dos preços contratados. 16.9. Os reajustes serão formalizados por meio de Apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, em que deverão ser formalizados por Aditamento. 16.10. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico do contrato. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: 17.1. Constituem motivo para rescisão do contrato: I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da execução do objeto nos prazos estipulados; IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento; V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração; VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato; VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores; VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução; IX - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; X - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato; XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato; XIII - a supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido. XIV - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação; XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou

guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação; XVI - a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto; XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato. XVIII - descumprimento ao disposto no inciso, XXXII do art. 7º da Constituição Federal. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA **ALTERAÇÃO:** 18.1. O presente Contrato poderá ser alterado. As alterações contratuais deverão se dar mediante a celebração de Termo Aditivo, de acordo com a vontade das partes, observadas as disposições previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. Na hipótese de reajustamento do Contrato, este poderá se dar por meio de Apostilamento. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO: 19.1. O presente instrumento de Contrato se vincula integralmente aos Termos do instrumento convocatório da licitação, bem como ao lance e/ou proposta apresentados pela Contratada. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA HABILITAÇÃO: 20.1. A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. CLÁUSULA VI-GÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS: 21.1. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos conforme os preceitos de direito privado, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria dos contratos e demais legislação pertinente à matéria. CLÁU-SULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA CONSULTA DO CEI: 22.1. As realizações de pagamentos e dos eventuais aditamentos a este Contrato feitos em favor da Contratada ficam condicionadas a consulta prévia pela Administração ao Cadastro Estadual de Inadimplentes - CEI para verificação da situação da Contratada em relação às obrigações pecuniárias e não pagas, consoante determina o art. 6°, da Lei Estadual nº 6.690, datada de 11.07.1996. PARÁGRAFO **ÚNICO:** Constatada a existência de registro da Contratada no CEI, a Administração não realizará os atos previsto na Cláusula de Pagamento, por força do disposto no art. 7°, da Lei Estadual nº 6.690, de 11.07.1996. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PU-**BLICAÇÃO:** 23.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Contrato, na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS COMU-NICAÇÕES: 24.1 Qualquer comunicação entre as partes respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais CLÁU-SULA VIGÉSIMA QUINTA- DO FORO: 25.1. Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro da Comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEX-TA – DISPOSIÇÕES GERAIS: 26.1. As condições estabelecidas no edital farão parte deste contrato, independente de estarem aqui transcritas. 26.2. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias iguais, perante a presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas. São Luís (MA), de de 2019 Sr.RODRIGOLOPESDASILVAPresidente da EMSERH Sr. JOSÉ LÚCIO CAMPOS REIS Diretor Financeiro/EM-Sr.JOSÉ ALMEIDA CA-VALCANTE Responsável pela Contratada TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

CPF:



RESENHA DO CONTRATO DE Nº 61/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI-ÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA EVOLUT EN-GENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA. REF. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 137.037/2018/EMSERH - **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para instalação do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) na Unidade de Saúde descrita no Lote 01 do Termo de Referência - VALOR: R\$ 85.593,58 (oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos) – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EM-SERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; **DESPESA:** 4-3-02-01-93 – Instalação e Manutenção Prev. de Sistema Elétricos - BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 137.037/2018-EMSERH - Licitação Eletrônica nº 045/2018, com fundamento nos artigos nºs 117 e Inciso V do 171, ambos Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: Empresa Evolut Engenharia de Instalações Ltda - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Arnaldo Balbino Campos Júnior. São Luís (MA), 22 de março de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 62/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137.037/2018/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) nas Unidades de Saúde descritas nos Lotes 02, 03 e 04 do Termo de Referência - VALOR: R\$ 183.038,25 (cento e oitenta e três mil, trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares -EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA: 21/03/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-01-93 - Instalação e Manutenção Prev. de Sistema Elétricos - BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 137.037/2018-EMSERH - Licitação Eletrônica nº 045/2018, com fundamento nos artigos nºs 117 e Inciso V do 171, ambos Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: Empresa Strato Construções e Serviços Ltda - Epp - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Sérgio Luís Marques de Oliveira. São Luís (MA), 21 de março de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

## POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

**EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo nº 15.839/2019- PMMA** - Contrato nº 07/2019-PMMA, O Estado do Maranhão através da Policia Militar do Maranhão, CNPJ nº 06.650.139/0001-67, representada pelo Sr. Cel QOPM Jorge Allen Guerra Luongo, CPF nº 505.305.261-15, celebra com a empresa Norte Pioneiro Comércio

e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.676.583/0001-30, representada pelo Sr. José Agnaldo Matos Cardoso, CPF nº 237.641.633-72. **Objeto**: Fornecimento de material de consumo (Gênero alimentício animal: ração equina), para o 1º Regimento de Policia Montada da Policia Militar do Maranhão. Vigência: O presente Contrato entrará em vigor a contar da sua publicação no Diário Oficial, com validade até 31 de dezembro de 2019, não podendo ultrapassar o exercício financeiro. Valor: R\$ 644.996,04 (seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Exercício – 2019; UG – 190.110 – PMMA; Programa – 0577 – Mais Segurança; **Ação** – 4700 – Prevenção do Crime; Região - Grande Ilha; PI - PRVCPMMA001; Fonte – 101; ND – 3390-30. **Modalidade/tipo/regime:** Pregão Presencial, menor preço, empreitada por preço global. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar Federal nº 123/06, e suas alterações pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93. Assinado em: 21 de março de 2019; Foro: Comarca de São Luís-MA.Ten Cel QOPM - Adroaldo Rabelo Veloso Presidente da CSL/PMMA

# 10° BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR "Guardião da Baixada"

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019/10° BPM/PMMA. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008196/2019-10º BPM-MA, de 15.01.2019 PARTES: 10° BATALHÃO DE POLÍCIA MILI-TAR DO MARANHÃO e a empresa C.A.R. BEZELGA- RESTAU-RANTE/ME. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de ALIMENTAÇÃO PREPARADA. VALOR GLOBAL: R\$ 135.720,00 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e vinte reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é fixado a partir da data de 25/02/2019 e terá a duração até o dia 31/12/2019 ou dos respectivos créditos orçamentários, conforme dispõe o artigo 57, da Lei nº 8.666/93, devendo ocorrer a partir da data de 25/02/2019, prorrogável nos casos do art. 57, § 1° e incisos da Lei Federal n°. 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190121; Plano Interno: PRVCPMMA001; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte: 0101; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2012, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 24.629/2008, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: ROBSON CLÁUDIO MARTINS SILVA - Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão, CNPJ 07613339/0001-02, pelo CONTRATANTE, CARLOS AUGUSTO RODRIGUES BEZELGA - C.A.R. BEZELGA-RESTAURANTE/ME CNPJ 00093561/0001-82, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 25 de Janeiro de 2019. E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, conforme dispõe o art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Pinheiro - MA, 25 de Fevereiro de 2019. ROBSON CLÁUDIO MARTINS SILVA - Ten Cel CPF nº 509.069.253-04 ORDENADOR DE DESPESA/ CONTRA-TANTE COMANDANTE DO 10° BPM

# COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo n.º 5391/2018-CAEMA; CONTRATO N.º 005/2019-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO



presidente, CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34, e o Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, ANDRÉ DOS SANTOS PAU-LA, CI n.º 24.619.860-6 SSP/SP e do CPF: n.º 184.545.998-94; CONTRATADA: L.G DA S. PIEROTE-ME, CNPJ (MF) sob n.º 05.755.340/0001- 46, representada por Sr. MIGUEL ARCANJO PIEROTE FILHO, R.G. n.º 676.462-SSP/PI, CPF n.º 239.743.893-34, OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos necessários à manutenção e ampliação das redes de distribuição de água e esgoto da Av. Litorânea. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de compra. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a conta da ordem de fornecimento. VALOR: R\$ 538.591,67. DOTAÇÃO: Plano Interno: PRODUAGUA/CONTRA-DESE; Fonte de Recursos: 0218; Classificação Econômica: 33.90.30; Classificação Funcional 17.512.0552.4160.0001/17.512.0552.4200.00 **01. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO N. º 028/2018 – PRE. BASE LEGAL: Inteligência da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 33.489/2017, da Lei 13.303/2016. ASSINATURA: 11/03/2019. São Luís, 20 de março de 2019. Roberto Barros Pires Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO. Processo nº 4860/2018-CAEMA. CONTRATO nº 023/2019-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n. ° 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, CI nº 161.672, CON-FEA/CREA-MA N° 110361769-9 e do CPF n° 044.257.663-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6 -SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94. CONTRATADA: ALVORADA MOTO-CICLETAS LTDA. CNPJ (MF) sob n °. 05.846.703/0001-59, neste ato representado por CELSO GONÇALO DE SOUSA, CPF sob o nº 095.049.403-82, RG Nº 290.186-SSP/MA, OBJETO: Aquisição de 11 (onze) motocicletas zero quilômetros, com cilindrada mínima de 150cc, destinados ao transporte de empregados da CAEMA, todas com os equipamentos de segurança exigidos por lei, emplacadas e licenciadas junto ao DETRAN-MA. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento da ordem de compra. PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias, contados da ordem de compra. VALOR: R\$ 122.232,00; DOTAÇÃO: Plano Interno: INVESTATI-VO; Fonte de Recursos: 0218; Classificação Econômica: 44.90.52; Classificação Funcional 17.512.0552.4450.0001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2019. - PRL/CAEMA. BASE LEGAL: inteligência da Lei Federal n. º 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, Decreto Estadual n. º 13.303/2016 e demais normais pertinentes a espécie. ASSINATURA: 12/03/2019. São Luís, 20 de março de 2019. Roberto Barros Pires Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO. Processo n. ° 6857/2018-CAEMA; CONTRATO N. ° 025/2019-PRJ. CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores: Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, portador da CI nº 161.672, CONFEA/ CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente — DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZE-VEDO, CI: n.º 110408-7529- CREA/MA, CPF: n.º 055.958.513-68, CONTRATADA: HIDREL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; CNPJ Nº 73.864.233/0001-06, representado por MARCELIO DE SOUSA MONTEIRO, CI n.º

563081961/SSP/MA, CPF n.º 227.670.293-15, OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e reabilitação de poços tubulares profundos no Sistema Sacavém/São Luís - MA. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço; EXECUÇÃO: 03 (três) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR: R\$ 770.545,06. DOTAÇÃO: Plano Interno SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO; Fonte 0218; Classificação Econômica: 5.1.3, Classificação Funcional: 5.1.3.03.01. MODALIDADE: Pregão Presencial n. º 004/2019- PRE/CAEMA. ASSINATURA: 19/03/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 10.297/2015, Decreto nº 33.489/2017, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA e demais normas pertinentes. São Luís/MA, 20 de março de 2019. Roberto Barros Pires Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO. Processo n.º 386/2019-CAEMA; CONTRATO N.º 024/2019-PRJ; CONTRATANTE: COMPA-NHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO Diretor presidente, portador da CI nº 161.672, CONFEA/ CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34, e o Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, portador da CI n.º 24.619.860-6 SSP/SP e do CPF: n.º 184.545.998-94; CONTRATADA: L.G DA S. PIERO-**TE-ME**, CNPJ (MF) sob n.º 05.755.340/0001-46, representada pelo Sr. MIGUEL ARCANJO PIEROTE FILHO, R.G. n.º 676.462-SSP/PI, CPF n.º 239.743.893-34, **OBJETO:** aquisição dos ITENS 9, 14, 19, 20 e 21 em conformidade com as especificações constantes nos autos. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Fornecimento. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura. VALOR: R\$148.890,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 29009-5.2.2.04.04 – Materiais Elétricos em Obras; Origem do Recurso: Conta Contábil 229931 - 2.4.4.01.03 - Governo do Estado do Maranhão (BNDES) - BNDES/Aporte. MODALIDADE: Ata de Registro de Preços n. º 013/2018 - CAEMA. BASE LEGAL: Inteligência do art. 15, §3, da Lei n. º 8.666/1993 e art. 25, IV do Decreto n. º 31.553/2016. ASSINATURA: 18/03/2019. São Luís, 20 de março de 2019. Roberto Barros Pires Procuradoria Jurídica

# FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA

RESENHA DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 003/ 2018.FAPEMA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS nº 0052878/ 2018.FAPEMA e nº 110688/2017. CCL. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão-FAPEMA e AGUIAR LOCAÇÃO E TURISMO LTDA (CNPJ: 07.922.139/0001-31). **OBJETO**: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 003/2018 que dispõe sobre a prestação de serviço de locação de veículos automotores de pequeno e grande porte com e sem motorista (VAN) celebrando em 12 de junho de 2018. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 34.579/2018, Lei Federal nº. 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: São Luís (MA), 20 de março de 2019. ASSINATURAS: ALEX OLIVEIRA DE SOUZA - Diretor Presidente da FAPEMA. KLEITON SOEIRO AGUIAR - Representante da Contratada. TESTEMUNHAS: Flávia Emanuelle Matos Galvão, CPF nº 840.671.603-72; Josias Candido Andrade Neto, CPF nº 031.468.513-85. ALEX OLIVEIRA DE SOUZA Diretor-Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019. REF.: Processo nº. 001/ 2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA e a empresa DANTAS, DOMINICI & SILVEIRA, ADVOGADOS AS-SOCIADOS – OBJETO: contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado à Câmara Municipal de São Bernardo/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 0020 2107 0000 3.3.90.39.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 3.555/2000, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: Bernardo José Tribuzi de Carvalho - Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo (MA), pela CONTRATANTE e VÁGNER MARTINS DOMINICI JÚNIOR, pela CONTRATADA. São Bernardo/MA, 07 de março de 2019.

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 05/2019 EXTRA-TO DO CONTRATO: 01/D/05/2019. Processo Administrativo Nº 05/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA, CNPJ Nº 10.266.351/0001-00 e a empresa M. COSTA LOPES EIRELI, CNPJ nº 24.305.624/0001-85, situada na Rua Colômbia, 01, Divinéia, São Luís - MA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de material de consumo (Expediente, Limpeza, Gêneros Alimentícios e Água Mineral), de interesse da Câmara Municipal de São Vicente Férrer - MA, conforme especificação contidas na licitação na modalidade Dispensa Nº 05/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 17.372,10 (dezessete mil trezentos e setenta e dois reais e dez centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de agosto de 2019. FONTE DE RECURSOS: 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Jailson Santos Ferreira, CPF: 785.642.393-53, Presidente da Câmara, pela Contratante e a Sr. Maylson Costa Lopes, portador do CPF nº 621.328.453-28, pela Contratada. AR-QUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal. São Vicente Férrer - MA, em 11 de fevereiro de 2019. Antônio Lindoso Nunes. OAB/MA 13.305. Advogado.

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 06/2019 EXTRA-TO DO CONTRATO: 01/D/06/2019. Processo Administrativo Nº 06/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, CNPJ Nº 10.266.351/0001-00 e a EMPRESA: GS AS-SESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PU-BLICA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ: 27.913.823/0001-64. ES-PÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: contratação de empresa para serviços de digitalização do acervo documental referente aos anos de 2015, 2016 e 2017 da Câmara Municipal de São Vicente Férrer - MA, conforme especificação contida na licitação na modalidade Dispensa Nº 06/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias. FONTE DE RECUR-SOS: 2.001 - Manut. e Func. das atividades Adm. do Legislativo. 33.90.39.00 – Outros Serv. De terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁ-RIOS: Sr. Jailson Santos Ferreira, CPF: 785.642.393-53, Presidente da Câmara, pela Contratante e o Sr. Genival Soares, portador do CPF nº 621.608.423-20, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Câmara Municipal. São Vicente Férrer -MA, em 11 de fevereiro de 2019. Antônio Lindoso Nunes. OAB/ MA 13.305. Advogado.

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 07/2019 EXTRA-TO DO CONTRATO: 01/D/07/2019. Processo Administrativo Nº 07/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, CNPJ Nº 10.266.351/0001-00 e a EMPRESA: M. COS-TA LOPES EIRELI, CNPJ nº 24.305.624/0001-85, situada na Rua Colômbia, 01, Divinéia, São Luís - MA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais gráficos impressos e outros de interesse da Câmara Municipal de São Vicente Férrer - MA, conforme especificação contida na licitação na modalidade Dispensa Nº 07/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 17.185,30 (dezessete mil cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos). VI-GÊNCIA DO CONTRATO: 120 dias. FONTE DE RECUR-SOS: 2.001 - Manut. e Func. das atividades Adm. do Legislativo. 33.90.39.00 - Outros Serv. De terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁ-RIOS: Sr. Jailson Santos Ferreira, CPF: 785.642.393-53, Presidente da Câmara, pela Contratante e o Sr. Maylson Costa Lopes, portador do CPF nº 621.328.453-28, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Câmara Municipal. São Vicente Férrer - MA, em 11 de fevereiro de 2019. Antônio Lindoso Nunes. OAB/MA 13.305. Advogado.

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 08/2019 EXTRA-TO DO CONTRATO: 01/D/08/2019. Processo Administrativo Nº 08/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, CNPJ Nº 10.266.351/0001-00 e a EMPRESA: ODAIR JOSÉ MENDES CAMPOS, inscrito no CPF sob o nº 700.765.453-34, portador da Cédula de Identidade nº 7916693-8 SSP/MA. ESPÉ-CIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: contratação de empresa e/ou pessoal física especializada em gravação, filmagem e produção de mídia, para a Câmara Municipal de São Vicente Férrer, conforme especificação contida na licitação na modalidade Dispensa Nº 08/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). VIGÊNCIA DO CON-TRATO: 08/03/2019 a 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: 01.031.0001.2001.0000 - Manut. e Func. das atividades Adm. do Legislativo. 33.90.36.00 - Outros Serv. De terceiros Pessoa Física. SIGNATÁRIOS: Sr. Jailson Santos Ferreira, CPF: 785.642.393-53, Presidente da Câmara, pela Contratante e o Sr. Odair José Mendes Campos, portador do CPF nº 700.765.453-34, pela Contratada. AR-QUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Câmara Municipal. São Vicente Férrer - MA, em 08 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 09/2019 EXTRA-TO DO CONTRATO: 01/D/09/2019. Processo Administrativo Nº 09/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, CNPJ Nº 10.266.351/0001-00 e a EMPRESA: RAFAEL ALVES LIMA MOTA, inscrito no CPF sob o nº 053.953.433-18, portador da Cédula de Identidade nº 037267962009-1 SESP/MA. ES-PÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: contratação de empresa e/ou pessoa física para manutenção do portal de transparência e site da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, conforme especificação contida na licitação na modalidade Dispensa Nº 09/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRA-**TO:** 12 meses. **FONTE DE RECURSOS:** 01.031.0001.2001.0000 - Manut. e Func. das atividades Adm. do Legislativo. 33.90.36.00 - Outros Serv. De terceiros Pessoa Física. SIGNATÁRIOS: Sr. Jailson Santos Ferreira, CPF: 785.642.393-53, Presidente da Câmara, pela Contratante e o Sr. Rafael Alves Lima Mota, portador do CPF nº 053.953.433-18, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Câmara Municipal. São Vicente Férrer - MA, em 08 de março de 2019.



EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 11/2019 EXTRA-TO DO CONTRATO: 01/D/11/2019. Processo Administrativo Nº 11/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, CNPJ Nº 10.266.351/0001-00 e a EMPRESA: GS AS-SESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PU-BLICA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ: 27.913.823/0001-64. ES-PÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: contratação de empresa para serviços de assessoria licitatória para a Câmara Municipal de São Vicente Férrer - MA, conforme especificação contida na licitação na modalidade Dispensa Nº 11/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 meses. **FONTE DE RECURSOS:** 01.031.0001.2001.0000 – Manut. e Func. das atividades Adm. do Legislativo. 3.3.90.35.00 – Serviço de Consultoria. 33.90.39.00 – Outros Serv. De terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Jailson Santos Ferreira, CPF: 785.642.393-53, Presidente da Câmara, pela Contratante e o Sr. Genival Soares, portador do CPF nº 621.608.423-20, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Câmara Municipal. São Vicente Férrer - MA, em 08 de março de 2019.

# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018.PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 006/2018. PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 005/2018. PARTES: Município de Palmeirândia - MA, por intermédio da Câmara Municipal de Palmeirândia e a empresa JOAO HENRIQUE PEREIRA SOARES 60581651308, CNPJ: 30.016.402/0001-45. OBJETO: serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e com fornecimento de peças., de interesse da Câmara Municipal de Palmeirândia. VIGENCIA: Até 30 de novembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 150.348,68 (cento e cinquenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: Tesouro Municipal. Palmeirândia-MA, 13/03/2019. Raimundo André Souza Soares – Presidente da Câmara Municipal de Palmeirândia.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019. PROCESSO ADMINISTRA TIVO Nº 002/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019. PARTES: Município de Palmeirândia-MA, por intermédio da Câmara Municipal de Palmeirândia e a empresa D.F.C.L TORRES-ME, inscrita no CNPJ nº 19.568.169/0001-70. OBJETO: aquisição de materiais de expediente e de informática de interesse da Câmara Municipal de Palmeirândia. VIGENCIA: Até 31de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.997,60 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: Tesouro Municipal. Palmeirândia-MA, 13/03/2019. Raimundo André Souza Soares — Presidente da Câmara Municipal de Palmeirândia.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019. PARTES: Município de Palmeirândia-MA, por intermédio da Câmara Municipal de Palmeirândia e a empresa D.F.C.L TORRES-ME, inscrita no CNPJ nº 19.568.169/0001-70 OBJETO: o fornecimento de materiais de consumo (limpeza e higiene pessoal, água mineral e gêneros alimentícios), de interesse da Câmara Municipal de Palmeirândia. VIGENCIA: Até 31de dezembro de 2019. VALOR DO CON-

TRATO: R\$ 62.309,97 (sessenta e dois mil, trezentos e nove reais e noventa e sete centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: Tesouro Municipal. Palmeirândia-MA, 13/03/2019. Raimundo André Souza Soares – Presidente da Câmara Municipal de Palmeirândia.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019. PARTES: Município de Palmeirândia-MA, por intermédio da Câmara Municipal de Palmeirândia e a empresa D.F.C.L TORRES-ME, inscrita no CNPJ nº 19.568.169/0001-70 OBJETO: a confecção de impressos gráficos, VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.934,70 (quinze mil, novecentos e trinta e quatro reais setenta centavos) MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: Tesouro Municipal. Palmeirândia-MA, 13/03/2019. Raimundo André Souza Soares – Presidente da Câmara Municipal de Palmeirândia.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015.PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 005/2019. PARTES: Município de Palmeirândia-MA, por intermédio da Câmara Municipal de Palmeirândia e a empresa D.F.C.L TORRES-ME, inscrita no CNPJ nº 19.568.169/0001-70 OBJETO a locação de veículos e motocicleta, de interesse da Câmara Municipal de Palmeirândia. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019. VALOR MENSAL DO CONTRATO (Veiculo): R\$ 4.600,00(quatro mil e seiscentos reais), VALOR MENSAL DO CONTRATO (Motocicleta): R\$ 700,00(setecentos reais), totalizando o valor de 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais) MODALIDADE: Pregão Presencial SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: Tesouro Municipal. Palmeirândia-MA, 13/03/2019. Raimundo André Souza Soares – Presidente da Câmara Municipal de Palmeirândia.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 01/2019 EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/D/01/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ, CNPJ sob o Nº 06.815.600/0001-04 e a empresa A. C. N. REIS - ME, CNPJ nº 29.519.768/0001-58, situada na Rua Principal, 54, Conjunto Habitacional Arial, Piquizeiro, Bacuri - MA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de material de consumo (Expediente, Limpeza, Gêneros Alimentícios e Água Mineral), de interesse da Câmara Municipal de Cajapió – MA, conforme especificação contidas na licitação na modalidade Dispensa Nº 01/2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 16.664,42 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de agosto de 2019. FONTE DE RECURSOS: 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas; 3.3.90.30.00-Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sra. Maria das Dores Barros Serra, portadora da Cédula de Identidade nº 000070643397-1 SSP/MA e do CPF nº 754.311.493-34, Presidente da Câmara, pela Contratante e a Sr<sup>a</sup> Ana Carolina Nery Reis, portadora do CPF nº 612.168.753-32, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal. Cajapió - MA, em 08 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 02/2019 EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/D/02/2018. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ, CNPJ sob o Nº 03.815.600/0001-04 e a empresa F. B. DE ANDRADE, CNPJ nº 15.224.677/001-80, sediada na Rua Laerte Santos, s/n, Vila Vicente Fialho, CEP: 65.070-280, São Luís - MA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: contratação de empresa para serviços de consultoria, estrutura-



ção de planos de cargos e salários e fornecimento de software para processamento de folha de pagamento para a Câmara Municipal de Cajapió - MA, conforme especificação contidas na licitação na modalidade Dispensa Nº 02/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). VI-GÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias. FONTE DE RECURSOS: 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas; 3.3.90.39 -Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sra. Maria das Dores Barros Serra, portadora da Cédula de Identidade nº 000070643397-1 SSP/MA e do CPF nº 754.311.493-34, Presidente da Câmara, pela Contratante e a Sra. Francileia Batista de Andrade, portador do CPF: 000.523.283-09, pela Contratada. ARQUIVAMEN-TO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal. Cajapió -MA, em 08 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 03/2019 EXTRA-TO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/D/03/2019. PARTES: CÂ-MARA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ, CNPJ sob o Nº 03.815.600/0001-04 e a empresa A. C. N. REIS - ME, CNPJ nº 29.519.768/0001-58, situada na Rua Principal, 54, Conjunto Habitacional Arial, Piquizeiro, Bacuri - MA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJE-TO: Contratação de empresa para serviços de dedetização - controle de pragas, ratos, cupins, morcegos e outros - na Câmara Municipal de Cajapió - MA, conforme especificação contidas na licitação na modalidade Dispensa Nº 03/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias. FONTE DE RE-CURSOS: 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas; 3.3.90.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sra. Maria das Dores Barros Serra, portadora da Cédula de Identidade nº 000070643397-1 SSP/MA e do CPF nº 754.311.493-34, Presidente da Câmara, pela Contratante e a Sra Ana Carolina Nery Reis, portadora do CPF nº 612.168.753-32, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal. Cajapió - MA, em 13 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 04/2019 EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/D/04/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ, CNPJ sob o Nº 03.815.600/0001-04 e a empresa GS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA - EPP, situada na Av. Daniel De La Touche, Nº 987, Centro Empresarial Shopping da Ilha, Torre I, Sala 415, Cohama, São Luis - MA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: contratação de empresa para serviços de assessoria licitatória e manutenção do site da Câmara Municipal de Cajapió - MA, conforme especificação contidas na licitação na modalidade Dispensa Nº 04/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 11.202,00 (onze mil duzentos e dois reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de março de 2019. FONTE DE RECURSOS: 2.001 - Manutencao das Atividades Administrativas; 3.3.90.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sra. Maria das Dores Barros Serra, portadora da Cédula de Identidade nº 000070643397-1 SSP/MA e do CPF nº 754.311.493-34, Presidente da Câmara, pela Contratante e o Sr Genival Soares, portador do CPF nº 621.608.423-20, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal. Cajapió - MA, em 13 de fevereiro de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019. TOMADA DE PRE-COS 001/2019 RETIFICAÇÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. CONTRATADA: Construtora Triangular Ltda. - CNPJ/MF nº 07.424.217/0001-78. OBJETO: Reforma de escolas municipais no Município de Amarante do Ma-

ranhão. PRAZO: INÍCIO: 15.02.2019 TÉRMINO: 16.05.2019. VALOR: R\$ 623.450,99 (seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e nove centavos). TOMADA DE PREÇOS Nº **001/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12.361.0403.1-051 Construção/Ampliação/Reformas de Escolas 4.4.90.51 Obras e Instalações. Edilson da Silva Vieira - Secretário Municipal de Educação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO Nº 27/2019- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019 DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO.PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIAL RIO ANIL (CNPJ nº 12.298.140/0001-77). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e correlatos, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 1.494.493,61 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VIS-TA DO MARANHÃO, 18 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; JOCELINO FEITOSA LIMA- Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019. PROCESSO ADMINIS -TRATIVO Nº 048/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa P A B SILVA E CIA LTDA CNPJ: 18100344/0001-38. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de gás GLP para suprir a demanda da Secretaria de Administração de Nova Olinda - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 91.400,00 (noventa e um mil e quatrocentos reais). MODALIDADE: Pregão Presencial SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 03.00 – Poder Executivo; Unidade: 03.01 - Manut. das Ativ. da Sec. de Administração; 04.122.0840 -2.305 - 3.3.90.39.00 - Outros fornecimento terceiros P. J.; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 08/02/2019. ELY SILVA LINHARES -Secretária Municipal de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2019. PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 0346/2019. CARTA CONVITE N.º 003/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa P V R PINHEIRO ASSESSORIA - ME, CNPJ: 31.844.712/0001-10. OBJETO: Contratação da pessoa jurídica para prestação de serviço de assessoria em licitações e contratos em interesse da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA. VIGÊNCIA: O prazo total para execução dos serviços objeto desta Licitação será de contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, emitida pela Prefeitura municipal de Buriticupu, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos conforme preceitua o artigo 57, inciso I e II, § 1º e incisos da Lei nº 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) mensais



e R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais) como valor global. MODALIDADE: CARTA CONVITE, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2008 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRET.MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (080) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FT 0.1.00.0-001 001 – R\$ 1.878.099,62. BURITICUPU-MA, 01 DE MARÇO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2019. PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 0076/2018.PREGÃO PRESENCIAL SRPN.º 014/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa E. L. P. CORREA - ME, CNPJ: 15.008.646/0001-92. OB-JETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, bebedouros e freezers da Secretaria Municipal de Educação. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.090,00 (vinte mil e noventa reais). MODALI-DADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MU-NICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017EDUCAÇÃO BASICA 12 361 0017 2024 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (304) 3 3 90 39 00 OU-TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - FT 0.1.01.0-121 001 - R\$ 327.830,00. 02 09 01 MANUT. E DESEN-VOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -MDE 12 361 ENSINO FUN-DAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BASICA 12 361 0017 2052 0000 MANUT. E APOIO ÀS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (356) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FT 0.1.01.0-121 001 – R\$ 650.000,00. 02 09 01 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BASICA 12 361 0017 2052 0000. MANUT. E APOIO ÀS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (373) 3 3 90 39 00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-RIDICA - FT 0.1.01.0-121 001 - R\$ 50.000,00 . BURITICUPU-MA, 11 DE MARÇO DE 2019. NORIS COSTA - SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1245/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 039/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa L. C. DE J. MELO – COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o número 17.200.548/0001-88. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de panificação a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.095,00 (dez mil e noventa e cinco reais). MODALIDADE: PREGAO PRESEN-CIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2024 0000 MA-NUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (297) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO -NV 0.1.01 0-121 001- R\$ 484.259,78. BURITICUPU-MA, 11 DE MARÇO DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1245/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 039/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa L. C. DE J. MELO - COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o número 17.200.548/0001-88. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de panificação a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R R\$ R\$ 6.920,98 (seis mil, novecentos e vinte reais e noventa e oito centavos). MODALIDADE: PRE-GAO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-TENCIA SOCIAL 08 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2051 0000 MA-NUT. DO SERVIÇO DE PROT. E ATEND. INT A FAMILIA(PAIF)/ (CRAS) (1068) 3 3 90 30 00. MATERIAL DE CONSUMO -NV 0.1.00 0-400 000- R\$ 132.456,48. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08 244 ASSISTENCIA COMUNI-TARIA. 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 08 244 0029 2132 0000 MANUT. DO SCFV - CRIANÇAS, JOVENS E IDO-SOS. (1083) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO -NV 0.1.00 0-400 000- R\$ 152.767,36. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA. 08 244 0030. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08 244 0030 2050 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO CREAS (1108) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO -NV 0.1.00 0-400 000 - R\$ 92.002,97. BURITICUPU-MA, 11 DE MARCO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - Sec. Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/ 2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa ADERSON M. DA SILVA - INFORMÁTI-CA - ME, CNPJ: 07.194.686/0001-48. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de tonners e cartuchos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. VIGENCIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.814,00 (dois mil, oitocentos e quatorze reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECUR-SOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0018 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 08 122 0018 2040 0000 MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL (943) 3 3 90 30 00 MA-TERIAL DE CONSUMO- NV 0.1.00.0-400 000 - R\$ 21.070,29. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITARIA 08 244 0033 GESTÃO MUNICI-PAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 08 244 0033 2041 0000 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- IGDBF (1140) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO- NV 0.1.29.0-410 001 - R\$ 32.847,56. BURITICUPU-MA, 11 DE MARÇO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPUMA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa ADERSON M. DA SILVA - INFORMÁTICA - ME, CNPJ: 07.194.686/0001-48. OBJETO:



contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de tonners e cartuchos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VIGENCIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CON-TRATO: R\$ 3.060,00 (três mil, sessenta reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 00 SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA. 08 122 AD-MINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 08 122 0002 2030 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (467) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO- NV 0.1.00.0-081 001 - R\$ 64.539,81. 02 10 00 SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECO-NOMIA SOLIDARIA 14 243ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 14 243 0019 APOIO AO DESENVOLVIMEN-TO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 14 243 0019 2032 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR (499) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO- NV 0.1.00.0-081 001 - R\$ 93.653,83. BURITICUPU-MA, 11 DE MARÇO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVI-MENTO SOCIAL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 31022019. PARTE: Prefeitura Municipal de Turiaçu, CNPJ 63.451.363/0001-63, CONTRATANTE, JB DAS GRAÇAS MEIRELES LINHARES, CNPJ-16.587.961/0001-84, CONTRATADA, OBJETO: execução de serviços de consultoria em gestão pública para o Município de Turiaçu. VALOR R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), PRAZO DE VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura do contrato a 31.12.2019, AMPARO LE-GAL: Lei Federal 8.666/93 e Edital e anexos da TP .nº 02/2019-CPL DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2019. FORO: Comarca de Turiaçu/MA, ASSINATURA: Sivaldo José Ribeiro Amorim, Ordenador de Despesas-Contratante e João Batista das Graças Linhares, titular- Contratado. Publique-se: Sivaldo José Ribeiro Amorim- Ordenador de Despesas.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

EXTRATO DO CONTRATO Termo de Contrato n.º 14010101/2019, decorrente de Adesão da Ata de Registro de Preço n.º 20190002, oriunda do Pregão Presencial sob o n.º 049/2018-SRP, da Prefeitura Municipal de Arame - MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Bacabal/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELLI - EPP. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Fornecimento de medicamentos (assistência farmacêutica básica) material hospitalar e laboratorial para atender a demanda operacional da rede de saúde do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 1.612.152,57 (Um milhão seiscentos e doze mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). VIGÊNCIA: Início: 14/03/2019; Término: 31/12/2019. FONTES DE RECURSOS: 02 - Poder Executivo; 02.17 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0043.2084.0000 - Manutenção das Ações da Farmácia Básica AFB; 10.302.0002.2056.0000 - Manutenção das Ações de média e alta complexidade; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SILAS DUARTE DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, e LUDGERO DE SOUSA VIEIRA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal (MA), 14 de março de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 021/2019. Processo Administrativo nº 048/2018. Pregão Presencial nº 030/2018, data: 26/12/2018, contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, com sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro - Pirapemas/MA, Representantes: Prefeito Municipal de Pirapemas, Sr. Iomar Salvador Melo Martins, RG.: 88.752.798-1 SSP/MA, CPF nº. 104.466.993-49, Objeto: CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILU-MINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS, Data: 08/01/2019, contratado J R CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com sede na Estrada de Viana, nº 15-A, Alto São Francisco, CEP: Nº 65.350-000 – Vitória do Mearim – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.117.372/0001-20, representada pelo Sr. José Domingos da Silva, portador (a) RG nº. 57675995 SSP/MA, CPF nº. 106.818.683-68. Valor do Contrato: R\$ 314.400,00 (trezentos e quatorze mil e quatrocentos reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentaria: Fonte de Recurso: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Projeto Atividade: 15.452.0060.4009 - Manutenção da Iluminação Pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 022/2019. Processo Administrativo nº 049/2018. Pregão Presencial nº 031/2018, data: 26/12/2018, contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, com sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro – Pirapemas/MA, Representantes: Prefeito Municipal de Pirapemas, Sr. Iomar Salvador Melo Martins, RG nº. 88.752.798-1 SSP/MA, CPF nº. 104.466.993-49, Objeto: CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXE-CUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT NO MUNICIPIO DE PIRAPEMAS, data: 08/01/2019, contratado: J R CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com sede na Estrada de Viana, nº 15-A, Alto São Francisco, CEP: Nº 65.350-000 - Vitória do Mearim - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.117.372/0001-20, neste ato representada pelo Sr. José Domingos da Silva, portador(a) RG nº. 57675995 SSP/MA, CPF nº. 106.818.683-68. Valor do Contrato: valor mensal dos serviços é de R\$ 2.528,00 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais), valor anual do contrato a importância de R\$ 30.336,00 (trinta mil, trezentos e trinta e seis reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 03.00 - SEC. PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO; Projeto Atividade: 04.122.0007.4004 - Manutenção da Secretaria; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 023/2019. Processo Administrativo nº 049/2018. Pregão Presencial nº 031/2018, data: 26/12/2018, contratante: SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PI-RAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro - Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pelo Senhor Secretário Municipal de Educação, Sr. Raimundo Nonato dos Santos Melo, RG.: 018693702001-9 SSP/MA, CPF nº. 225.820.533-68, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTI-VA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO



TIPO SPLIT NO MUNICIPIO DE PIRAPEMAS, data: 08/01/2019, contratado: J R CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com sede na Estrada de Viana, nº 15-A, Alto São Francisco, CEP: Nº 65.350-000 – Vitória do Mearim - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.117.372/0001-20, neste ato representada pelo Sr. José Domingos da Silva, portador(a) RG nº. 57675995 SSP/MA, CPF nº. 106.818.683-68. Valor do Contrato: valor mensal R\$ 10.306,00 (dez mil, trezentos e seis reais), valor anual do contrato a importância de R\$ 123.672,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e setenta e dois reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 08.02 - SECRETARIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO; Projeto Atividade: 12.361.0007.4029 - Manutenção da Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 08.03 – FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Projeto Atividade: 12.361.0042.4034 - Manutenção da Rede Municipal de Ensino FUNDEB 40%; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 024/2019. Processo Administrativo nº 049/2018. Pregão Presencial nº 031/2018, data: 26/12/2018, contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPEMAS-MA, com sede na Avenida Desembargador Joaquim Santos s/nº, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 13.660.636/0001-01, representada pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, Sra. Maria Gorete de Araújo Martins, RG.: 268578320003-0 SSP/MA, CPF nº. 177.350.333-20, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARE-LHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT NO MUNICIPIO DE PIRAPEMAS, data: 08/01/2019, contratado: J R CONSTRU-ÇÕES LTDA-ME, com sede na Estrada de Viana, nº 15-A, Alto São Francisco, CEP: Nº 65.350-000 - Vitória do Mearim - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.117.372/0001-20, neste ato representada pelo Sr. José Domingos da Silva, portador(a) RG nº. 57675995 SSP/MA, CPF nº. 106.818.683-68. Valor do Contrato: valor mensal R\$ 6.817,00 (seis mil, oitocentos e dezessete reais), valor anual do contrato R\$ 81.804,00 (oitenta e um mil, oitocentos e quatro reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto Atividade: 10.301.0007.4010 – Manutenção da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto Atividade: 10.301.0075.4011 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 025/2019. Processo Administrativo nº 049/2018. Pregão Presencial nº 031/2018, data: 26/12/2018, contratante: SECRETRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com a sede na Praça Saturnino Belo, s/nº, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pela Senhora Secretária de Municipal de Assistência Social, Srª Adyla Correia Barros Lima, RG.: 00096932198-8 SSP/MA, CPF nº. 859.786.123-15, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT NO MUNICIPIO

DE PIRAPEMAS, data: 08/01/2019, contratado: J R CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com sede na Estrada de Viana, nº 15-A, Alto São Francisco, CEP: № 65.350-000 − Vitória do Mearim − MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.117.372/0001-20, neste ato representada pelo Sr. José Domingos da Silva, portador(a) RG nº. 57675995 SSP/MA, CPF nº. 106.818.683-68. Valor do Contrato: valor mensal R\$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais), valor anual do contrato R\$ 11.568,00 (onze mil, quinhentos e sessenta e oito reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentaria: Fonte de Recurso: 07.01 − SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto Atividade: 08.122.0007.4018 − Manutenção da Secretaria Municipal Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 − Outros Serviços de Terceiros − Pessoa Jurídica. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 026/2019. Processo Administrativo nº 047/2018. Pregão Presencial nº 029/2018, data: 26/12/2018, contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro - Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pelo Senhor Prefeito Municipal de Pirapemas, Sr. Iomar Salvador Melo Martins, RG.: 88.752.798-1 SSP/MA, CPF nº. 104.466.993-49, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VE-ÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, data: 08/01/2019, contratado: LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO-EPP, situada na Rua Vicente Fialho, nº 890 A, Centro, Pinheiro – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 02.869.424/0001-12, neste ato representada pelo Sr. Luiz Raimundo Teixeira Lobato portador(a) RG nº 530314967 SSP/ MA, CPF nº 137.772.383-68. Valor do Contrato: em R\$ 248.160,00 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 03.00 - SEC. PLAN. OR-ÇAMENTO E GESTÃO; Projeto Atividade: 04.122.0007.4004 – Manutenção da Secretaria; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 027/2019. Processo Administrativo nº 047/2018. Pregão Presencial nº 029/2018, data: 26/12/2018, contratante: SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRA-PEMAS-MA, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro - Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pelo Senhor Secretário de Municipal de Educação, Sr. Raimundo Nonato dos Santos Melo, RG.: 018693702001-9 SSP/MA, CPF nº. 225.820.533-68, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDA-DES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, data: 08/01/2019, contratado: LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBA-TO-EPP, situada na Rua Vicente Fialho, nº 890A, Centro, Pinheiro - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 02.869.424/0001-12, neste ato representada pelo Sr. Luiz Raimundo Teixeira Lobato portador(a) RG nº 530314967 SSP/MA, CPF nº 137.772.383-68. Valor do Contrato: R\$ 1.522.440,00 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Projeto Atividade: 12.361.0007.4029 - Manutenção da Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 08.01 –



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Projeto Atividade: 12.361.0042.4032 — Manutenção do Transporte Escolar; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 08.02 — FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Projeto Atividade: 12.361.0042.4034 — Manutenção da Rede Municipal de Ensino FUNDEB 40%; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 028/2019. Processo Administrativo nº 047/2018. Pregão Presencial nº 029/2018, data: 26/12/2018, contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MU-NICIPAL DE SAUDE DE PIRAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Desembargador Joaquim Santos, s/nº, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 13.660.636/0001-01, representada pela Senhora Secretária de Municipal de Saúde, Sra. Maria Gorete de Araújo Martins, RG.: 268578320003-0 SSP/MA, CPF nº. 177.350.333-20, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRE-TARIAS DESTE MUNICÍPIO, data: 08/01/2019, contratado: LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO-EPP, situada na Rua Vicente Fialho, nº 890A, Centro, Pinheiro – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 02.869.424/0001-12, neste ato representada pelo Sr. Luiz Raimundo Teixeira Lobato portador(a) RG nº 530314967 SSP/MA, CPF nº 137.772.383-68. Valor do Contrato: R\$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-DE; Projeto Atividade: 12.361.0042-4.034 - Manutenção da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto Atividade: 10.301.0075-4.011 -Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 029/2019. Processo Administrativo nº 047/2018. Pregão Presencial nº 029/2018, data: 26/12/2018, contratante: SECRETRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO-CIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com a sede na Praça Saturnino Belo, s/nº, Centro - Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pela Senhora Secretária de Municipal de Assistência Social, Sra Adyla Correia Barros Lima, RG.: 00096932198-8 SSP/ MA, CPF nº. 859.786.123-15, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍ-CULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, data: 08/01/2019, contratado: LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO-EPP, situada na Rua Vicente Fialho, nº 890 A, Centro, Pinheiro - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 02.869.424/0001-12, neste ato representada pelo Sr. Luiz Raimundo Teixeira Lobato portador(a) RG nº 530314967 SSP/ MA, CPF nº 137.772.383-68. Valor do Contrato: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentaria: Fonte de Recurso: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto Atividade: 80.122.0007.4018 -Manutenção da Secretaria de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto Atividade: 80.122.0011.4019 - Implantação e Manutenção de Sistema Único; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 030/2019. Processo Administrativo nº 051/2018. Pregão Presencial nº 031/2018, data 27/12/2018, contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, com sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro - Pirapemas/MA, Representante: Prefeito Municipal de Pirapemas, Sr. Iomar Salvador Melo Martins, RG.: 88.752.798-1 SSP/MA, CPF nº. 104.466.993-49 Objetos: CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL DE INTERESSE DO MUNICÍ-PIO DE PIRAPEMAS: 09/01/2019, contratado: P C P DE ASSUN-ÇÃO-ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL-ME, com sede na Rua Uirapuru, Nº 267, Centro - Serrano - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.548.110/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cesar Pereira Assunção, portador (a) portador(a) RG nº 1662917200019, SSP/MA, CPF n.º 238.614.953-68. Valor do Contrato: valor mensal dos serviços é de R\$ 17.650,00 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor anual do contrato a importância de R\$ 211.800,00 (duzentos e onze mil e oitocentos reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentaria: Fonte de Recurso: 03.00 – SEC. PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO; Projeto Atividade: 04.122.0007.4004 - Manutenção da Secretaria; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 031/2019. Processo Administrativo nº 052/2018. Pregão Presencial nº 034/2018, data: 27/12/2018, contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, com sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro – Pirapemas/MA, Representante: Prefeito Municipal de Pirapemas, Sr. Iomar Salvador Melo Martins, RG.: 88.752.798-1 SSP/MA, CPF nº. 104.466.993-49 Objetos: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RE-ALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABO-RAÇÃO DE PROJETOS PARA REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS/MA E ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS, data: 09/01/2019, contratado: DALLAS ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA LTDA-ME, com sede na Rua dos Ipês, nº 18, Ed. Grande Oriente, Apto 201, Jardim Renascença - São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.074.884/0001-42, representada pelo Sr. Stenio Luis Costa Moreira Magalhães, portador (a) portador(a) RG nº 004599793-4, SSP/MA, CPF n.º 727.050.003-72. Valor do Contrato: valor mensal dos serviços é de R\$ 9.457,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), perfazendo o valor anual do contrato a importância de R\$ 113.484,00 (cento e treze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentaria: Fonte de Recurso: 03.00 - SEC. PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO; Projeto Atividade: 04.122.0007.4004 - Manutenção da Secretaria; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 032/2019. Processo Administrativo nº 053/2018. Pregão Presencial nº 035/2018; data 27/12/2018 contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, s/nº, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 13.660.636/0001-01, representada pela Senhora Secretária de Municipal de Saúde, Srª. Maria Gorete de Araújo Martins, RG.: 268578320003-0 SSP/MA,



CPF nº. 177.350.333-20, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL, data: 11/01/2019 contratado: M DE J SOUZA, situada na 3 Travessa, Nova Jerusalém, nº 10, Galpão 01, Jardim São Cristovão, São Luis – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.916.116/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Mailson de Jesus Souza, portador(a) RG nº 051009272016-8 SS-P-MA, CPF nº 625.396.363-57. Valor do Contrato: R\$ 315.493,93 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e três centavos). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto Atividade: 10.301.0075.4011 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 033/2019. Processo Administrativo nº 046/2018. Pregão Presencial nº 028/2018, data: 26/12/2018 contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, com sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro – Pirapemas/MA, Representantes: Prefeito Municipal de Pirapemas, Sr. Iomar Salvador Melo Martins, RG.: 88.752.798-1 SSP/MA, CPF nº. 104.466.993-49, Objeto: AQUISI-ÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E UTENSÍ-LIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TO-DAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, data: 15/01/2019 contratado: J F DE CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRE-LI, situada na Rua Jacinto Maia, nº 277, Centro, São Luis - MA, CEP: 65.010-280, inscrita no CNPJ sob o nº 17.606.768/0001-06, neste ato representada pelo Sr. João Fonseca de Carvalho portador(a) RG nº 020304360022, SESP/MA, CPF nº 292.509.513-53. Valor do Contrato: R\$ 477.414,72 (quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 02.01 -SEC. EXT. DE GOVERNO RELAÇÕES INST - SEMGOV; Projeto Atividade: 04.122.0007.4004 - Manutenção da Secretaria; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 034/2019. Processo Administrativo nº 046/2018. Pregão Presencial nº 028/2018, data: 26/12/2018, contratante: SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PI-RAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro - Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pelo Senhor Secretário Municipal de Educação, Sr. Raimundo Nonato dos Santos Melo, RG.: 018693702001-9 SSP/MA, CPF nº. 225.820.533-68, Objeto: contratação AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIEN-TE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNI-CÍPIO, data: 15/01/2019 contratado: J F DE CARVALHO COMÉR-CIO E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua Jacinto Maia, nº 277, Centro, São Luis - MA, CEP: 65.010-280, inscrita no CNPJ sob o nº 17.606.768/0001-06, neste ato representada pelo Sr. João Fonseca de Carvalho portador(a) RG nº 020304360022, SESP/MA, CPF nº 292.509.513-53. Valor do Contrato: R\$ 1.627.264,83 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Projeto Atividade: 12.361.0007.4029 - Manutenção da Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 08.03 – FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDU-CAÇÃO BÁSICA; Projeto Atividade: 12.361.0042.4034 – Manutenção da Rede Municipal de Ensino FUNDEB 40%; Projeto Atividade: 12.365.0041.4047 – Manutenção da Educação Infantil-40%; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 035/2019. Processo Administrativo nº 046/2018. Pregão Presencial nº 028/2018, data: 26/12/2018 contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPEMAS-MA, com sede na Avenida Desembargador Joaquim Santos s/nº, Centro - Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 13.660.636/0001-01, representada pela Senhora Secretária de Municipal de Saúde, Sra. Maria Gorete de Araújo Martins, RG.: 268578320003-0 SSP/MA, CPF nº. 177.350.333-20, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, data: 15/01/2019 contratado: J F DE CARVA-LHO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua Jacinto Maia, nº 277, Centro, São Luis - MA, CEP: 65.010-280, inscrita no CNPJ sob o nº 17.606.768/0001-06, neste ato representada pelo Sr. João Fonseca de Carvalho portador(a) RG nº 020304360022, SESP/ MA, CPF nº 292.509.513-53. Valor do Contrato: R\$ 623.593,04 (seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto Atividade: 10.301.0007.4010 - Manutenção da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto Atividade: 10.301.0075.4011 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 036/2019. Processo Administrativo nº 046/2018. Pregão Presencial nº 028/2018, data: 26/12/2018 contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO-CIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com a sede na Praça Saturnino Belo, s/nº, Centro - Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pela Senhora Secretária de Municipal de Assistência Social, Sra Adyla Correia Barros Lima, RG.: 00096932198-8 SSP/ MA, CPF n°. 859.786.123-15, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, data: 15/01/2019 contratado: J F DE CARVA-LHO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua Jacinto Maia, nº 277, Centro, São Luis - MA, CEP: 65.010-280, inscrita no CNPJ sob o nº 17.606.768/0001-06, neste ato representada pelo Sr. João Fonseca de Carvalho portador(a) RG nº 020304360022, SESP/ MA, CPF nº 292.509.513-53. Valor do Contrato: R\$ 102.496,41 (cento e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentaria: Fonte de Recurso: 07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto Atividade: 08.122.0007.4018 - Manutenção da Secretaria Municipal Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL ASSIS-TÊNCIA SOCIAL; Projeto Atividade: 08.122.0011.4019 – Implantação e Manutenção Sistema Único; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 037/2019. Processo Administrativo nº 054/2018. Pregão Presencial nº 036/2018, data: 28/12/2018, contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, com sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro - Pirapemas/MA, Representantes: Prefeito Municipal de Pirapemas, Sr. Iomar Salvador Melo Martins, RG.: 88.752.798-1 SSP/MA, CPF nº. 104.466.993-49, Objeto: CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE IMPRES-SÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSI-DADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, Data: 18/01/2019, contratado: R. B. DO NASCIMENTO NETO-ME, situada na Rua dos Operários, nº 269, Nova Santa Inês, CEP: 65.300-504, Santa Inês - MA, , inscrita no CNPJ sob o nº 24.247.697/0001-68, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Bandeira do Nascimento Neto portador(a) RG nº 24726152003-5, SSP/MA, CPF nº 047.159.533-07. Valor do Contrato: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentaria: Fonte de Recurso: 03.00 – SEC. PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO, Projeto Atividade: 04.122.0007-4.004 - Manutenção da Secretaria, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 038/2019. Processo Administrativo nº 054/2018. Pregão Presencial nº 036/2018, data: 28/12/2018, contratante: SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PI-RAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro - Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, Representantes: Secretário de Municipal de Educação, Sr. Raimundo Nonato dos Santos Melo, RG.: 018693702001-9 SSP/MA, CPF nº. 225.820.533-68, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, Data: 18/01/2019, contratado: R. B. DO NASCIMEN-TO NETO-ME, situada na Rua dos Operários, nº 269, Nova Santa Inês, CEP: 65.300-504, Santa Inês - MA, , inscrita no CNPJ sob o nº 24.247.697/0001-68, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Bandeira do Nascimento Neto portador(a) RG nº 24726152003-5, SSP/ MA, CPF nº 047.159.533-07. Valor do Contrato: R\$ 814.870,00 (oitocentos e quatorze mil, oitocentos e setenta reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentaria: Fonte de Recurso: 08.02 - SECRETARIA MU-NICIPAL DE EDUCAÇÃO. Projeto Atividade: 12.361.0007-4.029 - Manutenção da Secretaria de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 08.03 – FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Projeto Atividade: 12.361.0042-4.034 - Manutenção da Rede Municipal de Ensino FUNDEB 40%. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 039/2019. Processo Administrativo nº 054/2018. Pregão Presencial nº 036/2018, data: 28/12/2018, contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPEMAS-MA, com sede na Avenida Desembargador Joaquim Santos s/nº, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 13.660.636/0001-01, representada pela Senhora Secretária de Municipal de Saúde, Srª. Maria Gorete de Araújo Martins, RG.: 268578320003-0 SSP/MA, CPF nº. 177.350.333-20, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL

GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, Data: 18/01/2019, contratado: R. B. DO NASCIMENTO NETO-ME, situada na Rua dos Operários, nº 269, Nova Santa Inês, CEP: 65.300-504, Santa Inês – MA, , inscrita no CNPJ sob o nº 24.247.697/0001-68, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Bandeira do Nascimento Neto portador(a) RG nº 24726152003-5, SSP/MA, CPF nº 047.159.533-07.Valor do Contrato: R\$ 259.640,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentaria: Fonte de Recurso: 06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Projeto Atividade: 10.301.0007-4.010 - Manutenção da Secretaria de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Projeto Atividade: 10.301.0075-4.011 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 040/2019. Processo Administrativo nº 054/2018. Pregão Presencial nº 036/2018, data: 28/12/2018, contratante: SECRETRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO-CIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com a sede na Praça Saturnino Belo, s/nº, Centro - Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, Represente: Secretária de Municipal de Assistência Social, Sra Adyla Correia Barros Lima, RG.: 00096932198-8 SSP/MA, CPF nº. 859.786.123-15, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁ-FICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SE-CRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, Data: 18/01/2019, contratado: R. B. DO NASCIMENTO NETO-ME, situada na Rua dos Operários, nº 269, Nova Santa Inês, CEP: 65.300-504, Santa Inês - MA, , inscrita no CNPJ sob o nº 24.247.697/0001-68, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Bandeira do Nascimento Neto portador(a) RG nº 24726152003-5, SSP/MA, CPF nº 047.159.533-07. Valor do Contrato: R\$ 44.790,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentaria: Fonte de Recurso: 07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL. Projeto Atividade: 08.122.0007-4.018 - Manutenção da Secretaria Municipal Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL. Projeto Atividade: 08.122.0011-4.019 - Implantação e Manutenção Sistema Único. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA EXECUT SERVICE EIRELI - ME – CNPJ 27.449.869/0001-74. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 15.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 106.082,60 (cento e seis mil, oitenta e dois reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2058 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA EXECUT SERVICE EIRELI - ME – CNPJ 27.449.869/0001-74. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 15.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 15.241,00 (quinze mil e duzentos e quarenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2060 - Manutenção do Programa de Combate a Endemias. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA EXECUT SERVICE EIRELI - ME – CNPJ 27.449.869/0001-74. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 15.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2058 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária. 3.3.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA EXECUT SERVICE EIRELI - ME – CNPJ 27.449.869/0001-74. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 15.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Dotação Orçamentária: 04.122.0006.2010 - Manut. das Atividades Administrativas em Geral. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA EXECUT SERVICE EIRELI - ME – CNPJ 27.449.869/0001-74. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 15.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 40.898,00 (quarenta mil e oitocentos e noventa e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB. Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2040 - Manutenção do FUNDEB 40%. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 007/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA EXECUT SERVICE EI-RELI - ME – CNPJ 27.449.869/0001-74. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 15.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 7.728,00 (sete mil e setecentos e vinte e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: Fundo Municipal de Assistência Social. Dotação Orçamentária: 08.244.0125.2071 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito. EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA GRAFICA COLOR EIRELI - ME – CNPJ 23.202.871/0001-93. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 15.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 14.725,00 (catorze mil e setecentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2058 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA GRAFICA COLOR EIRELI - ME – CNPJ 23.202.871/0001-93. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 15.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 6.279,00 (seis mil e duzentos e setenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2060 - Manutenção do Programa de Combate a Endemias. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA GRAFICA COLOR EIRELI - ME – CNPJ 23.202.871/0001-93. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 15.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Dotação Orçamentária: 04.122.0006.2010 - Manut. das Atividades Administrativas em Geral. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA GRAFICA COLOR EIRELI - ME – CNPJ 23.202.871/0001-93. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 15.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 24.680,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB. Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2040 - Manutenção do FUNDEB 40%. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 007/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA GRAFICA COLOR EI-RELI - ME – CNPJ 23.202.871/0001-93. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 15.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 31.780,00 (trinta e um mil e setecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: Fundo Municipal de Assistência Social. Dotação Orçamentária: 08.244.0125.2071 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos – Prefeito.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 007/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME - CNPJ 07.624.599/0001-83. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 15.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 96.318,50 (noventa e seis mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: Fundo Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2058 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 007/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME - CNPJ 07.624.599/0001-83. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 15.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 4.562,50 (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2060 - Manutenção do Programa de Combate a Endemias. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 007/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME - CNPJ 07.624.599/0001-83. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 15.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 4.675,00 (quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: Fundo Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2058 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária. 3.3.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 007/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME - CNPJ 07.624.599/0001-83. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 15.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 15.185,00 (quinze mil e cento e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Dotação Orçamentária: 04.122.0006.2010 - Manut. das Atividades Administrativas em Geral. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 007/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME - CNPJ 07.624.599/0001-83. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 15.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 41.842,40 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). DO-TAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB. Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2040 - Manutenção do FUNDEB 40%. 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 007/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA ANTONIO PEREIRA JU-NIOR - ME - CNPJ 07.624.599/0001-83. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 15.03.2019 TERMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil e setecentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: Fundo Municipal de Assistência Social. Dotação Orçamentária: 08.244.0125.2071 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 007/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP - CNPJ 00.732.085/0001-00. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 15.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 194.887,50 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: Fundo Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2058 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 007/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP - CNPJ 00.732.085/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 15.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 26.187,50 (vinte e seis mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2060 - Manutenção do Programa de Combate a Endemias. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 007/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP - CNPJ 00.732.085/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 15.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 36.210,00 (trinta e seis mil e duzentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Dotação Orçamentária: 04.122.0006.2010 - Manut. das Atividades Administrativas em Geral. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 007/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP - CNPJ 00.732.085/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 15.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 48.280,00 (quarenta mil e duzentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: FUNDEB. Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2040 - Manutenção do FUNDEB 40%. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP – CNPJ 00.732.085/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 15.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 48.280,00 (quarenta mil e duzentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Assistência Social. Dotação Orçamentária: 08.244.0125.2071 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos – Prefeito.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

Extrato de Contrato nº 026/2019. Pregão Presencial nº 03/2019, Proc. nº 03/2019; Objeto: Fornecimento de Gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e utensílios de Cozinha; Amparo Legal: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Valor: R\$ 3.711,30; Prazo: 10 meses, Dotação: 02 02 03 – Sec. de Adm., Fin. e Infraestrura; 04 122 0003 2017 – Manut. e Funcionamento da Und. Adm.; E. de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Contratada: R. C. M. COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 21.670.318/0001-50 Contratante: Sec. M. de Adm. Em 01/03/2019.

Extrato de Contrato nº 027/2019. Pregão Presencial nº 03/2019, Processo nº 03/2019; Objeto: Fornecimento de Gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e utensílios de Cozinha; Amparo Legal: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR: R\$ 15.486,70; PRAZO: 10 meses; DOTAÇÃO: 12 361 0020 2064 — Manut. do QSE; 02 02 06 — FUNDEB;12 361 0019 2057 — Manut. das Ativ. do Fundeb 40% - Adm. E. DE DESPESA: 3.3.90.30.00— Material de Consumo, CONTRATADA: R. C. M. COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 21.670.318/0001-50; CONTRATANTE: Sec. M. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Em 01/03/2019.

Extrato de Contrato nº 028/2019. Pregão Presencial nº 03/2019, Processo nº 03/2019; OBJETO: Fornecimento de Gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e utensílios de Cozinha; Amparo Legal: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR: R\$ 86.510,78; PRAZO: 10 meses; DOTAÇÃO; 02 02 04 - F. M. de Saúde;10 301 0024 2135;10 302 0024 2081-Manut da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi;10 302 0024 2144 - Manut. e Func. da atenção Esp.;10 301 0033 2134 - Manut e Func. do SAMU; E. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo, CONTRATADA: R. C. M. COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 21.670.318/0001-50; CONTRATANTE: S. M. de Saúde, Em 01/03/2019.

Extrato de Contrato nº 029/2019. Pregão Presencial nº 03/2019, Processo nº 03/2019; OBJETO: Fornecimento de Gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e utensílios de Cozinha; A. Legal: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 48.588,00; PRAZO: 10 meses; DOTAÇÃO: 02 02 08 – F.M.A Social; 08 243 0026 2147 – Manut. e Func. do Programa 1ª Infância;08 244 0025 2096 – Manut. Serviços Proteção Social Básica PBF; 08 244 0025 2098 – Manut. S. de Convivência e Fortal. de Vínculos E. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. CONTRATADA: R. C. M. COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 21.670.318/0001-50; CONTRATANTE: Sec. M. de A. Social, Em 01/03/2019.

Extrato de Contrato nº 030/2019. Pregão Presencial nº 03/2019, Processo nº 03/; OBJETO: Fornecimento de Gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e utensílios de Cozinha; Amparo legal: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR: R\$ 579,00; PRAZO: 10 meses; DOTAÇÃO: 02 02 03 – Sec. de Adm., Finanças e Infraestrura04 122 0003 2017 – Manut. e Func. da U. Adm.; E. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo., CONTRATADA: Distribuidora de Mercadorias Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 01.817.573/0001-75; CONTRATANTE: Sec. M. de Administração, Finanças e Infraestrutura. Em 01/03/2019.

Extrato de Contrato nº 031/2019. Pregão Presencial nº 03/2019, Processo nº 03/2019; OBJETO: Fornecimento de Gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e utensílios de Cozinha; Amparo Legal: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR: 31.420,00; PRAZO: 10 meses; DOTAÇÃO: 12 361 0020 2064 – Manutenção do QSE; 02 02 06 – FUNDEB ;12 361 0019 2057 – Man. das Atividades do Fundeb 40% - Administrativos E. DE DESPESA: 3.3.90.30.00– Material de Consumo, CONTRATADA: Distribuidora de Mercadorias Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 01.817.573/0001-75; CONTRATANTE: S. M. de Educação Cultura Esporte e Lazer. Em 01/03/2019.

Extrato de Contrato nº 032/2019. Pregão Presencial nº 03/2019, Processo nº 03/2019; OBJETO: Fornecimento de Gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e utensílios de Cozinha; Amparo Legal: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR: R\$ 45.742,80; PRAZO: 10 meses; DOTAÇÃO; 02 02 04 - FMS;10 301 0024 2135 - Manutenção e Func. do FMS;10 302 0024 2081-Manut da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi;10 302 0024 2144 - Manutenção e Func. da atenção Especializada;10 301 0033 2134 - Manut e Funcionamento do SAMU; E. DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo, CONTRATA-DA: Distribuidora de Mercadorias Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 01.817.573/0001-75; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saude, Em 01/03/2019.

Extrato de Contrato nº 033/2019. Pregão Presencial nº 03/2019, Processo nº 03/2019; OBJETO: Fornecimento de Gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e utensílios de Cozinha; Amparo Legal: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR: R\$ 25.978,50; PRAZO: 10 meses; DOTAÇÃO: 02 02 08 – Fundo M. de A. Social; 08 243 0026 2147 – Manutenção e Func. do Programa 1ª Infância;08 244 0025 2096 – Manutenção Serviços Proteção Social Básica PBF; 08 244 0025 2098 – Manut. Serviços de Convivência e Fortal. de Vínculos E. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. CONTRATADA: Distribuidora de Mercadorias Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 01.817.573/0001-75; CONTRATANTE: Sec. M. de Assistência Social. Em 01/03/2019.

Extrato de Contrato nº 034/2019. Pregão Presencial nº 03/2019, Processo nº 03/2019; OBJETO: Fornecimento de Gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e utensílios de Cozinha; Amparo Legal: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR: R\$ 2.265,00; PRAZO: 10 meses; DOTAÇÃO: 02 02 03 – S. de Adm., F. e Infraestrura04 122 0003 2017 – Manut. e Funcionamento da U. Adm.; E. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo., CONTRATADA: Imperio Empreendimento Eireli-ME, CNPJ 04.966.853/0001-33 CONTRATANTE: Sec. M. de Administração. Em 01/03/2019.



Extrato de Contrato nº 035/2019. Pregão Presencial nº 03/2019, Processo nº 03/2019; OBJETO: Fornecimento de Gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e utensílios de Cozinha; Amparo Legal: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR: R\$ 19.137,95; PRAZO: 10 meses; DOTAÇÃO: 12 361 0020 2064 - Manutenção do QSE; 02 02 06 - FUNDEB ;12 361 0019 2057 – Manut. das Atividades do Fundeb 40%; E. DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo, CONTRATADA: Imperio Empreendimento Eireli-ME, CNPJ 04.966.853/0001-33; CONTRATANTE: Sec. M. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Em 01/03/2019.

Extrato de Contrato nº 036/2019. Pregão Presencial nº 03/2019, Processo nº 03/2019; **OBJETO**: Fornecimento de Gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e utensílios de Cozinha; Amparo Legal: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – VALOR: R\$ 26.639,61; PRAZO: 10 meses; DOTAÇÃO; 02 02 04 - FMS; 10 301 0024 2135 - Manutenção e Func. do FMS; 10 302 0024 2081-Manut da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi; 10 302 0024 2144 - Manut. e Func. da atenção Especializada;10 301 0033 2134 - Manut e Funcionamento do SAMU; E. DE DESPESA: 3.3.90.30.00-Material de consumo, CONTRATA-DA: Imperio Empreendimento Eireli-Me, CNPJ 04.966.853/0001-33 **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde, Em 01/03/2019.

Extrato de Contrato nº 037/2019. Pregão Presencial nº 03/2019, Processo nº 03/2019 ; **OBJETO**: Fornecimento de Gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e utensílios de Cozinha; Amparo Legal: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR GLOBAL: R\$ 21.084,93; PRAZO: 10 meses; **DOTAÇÃO**: 02 02 08 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08 243 0026 2147 - Manutenção e Func. do Programa Primeira Infância;08 244 0025 2096 - Manutenção Serviços Proteção Social Básica PBF; 08 244 0025 2098 - Manut. Serviços de Convivência e Fortal. de Vínculos **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. CONTRATADA: Imperio Empreendimento Eireli-Me, CNPJ 04.966.853/0001-33; CONTRATANTE: Sec. M. de Assistência Social de Duque Bacelar-MA. Em 01/03/2019.

Extrato de Contrato nº 39/2019. PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019, Processo nº 010/2019; OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos (ônibus) para o transporte escolar; Amparo Legal: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR: R\$ R\$ 625.150,40, PRAZO: 10 meses; **DOTAÇÃO**: 02 02 05 – S. M. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;12 361 0021 2066 - Manut. do Transporte Escolar - Recurso do Estado; PEATE/SEDUC/MA12 361 0021 2069 - Manut. de PNATE/ FNDE;12 361 0021 2065 - Manut. do Transporte Escolar Recurso Próprio; E. DE DESPESA:3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; CONTRATADA: F. G. M. DE CARVALHO – ME inscrito no CNPJ: 01.090.206/0001-12; CONTRATANTE: Sec. M. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, Em 01/03/2019.

Extrato de Empenho nº 7020001. Dispensa nº 01/2019, Processo nº 07/2019; **OBJETO**: aquisição de 01 kit educativo ação em saúde; Dotação: 10.302.0024.2144 - Manut. e Funcionamento da Atenção Especializada; E. de Despesa: 3.3.90.30.99 – Material de Consumo; VALOR: R\$ 3.900,00; CONTRATADA: Pronai Comercio de Livros Ltda-ME, CNPJ: 10.748.147/0001-18; CONTRATANTE: Kamila Santana, S. M. de Saúde, Em 07/02/2019.

Extrato de Dispensa. Dispensa nº 02/2019, Processo nº 019/019 - ÓRGÃO: S. M. de Administração; OBJETO: Serviço de Digitalização e Armazenamento em Meio Eletrônico dos Documentos Essenciais e Obrigatórios à Prestação de Contas Anual, Conforme Determinação da Instrução Normativa 046/052 do TCE-MA;

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24 II, - VALOR: R\$ 7.500,00; ADJUDICADA: Perspective Serviços Eireli, CNPJ: 29.852.887/0001-28, - RATIFICAÇÃO: Jorge Luiz Brito de Oliveira, Prefeito Municipal de Duque Bacelar - Ma. Em, 21/03/2019. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI – 4650 Assessor Jurídico.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO **DOS CRENTES – MA**

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 068/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ  $n^o$  01.577.844/0001-62 CONTRATADO: ELYVELTON SILVA MIRANDA 04849343333, CNPJ nº 32.901. 106/0001-52. Valor R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais ), OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11.03.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de Março até 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 14 de Março. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 069/2019 PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 008/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CONTRA-TADO: I COELHO DOS SANTOS NETA GONDRA - ME, CNPJ nº 07.366.673/0001-09. Valor R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos pesados para uso do município de São Pedro dos Crentes -MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11.03.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de Março até 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes - MA, 14 de Março. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 070/2019 PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 009/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CONTRA-TADO: FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.650.632/0001-17. Valor R\$ 331.888,00 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais), OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de pneus para a frota de veículos e maquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HO-MOLOGAÇÃO: 11.03.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de Março até 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes - MA, 14 de Março. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 071/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CONTRATADO: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 07.467.975/0001-73. Valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais), OBJETO: Contratação de Empresa de Locação de Software de Gestão Escolar com Implantação, Treinamento Presencial, Testes e Serviços de Manutenção e Suporte Técnico Online e Presencial, Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 12.03.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 de Março até 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes - MA, 14 de Março. LAHESIO RODRIGUES DO BON-FIM - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO. Nº 072/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CONTRATADO: A C M DA SILVA COMERCIO - EPP, CNPJ nº 29.258.226/0001-79, Valor R\$ 64.803,38 (sessenta e quatro mil, oitocentos e três reais e trinta centavos), OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de conjuntos de carteiras escolares para atender as Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 15/03/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 de Março a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 20 de Março de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 073/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CONTRATADO: A C M DA SILVA COMERCIO - EPP, CNPJ nº 29.258.226/0001-79, Valor R\$ 21.601,12 (vinte e um mil, seiscentos e um reais e doze centavos), OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de conjuntos de carteiras escolares para atender as Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 15/03/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 de Março a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 20 de Março de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO Nº 157/ 2019 – SEFIN. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 066/2018, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa J AMARILDO B DE SOU-ZA RESTAURTANTE E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ nº 11.690.394/0001-73 OBJETO: Prestação de serviços de refeições prontas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.0051.1025.0000;3.3.90.39 .00.VALOR: R\$ 239.410,00 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dez reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 066/2018 CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSI-NATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e José Amarildo Bezerra de Sousa (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO Nº 159/2019 – SEFIN. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 054/2018, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa COELHO E FERNANDES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.875.227/0001-02. OBJETO: Prestação de serviços para solução tecnológica para suportar e implementar os sistemas e aplicativos referentes a prestação de serviços continuados de data center de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.0051.1025

.0000;3.3.90.39.00.VALOR: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 054/2018 — CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Jadson de Sousa dos Santos (Contratada).

## **CONVÊNIOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO Nº 016 1101/2018 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ. inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 03.526.252/0001-47, com sede na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edificio Deputado Luciano Moreira, Calhau, São Luís-Ma, neste ato representada por seu titular Marcellus Ribeiro Alves, portador do CPF nº 528.895.213-20.FACULDADE SANTA TEREZINHA – CEST, com sede na Av. Casemiro Júnior, nº 12, - Anil, nesta cidade de São Luís, inscrita no CNPJ sob o nº 06.048.565/0001-25, neste ato representada pelo senhor José Rodrigues Júnior, Diretor Geral, portador do CPF nº 140.268.803-20.BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.OBJETO: Convênio Cooperação recíproca entre as partes, visando a realização de Estágio Curricular Obrigatório, destinado aos alunos do curso de Administração e Direito.PRAZO - O presente Termo de Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser denunciado, mediante comunicação por escrito da parte interessada, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ou após a conclusão do semestre letivo. São Luís, 19 de março de 2019MARCELLUS RIBEIRO ALVES Secretário de Estado da Fazenda

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONVÊNIO Nº 20/2019 – ASSEJUR/SSP PRO-CESSO Nº 178788/2018-SSP, de 25/07/2018. ESPÉCIE: Convênio nº 09/2019 - SSP, de 20/03/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 como CONVENENTE, o DIRETOR DO INSTITUTO DE IDEN-TIFICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO - IDENT/MA, de CPF n° 343.756.004-20, como INTERVENIENTE e a PREFEITU-RA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA, de CNPJ n° 06.138.150/0001-42, como CONVENIADA. \_OBJETO: Cooperação mútua entre os partícipes objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação Civil na sede do município ora CONVENIADO. BASE LE-GAL: Lei Federal n° 8.666/93. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, não podendo ultrapassar o prazo do mandato de gestão do Governo Municipal ora CONVENIADO. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONVENENTE, o Diretor do IDENT - Sr. Lúcio Flavo Cavalcante, de CPF nº 343.756.004-20, pelo INTER-VENIENTE e a Prefeita Municipal de Governador Archer/MA, Sra. Maria de Jesus Monteiro dos Santos, de CPF nº 278.509.433-68, pela CONVENIADA. AVERBAÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. DATA DA ASSI-NATURA: As partes assinaram o presente convênio em, 20 de março de 2019. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTA-DO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 21 DE MARÇO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP



RESENHA DE CONVÊNIO Nº 21/2019 – ASSEJUR/SSP PRO-CESSO Nº 159221/2018-SSP, de 03/07/2018. ESPÉCIE: Convênio nº 21/2019 - SSP, de 20/03/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 como CONVENENTE, o DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTI-FICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO - IDENT/MA, de CPF n° 343.756.004-20, como INTERVENIENTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, de CNPJ nº 06.125.389/0001-88, como CONVENIADA. OBJETO: Cooperação mútua entre os partícipes objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação Civil na sede do município ora CONVENIADO. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, não podendo ultrapassar o prazo do mandato de gestão do Governo Municipal ora CONVENIA-DO. **SIGNATÁRIOS**: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONVENENTE, o Diretor do IDENT - Sr. Lúcio Flavo Cavalcante, de CPF n° 343.756.004-20, pelo INTERVENIENTE e o Prefeito Municipal de São Bernardo/MA, Sr. João Igor Vieira Carvalho, de CPF n° 002.551.663-71, pela CONVENIADA. AVERBAÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. DATA DA ASSINATURA: As partes assinaram o presente convênio em, 20 de março de 2019. ASSESSORIA JURÍ-DICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLI-CA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 21 DE MARÇO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSAChefe da Assessoria Jurídica / SSP

## CONVOCAÇÕES

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO **CAEMA**

CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia 29 de março de 2019, às 09:00 horas, na sede da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luis, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas:1.Dar conhecimento sobre a verificação das indicações dos requisitos e ausência de vedações para as eleição do representante do acionista minoritário no Conselho de Administração, conforme Art. 64, do Estatuto da CAEMA;2.O que mais ocorrer. São Luís, 21 de março de 2019. Carlos Rogério Santos Araújo-Presidente da CAEMA

## SINDVELAS - SINDICATO DOS FABRICANTES DE VELAS DO ESTADO DO MARANHÃO

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária SINDVE-LAS - Sindicato dos Fabricantes de Velas do Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.026.633/0001-49, neste ato, por seu presidente Rômulo Ataíde Santos, vêm, com fundamento no artigo 32, do seu Estatuto Social, convocar todos os filiados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária com o fim especial de eleger a nova Diretoria e o Conselho Fiscal, informa ainda que a reunião será realizada no dia 20 de abril de 2019 às 19:00 na sede do sindicato, situada na Praça Pompeu Galdino, nº 07, bairro Cohab Anil III, município de São Luís, estado do Maranhão, CEP:65051-760, sendo este o endereço que servirá para

entrega de correspondência, bem como de envio de carta de confirmação de participação no evento. A assembleia terá como Ordem do Dia: I – Eleição da nova diretoria para o quadriênio de 20 de abril de 2019 a 20 de abril de 2023. São Luís/MA, 20 de março de 2019. Rômulo Ataíde Santos-PRESIDENTE

## ZILFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁ-RIA ZILFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA Rua São Pantaleão, n.º 1291-A, Bairro Madre Deus, São Luís/MA, CEP 65.015-615, NIRE n.° 21200555143 e CNPJ n.° 06.046.371/0001-90 Conforme prevê a Lei n.º 10.406/2002 em seus artigos 1.072, 1.078 e 1.152, § 3.°, para atender o disposto no artigo 1.071, incisos I e III, da mesma lei, ficam convocados os senhores sócios quotistas da Zilfarma Produtos Farmacêuticos Ltda, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 2019, às 17:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1) tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; 2) destituição do atual administrador e designação de novo administrador; e 3) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Os documentos referentes ao item 1 (um) da ordem do dia estarão à disposição dos senhores sócios quotistas a partir do dia 30/03/2019, na sede da empresa. Para que sejam admitidos na assembleia, os sócios cotistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade e (ii) instrumento de mandato, com firma reconhecida, e poderes específicos, em caso de quotista representado por procurador, nos termos do artigo 1.074, § 1.°, da Lei n.º 10.406/2002.MARCELLO V. A. COLLARES

## SINDICATO DOS CORRETORES E EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, RESSEGUROS, VIDA, SAÚDE, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DO MARANHÃO – SINCOR/MA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃOASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

O Presidente do Sindicato dos Corretores e Empresas Corretoras de Seguros, Resseguros, Vida, Saúde, Capitalização e Previdência Privada no Estado do Maranhão - SINCOR/MA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto e pela Legislação vigente, CONVOCA todos os Associados em pleno gozo de seus direitos sociais para participarem de Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 29/03/2019 (vinte nove de março de dois mil e dezenove) às 10:00h (dez horas) em sua sede social na Av. Colares Moreira, 444 - 1º andar do Edificio Monumental, Sala 109, Bairro Renascença, nesta Capital, para deliberarem sobre as seguintes matérias - 1.-Apreciação e votação do Balanço relativo às contas do exercício de 2018, conforme Parecer do Conselho Fiscal; 2.- Apreciação e votação do Relatório Anual relativo ao exercício de 2018; 3.- Apreciação e votação do Programa de Trabalho da Diretoria para o exercício de 2019. Não havendo na hora acima indicada número suficiente de associados para a instalação da Assembléia em 1ª (primeira) convocação, os trabalhos serão iniciados 30(trinta) minutos após, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de associados presentes. São Luis(MA), 18 de março de 2019. Adauto Ornilo de Farias Neto-Presidente.

## **DECRETO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

DECRETO Nº 003 / 2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019. "Decreta Situação de Emergência a área do Município de Matinha afetada pelas fortes chuvas, ocorridas nos últimos meses." A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO, NO



USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ART. 67, INCISOS: V, VIII E XXXII, DA LEI ORGÂNICA DO MU-NICÍPIO DE MATINHA/MA E DEMAIS LEGISLAÇÃO EM VIGOR.CONSIDERANDO as fortes chuvas que estão causando a destruição de estradas e bueiros, provocando alagamento etc., e em consequência, interditando estradas municipais devido à grande quantidade de lama e água, causando sérios transtornos no território do município de Matinha; CONSIDERANDO as dificuldades de trafegabilidade enfrentadas pelos condutores de veículos do transporte escolar, quando do deslocamento dos educandos entre as zonas rural e urbana; CONSIDERANDO que as atuais condições das estradas vicinais, têm ocasionado a redução no quantitativo de pessoas que se deslocam da zona rural para procederem o consumo no comércio urbano, gerando sérios transtornos na transação comercial; CONSIDE-RANDO os sérios danos causados pelas fortes chuvas aos corredores de acesso às propriedades rurais; CONSIDERANDO que o Município vem utilizando todo o maquinário disponível, para minimizar os efeitos das estradas afetadas e ainda assim, não é suficiente para conter os estragos. DECRETA Art. 1º- Fica decretada existência de situação anormal por intempérie natural, a qual é caracterizada como Situação de Emergência nas Estradas Vicinais do Município de Matinha, provocada pelas fortes chuvas, afetando várias áreas do Município. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias **Parágrafo Único** – O prazo de vigência deste decreto pode ser prorrogado até completar um período máximo de 120 (cento e vinte) dias ou considerado nulo quando comprovado o fim do período de situação de anormalidade. Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 18 de março de 2019. Linielda Nunes Cunha Prefeita de Matinha

## **DISTRATO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO PMFN Nº. 033 /2019. CONTRATANTE — MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS CONTRADADO — F FRAZÃO LIMA EIRELI — EPP. CNPJ: 25.218.733/0001-28. DO OBJETO — O Presente Distrato tem por objeto a rescisão por inexecução total do Contrato nº 033/PMFN/2019, cujo objeto é a prestação de serviços na Manutenção do Transportes Escolar do Município de Fortaleza dos Nogueiras, no ano letivo de 2019. DO FUNDAMENTO LEGAL—Art's. 77, 78 § 1º e 79 § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA — .18 de Março de 2019.DEURIVAL COELHO DA FONSEJA JÚNIOR. Prefeito em Exercício

## **EDITAIS**

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EDITAL DE CITAÇÃO Processo Administrativo nº 20892/2019. Assunto: Tomada de Contas Especial**Pelo presente, fica citado o Sr. Francisco Costa, presidente da Associação dos Moradores do Brejo do São Francisco, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 20892/2019, em trâmite na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, no qual se apura eventual ocorrência de dano ao erário por irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 89/2012/SE-DES, bem como para, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, seja feita a devolução do valor, já atualizado,

de R\$ 38.682,59 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) ou, através de defesa escrita devidamente protocolizada, apresente manifestação fundamente acerca das irregularidades. **MURILO CORDEIRO SILVA FILHO-**Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial.

EDITAL DE CITAÇÃOProcesso Administrativo nº 20892/2019Assunto: Tomada de Contas EspecialPelo presente, fica citado o Instituto Educacional Alto da Vitória, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 20892/2019, em trâmite na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, no qual se apura eventual ocorrência de dano ao erário por irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 89/2012/SEDES, bem como para, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, seja feita a devolução do valor, já atualizado, de R\$ 38.682,59 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) ou, através de defesa escrita devidamente protocolizada, apresente os comprovantes relativos à referida despesa. MURILO CORDEIRO SILVA FILHO-Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial.

#### **ERRATAS**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019. ONDE SE LÊ LOCAÇÃO DE VEICULO, LÊ-SE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL LUBRIFICANTE E AFINS, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO DIA 11-03-2019, Caderno de Terceiros N° Origem: 1540, ANAILCE VIEIRA, Pregoeira Oficial, 23/03/2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA nº 001/2019. PROCESSO Nº 10.15.001/2019 de interesse do Município de Vila Nova dos Martírios - MA, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 13 de Março de 2019. Pág.36. Publicação de terceiros ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: Termo inicial em 07/02/2019 e Termo final em 31/12/2019. LEIA-SE: VIGÊNCIA: Termo inicial em 07/03/2019 e Termo final em 31/12/2019. ORDENADOR DA DESPESA: Edson Rodrigues Chaves.

## **ESTATUTO**

## ASSOCIAÇÃO DO MENOR CARENTE DO BOM JESUS PRIMAVERA

## RESENHA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO:

Associação do Menor Carente do Bom Jesus Primavera é uma pessoa jurídica de direito privado, com atuação predominante nas áreas de educação e assistência social, constituída sob a forma de Associação Civil sem fins lucrativos em 13 de maio de 2002 com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de São Luís/MA, Rua Nossa Senhora da Guia, nº 40 – Bom Jesus, podendo desenvolver os seus objetivos em todo território nacional de acordo com as alterações e adequações à Lei 13.019/2014. **OBJETIVOS:** promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social. **FINALI-DADES:** Promover a assistência social, através da proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; Promover a cultura; Promover e desenvolver o acesso à Educação Infantil através de creches e pré-escolas, ao Ensino Fundamental, Ensino Médio e



Educação Profissional; Promover a segurança alimentar e nutricional; Promover a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; Promover o voluntariado; Promover o desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; Promove a experimentação não lucrativa de novos modelos sócia produtiva e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; Promover direitos estabelecidos a construção de novos direitos e a assessoria jurídica gratuita; Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais; Promover a realização de estudos e pesquisas, o desenvolvimento de tecnologias alternativas, a divulgação e informação e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo; Promover a realização de estudos e pes-

quisas para desenvolvimento, a disponibilização e implementação de tecnologias voltadas à mobilidade de pessoas, por qualquer meio de transporte. ADMINISTRAÇÃO: Presidente, Vice- Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal. A Diretoria terá mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição. PATRIMONIO: O Patrimônio e a Receita da entidade constituir-se-ão de bens e direitos que lhe couberem, pelos que vierem a adquirir no exercício de suas atividades, pelas subvenções e doações oficiais e particulares. Em caso de incorporação, fusão, cisão ou dissolução da Entidade, os bens remanescentes serão destinados à outra instituição congênere, com personalidade jurídica de igual natureza, qualificadas nos termos da legislação pertinente, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social. Rozilda Lourença Amorim Pires-Presidente

## LEI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

LEI Nº 1420/2019, de 22 de Janeiro de 2019. Dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar, por anulação parcial e excesso de arrecadação, no Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICI-PAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Acrescenta-se à Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício vigente e ao Plano Plurianual o projeto e atividades que estão sendo criados: Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até a importância de R\$ 691.262,14 (Seiscentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), por anulação parcial e R\$ 99.008,21 (Noventa e nove mil, e oito reais e vinte e um centavos), por excesso de arrecadação, totalizando o valor de R\$ 790.270,35 (Setecentos e noventa mil, duzentos e setenta reais e trinta e cinco centavos). Art. 3º - O Crédito Adicional Especial referido no artigo 2º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, para as atividades descrita abaixo, com a seguinte classificação orçamentária:

,			
02	PODER EXECUTIVO	FONTE	
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURIMO		
13.392.0029.2144	Manutenção e Implementação da Biblioteca Municipal		
4.4.90.52	Equipamento e Material permanente	01.24.00	185.909,98
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO,		
0205	TRANSPORTE E TRÂNSITO		
25.752.041.2023	Manutenção, Conservação e Ampliação da Rede de Energia Elétrica – CIP		
3.3.90.92	Despesas de Exercício Anterior	01.17.00	205.352,16
17.511.0049.2141	Manutenção e Conservação de Poços Artesiano e Açudes		
3.3.90.39	Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	01.00.00	300.000,00
0221	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.362.0027.2030	Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar do Ensino Médio		
	3.3.90.30	1.15.52	57.568,21
	3.3.90.39	1.15.52	41.440,00

Art. 4º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial e Suplementar, aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, § 1º inciso II e inciso III. I – Excesso de Arrecadação a) Recursos Proveniente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referente ao repasse do Transporte Escolar do Ensino Médio de R\$ 99.008,21 (Noventa e nove mil, oito reais e vinte e um centavos). II – Por Anulação de Dotação b)Reforma e Ampliação de Estradas Vicinais Pontes e Bueiros, o valor de R\$ 185.909,98 (Cento e oitenta e cinco mil, novecentos e nove reais e noventa e oito centavos); Manutenção, Conservação e Ampliação da Rede de Energia Elétrica na Zona Urbana, o valor de R\$ 205.352,16 (Duzentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos; e c)Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito, o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), como segue abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	FONTE	
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO,		
	TRANSPORTE E TRÂNSITO		
26.782.0042.1012	Reforma e Ampliação de Estradas Vicinais Pontes e Bueiros		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01.24.00	185.909,98
25.752.041.2023			
3.3.90.39	Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	01.17.00	205.352,16
15.122.0064.2014	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e		
	Trânsito		
3.3.90.39	Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	01.00.00	300.000,00

Art. 5°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6°- Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim-MA, 22 de janeiro de 2019. **Miguel Lauand Fonseca-**Prefeito Municipal



### ORDEM DE FORNECIMENTO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO referente ao processo administrativo n° 5674/2018 - ALEMA. OBJETO: Aquisição de pacote de aplicativos Adobe Creative Cloude (adobe CC), destinados ao uso nos sistemas operacionais Windows e Macintosh, para uso das ilhas de edições da TV Assembleia. FORNECEDORA: Buysoft do Brasil Ltda. NOTA DE EMPENHO: n.º 2019NE000257 de 23/01/2019. VALOR DO EMPENHO: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Pablo Diego Eceiza Nunes — Diretor Geral Adjunto da Assembleia Legislativa do Maranhão; José Alexandre Diniz Lopes — Gestor do contrato e Empresa Buysoft do Brasil Ltda. CNPJ n.º 10.242.721/0001-61 - CONTRATADA. São Luís—MA, 21 de março de 2019. Tarcísio Almeida Araújo -Procurador-Geral

## **PORTARIAS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

PORTARIA Nº 192/2019 Homologa pedido de EXONERAÇÃO e dá outras providências O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, no uso das atribuições legais, considerando o pedido de EXONERAÇÃO formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 92 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o ES-TATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, RESOLVE: Art. 1º - Homologar opedido de EXONERAÇÃO formulado pela servidora Kátia Dias de Assunção Sales, Coord. Pedagógica, matrícula nº 200645-5, lotada na Secretaria de Educação, datado de 07/03/2019, com vigência a partir de 07/03/2019. Art. 2° - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/03/2019, revogados as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumprase. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, em 07 de março de 2019. Wellryk Oliveira Costa da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 187/2019. Homologa pedido de EXONERAÇÃO e dá outras providências O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, no uso das atribuições legais, considerando o pedido de EXONERAÇÃO formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 92 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, RESOLVE: Art. 1º - Homologar o pedido de EXONERAÇÃO formulado pela servidora Markelly Soares Martins, Professora, matrícula nº0023019, lotado na Secretaria de Educação, datado de 25/02/2019, com vigência a partir de 25/02/2019. Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/02/2019, revogados as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, em 26 de fevereiro de 2019. Wellryk Oliveira Costa da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 78/2018. Homologa pedido de EXONERAÇÃO e dá outras providências O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, no uso das atribuições legais, considerando o pedido de EXONERAÇÃO formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 92 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, RESOLVE: Art. 1º - Homologar o pedido de EXONERAÇÃO formulado pelo servidor **Emanuel Oliveira dos Reis**, Professor, matrícula nº 2006653, lotado na Secretaria de Educação, datado de 16/03/2018, com vigência a partir de 16/03/2018. Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/03/2018, revogados as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, em 16 de março de 2018. Wellryk Oliveira Costa da Silva Prefeito Municipal

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL-CIM

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE DO-AÇÃO, QUE ENTRE SI FIRMAM A VALE S/A, O MUNICÍ-PIO DE TUFILÂNDIA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL- CIM. (EDU26) VALE S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Graça Aranha, nº 26, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 33.592.510/0001-54, neste ato designada VALE e filial no município de São Luís/MA, estado do Maranhão, endereço na Avenida dos Portugueses, s/n°, Praia do Boqueirão, São Luís/MA CEP: 65085-580, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.592.510/0378-21; MUNICÍ-PIO DE TUFILÂNDIA, com sede na Rua do Comércio, Centro, Tufilândia, no Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.631/0001-24, e neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Vildimar Alves Ricardo; CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL doravante designada CIM, com sede na Avenida da Universidade, quadra 10, casa 10, Cohafuma - São Luís/MA, no estado do Maranhão, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.562.245/0001-78, neste ato representado por sua Presidente, Senhora Karla Batista Cabral Souza; Por seus respectivos representantes legais abaixo assinados, resolvem ENCERRAR o Contrato de Doação com Encargos, nº EDU26, cujo objeto consiste na Reforma e Ampliação de Escola Francisco Ferreira, Comunidade Santa Tereza, no município de Tufilândia - MA, que celebraram em 25/01/2016, dando-se mutuamente, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para todos os fins de direito, nada mais tendo a reivindicar, em juízo ou fora dele, a qualquer título, uma parte da outra, ressalvados, contudo, eventuais débitos da Prefeitura de natureza tributária, decorrentes do contrato ora encerrado, que venham a ser qualquer tempo apurados, hipóteses em que a Prefeitura se compromete a ressarcir a VALE de todos os dispêndios com a quitação dos referidos débitos, bem como despesas processuais eventualmente incorridas na defesa da VALE, caso tais débitos lhe tenham sido imputados, além de honorários advocatícios. A compensação destes dispêndios com eventuais créditos oriundos de outros contratos com a VALE fica desde já autorizada. Em consequência, ficam a Prefeitura e/ou CIM, desde já, se for o caso, autorizadas a levantarem, junto à VALE, as garantias constituídas, nos termos do contrato que hora se encerra, persistindo válidas aquelas relativas à qualidade e/ou manutenção dos serviços prestados. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em três vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. São Luís, 14 de março de 2019. VALE S.A MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA CIM. KARLA BATISTA CABRAL SOUZA-Presidente do CIM

# **ESTADO DO MARANHÃO** DIÁRIO OFICIAL

**PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS** 

### **CASA CIVIL**

## Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

## **NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático:
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

#### TABELA DE **PRECOS**

## **PUBLICAÇÕES** Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm) Terceiros...... R\$ 7,00 Executivo...... R\$ 7.00 Judiciário..... R\$ 7,00

## VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do diaR\$	0,80
Após 30 dias de circR\$	1,20
Por avore decorrido P\$	1 50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.